



**PMO/SEMSA**

**PASTA  
01**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0108/2018 – PMO  
**LICITAÇÃO**

**1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA**

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/03/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 28/03/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 11/04/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU, IOEPA, DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 07/05/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2018

**2. OBJETO:**

**Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.**

**3. CONTRATADA:**

- DENILSON NUNES FIGUEIRA – ME,
- CNPJ: 07.231.018/0001-10
- VALOR ADJUDICADO: R\$ 245.732,80.
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 245.732,80.
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2018 à 31/12/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 108/2018**

**ANO: 2018**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	13/03/2018	19/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
14/03/2018	181/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	14	03	18				
SEMPOF	14	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	14	03	18				

**ANOTAÇÕES**






ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 11.884818/0001-30  
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

Proc nº 108/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	181/2018
Recebido às	11:43 horas
Dia	14 / 03 / 2018
Recebido por	

Ofício Nº 19/2018- DAF- COMPRAS

Óbidos (PA), 13 Março de 2018.



À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,  
Francisco José Alfaia de Barros  
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro  
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

**Assunto:** Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros à necessidade de **Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Materiais Gráficos** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para contratação de Empresa especializada em fornecimento de **Materiais Gráficos**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade do **Secretário Municipal de Saúde – SEMSA**. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Moisés Portela da Silva  
CPF: 799.736.632-68  
Decreto Nº 032/2018  
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

**Moisés Portela da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 032/2018





**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO:**

Aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS** para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018.

**2 - OBJETIVO:**

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**3 - JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para os serviços burocráticos, divulgação de campanhas e eventos, demandas dos setores e outros serviços a serem realizados pela secretaria Municipal de Saúde, fazem-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

**4 - ESPECIFICAÇÃO:**

4.1 - Estão anexos a este termo de referência o quantitativo, valores e especificações do material gráfico, conforme planilha em anexo:

**5 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

5.1 - Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.

5.2 - Em seguida serão conferidos pelos servidores responsáveis do: **Almoxarifado ( Caio Amaral), Setor de Compras ( Luciane Dias) e Secretário de Saúde ( Moisés Portela)**, da seguinte forma:

5.3 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;





**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



- 5.4** - Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almojarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.
- 5.5** - Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almojarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.
- 5.6** - Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.
- 5.7** - A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- 5.8** - A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- 5.9** - O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Executar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.
- 6.2.** Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais.
- 6.3.** Atender prontamente qualquer exigência, solicitação do representante da SEMSA, inerente ao objeto deste Termo de Referência.
- 6.4.** Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.
- 6.5.** Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 6.6.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.





**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



**7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 7.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a entrega do material, com a devida identificação;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 7.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 7.4. Fornecer o modelo dos impressos e também avisar de eventuais modificações;
- 7.5. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos no edital.

**8. FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:**

- 8.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.
- 8.2. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.
- 8.3. As despesas relativas ao fornecimento tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.
- 8.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;

**9- DO PAGAMENTO:**

Após o recebimento da nota fiscal e devidamente certificada pelo **Responsável do Protocolo**, havendo disponibilidade financeira para o pagamento, será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

**10- DO VALOR ESTIMADO:**

O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, no valor de R\$ 255.665,57 ( **Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos**)





**ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026  
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



**11-PROGRAMÁTICO:**

As despesas serão custeadas com recursos do:

**FUS – FUNDO ÚNICO DE SAÚDE**

**PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**

**DIVISA – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

**DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**PAB/MAE (RECEBEDORA)**

*Moisés Portela da Silva*  
CPF: 799.736.632-68  
Decreto Nº 032/2018  
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

---

**Moisés Portela da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto: 032/2018

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2979

Rua: Almirante Barroso, 330 - Centro - CEP: 68250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

**MATERIAL GRÁFICO****BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO A	PREÇO B	PREÇO C	VALOR UND MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$ 1,20	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,67	R\$ 6.666,67
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	100	R\$ 6,30	R\$ 7,50	R\$ 6,30	R\$ 6,70	R\$ 670,00
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 13,50	R\$ 22,00	R\$ 13,50	R\$ 16,33	R\$ 1.633,33
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 13,50	R\$ 22,00	R\$ 13,50	R\$ 16,33	R\$ 1.633,33
7	CADASTRO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 20,47	R\$ 818,67
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CERVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UND	5.000	R\$ 0,65	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 0,48	R\$ 2.416,67
9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UND	4.000	R\$ 1,20	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	10.000	R\$ 0,90	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UND	5.000	R\$ 1,20	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x10,5L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$ 0,65	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,53	R\$ 5.333,33
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 13,50	R\$ 28,00	R\$ 13,50	R\$ 18,33	R\$ 733,33
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 13,50	R\$ 28,00	R\$ 13,50	R\$ 18,33	R\$ 916,67
15	FICHA DE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 1,20	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,63	R\$ 5.700,00
16	FICHA DE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 1,20	R\$ 0,45	R\$ 1,20	R\$ 0,95	R\$ 8.550,00



17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 20,47	R\$ 818,67
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	5.000	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 0,20	R\$ 0,65	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 22,00	R\$ 13,50	R\$ 16,33	R\$ 571,67
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 28,00	R\$ 13,50	R\$ 18,33	R\$ 641,67
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	4.000	4.000	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 0,60	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
22	FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 20,47	R\$ 614,00
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 0,30	R\$ 0,65	R\$ 0,53	R\$ 1.600,00
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$ 0,65	R\$ 0,65	R\$ 2,00	R\$ 0,65	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
25	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 20,47	R\$ 818,67
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	10	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 16,13	R\$ 161,33
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.400	R\$ 6,30	R\$ 6,30	R\$ 6,20	R\$ 6,30	R\$ 6,27	R\$ 15.040,00
29	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BILOCO	60	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 28,00	R\$ 13,20	R\$ 18,13	R\$ 1.088,00
30	RELATORIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 16,13	R\$ 322,67
31	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	20	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 16,13	R\$ 322,67
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	5	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 16,13	R\$ 80,67
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCOS	70	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 20,47	R\$ 1.432,67
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 16,70	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	80	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 28,00	R\$ 13,20	R\$ 18,13	R\$ 1.450,67
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	150	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 16,13	R\$ 2.420,00
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 13,20	R\$ 13,20	R\$ 22,00	R\$ 13,20	R\$ 16,13	R\$ 1.613,33
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	5	R\$ 15,20	R\$ 15,20	R\$ 22,00	R\$ 15,20	R\$ 17,47	R\$ 87,33
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100 FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	BLOCOS	10	R\$ 15,20	R\$ 15,20	R\$ 22,00	R\$ 15,20	R\$ 17,47	R\$ 174,67
40		UNIDADES	5.000	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 1,80	R\$ 2,03	R\$ 10.166,67





41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UNIDADES	9.000	R\$	1,80	R\$	1,50	R\$	1,80	R\$	1,70	R\$	15.300,00
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>													
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE EVERSO	UND	6.000	R\$	1,20	R\$	0,55	R\$	1,20	R\$	0,98	R\$	5.900,00
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$	15,20	R\$	22,00	R\$	15,20	R\$	17,47	R\$	1.048,00
3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCO	60	R\$	15,20	R\$	22,00	R\$	15,20	R\$	17,47	R\$	1.048,00
4	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$	15,20	R\$	22,00	R\$	15,20	R\$	17,47	R\$	1.048,00
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RAPIDOPAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$	15,20	R\$	22,00	R\$	15,20	R\$	17,47	R\$	1.048,00
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC</b>													
1	FICHA DE REFERENCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$	16,70	R\$	28,00	R\$	16,70	R\$	20,47	R\$	204,67
2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$	15,20	R\$	8,50	R\$	15,20	R\$	12,97	R\$	5.835,00
3	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCO	10	R\$	16,70	R\$	22,00	R\$	16,70	R\$	18,47	R\$	184,67
4	LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$	22,70	R\$	28,00	R\$	22,70	R\$	24,47	R\$	2.446,67
5	RELATORIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCO	100	R\$	16,70	R\$	22,00	R\$	16,70	R\$	18,47	R\$	1.846,67
6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL	BLOCOS	50	R\$	16,70	R\$	22,00	R\$	16,70	R\$	18,47	R\$	923,33
7	BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$	16,70	R\$	22,00	R\$	16,70	R\$	18,47	R\$	1.846,67
8	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	100	R\$	16,70	R\$	22,00	R\$	16,70	R\$	18,47	R\$	1.846,67
	PAPEL 75G FORMATO A4												
	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4												
	(BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	16,70	R\$	22,00	R\$	16,70	R\$	18,47	R\$	36,93
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>													
1	ATENDIMENTO PSICOLOGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$	22,70	R\$	28,00	R\$	22,70	R\$	24,47	R\$	122,33
2	FRENTE E VERSO												
3	ATENDIMENTO PSICOLOGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCO	5	R\$	22,70	R\$	28,00	R\$	22,70	R\$	24,47	R\$	122,33
4	FORMATO A4 FRENTE E VERSO												
5	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04	UND	500	R\$	1,20	R\$	2,50	R\$	1,20	R\$	1,63	R\$	816,67
6	PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM												
7	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100	BLOCO	5	R\$	16,70	R\$	22,00	R\$	16,70	R\$	18,47	R\$	92,33
8	FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4												
9	FICHA DE ACOELHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE	BLOCO	5	R\$	22,70	R\$	28,00	R\$	22,70	R\$	24,47	R\$	122,33
10	E VERSO												
11	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL	BLOCO	10	R\$	22,70	R\$	28,00	R\$	22,70	R\$	24,47	R\$	244,67
12	75G FORMATO A4												





BLOCO 05 - ALMOXARIFADO											
7	PRONTUARIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 24,47	R\$ 244,67
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	500	R\$ 1,20	R\$ 0,20	R\$ 1,20	R\$ 0,20	R\$ 1,20	R\$ 0,20	R\$ 0,87	R\$ 433,33
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAUDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	6	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 24,47	R\$ 146,80
BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE											
1	REQUISICÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCOS	150	R\$ 18,30	R\$ 7,50	R\$ 18,30	R\$ 7,50	R\$ 18,30	R\$ 7,50	R\$ 11,27	R\$ 1.690,00
2	FORAMTO 15AX21L	BLOCOS	60	R\$ 18,30	R\$ 22,00	R\$ 18,30	R\$ 22,00	R\$ 18,30	R\$ 22,00	R\$ 19,53	R\$ 1.172,00
3	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	50	R\$ 18,30	R\$ 7,00	R\$ 18,30	R\$ 7,00	R\$ 18,30	R\$ 7,00	R\$ 10,77	R\$ 538,33
4	REQUISICÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	BLOCOS	50	R\$ 18,30	R\$ 7,00	R\$ 18,30	R\$ 7,00	R\$ 18,30	R\$ 7,00	R\$ 10,77	R\$ 538,33
BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE											
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5x15L	UNIDADE	9.000	R\$ 1,20	R\$ 0,20	R\$ 1,20	R\$ 0,20	R\$ 1,20	R\$ 0,20	R\$ 0,53	R\$ 4.800,00
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCO	100	R\$ 9,80	R\$ 7,50	R\$ 9,80	R\$ 7,50	R\$ 9,80	R\$ 7,50	R\$ 9,03	R\$ 903,33
3	FORMATO 13Ax19L	BLOCO	3	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 19,87	R\$ 59,60
4	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCO	10	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 19,87	R\$ 198,67
5	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCO	20	R\$ 9,80	R\$ 6,00	R\$ 9,80	R\$ 6,00	R\$ 9,80	R\$ 6,00	R\$ 8,53	R\$ 170,67
6	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8AX16L	UND	8.000	R\$ 3,30	R\$ 2,80	R\$ 3,30	R\$ 2,80	R\$ 3,30	R\$ 2,80	R\$ 3,13	R\$ 25.066,67
7	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24X17,5L	BLOCO	3	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 24,47	R\$ 73,40
8	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 24,47	R\$ 122,33
9	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 24,47	R\$ 122,33
10	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 9,80	R\$ 7,50	R\$ 9,80	R\$ 7,50	R\$ 9,80	R\$ 7,50	R\$ 9,03	R\$ 45,17
11	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	3	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 24,47	R\$ 73,40
12	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PAGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 16,70	R\$ 22,00	R\$ 16,70	R\$ 22,00	R\$ 16,70	R\$ 22,00	R\$ 18,47	R\$ 369,33
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 20,47	R\$ 614,00
14	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	300	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 20,47	R\$ 6.140,00
15	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 16,70	R\$ 28,00	R\$ 20,47	R\$ 1.023,33
16	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 24,47	R\$ 1.223,33
17	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 24,47	R\$ 7.340,00





1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	600	R\$ 9,80	R\$ 5,50	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 5,020,00
2	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 24,47	R\$ 978,67
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 158,93
4	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	BLOCO	5	R\$ 9,80	R\$ 22,00	R\$ 9,80	R\$ 13,87	R\$ 69,33
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 18,80	R\$ 28,00	R\$ 18,80	R\$ 21,87	R\$ 43,73
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 24,47	R\$ 24,47
7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 39,73
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 22,70	R\$ 28,00	R\$ 22,70	R\$ 24,47	R\$ 73,40
9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRABICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$ 22,80	R\$ 28,00	R\$ 22,80	R\$ 24,53	R\$ 220,80
10	FICHA DE VIGILANCIA APROIMORADA DAS DST EM SERVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 39,73
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 22,80	R\$ 28,00	R\$ 22,80	R\$ 24,53	R\$ 49,07
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	17	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 337,73
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	7	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 139,07
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 79,47
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 198,67
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMOMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 39,73
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNIDADES	1.000	R\$ 1,20	R\$ 0,30	R\$ 1,20	R\$ 0,90	R\$ 900,00
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNIDADES	4000	R\$ 1,70	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,77	R\$ 3.066,67
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNIDADES	500	R\$ 1,70	R\$ 0,45	R\$ 1,70	R\$ 1,28	R\$ 641,67
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILANCIA SANITARIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 158,93
21	TERMO DE APRENSAO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 32,90	R\$ 80,00	R\$ 32,90	R\$ 48,60	R\$ 243,00
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITARIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 18,80	R\$ 28,00	R\$ 18,80	R\$ 21,87	R\$ 87,47



23	RECEITARIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$ 16,60	R\$ 9,50	R\$ 16,60	R\$ 14,23	R\$ 8.540,00
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PAGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 4,95	R\$ 6,50	R\$ 4,95	R\$ 5,47	R\$ 546,67
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA- INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$ 3,85	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,62	R\$ 5.233,33
26	PANFLETO SALAO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PAGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 4,95	R\$ 8,50	R\$ 4,95	R\$ 6,13	R\$ 613,33
27	BOLETIM DE SUPERVISAO DIRETA E INDIETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 238,40
28	BOLETIM DE SUPERVISAO INDIETRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 238,40
29	BOLETIM PNEM - FORMULARIO DE VISITA DIARIA AO IMOVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	BLOCO	140	R\$ 22,80	R\$ 28,00	R\$ 22,80	R\$ 24,53	R\$ 3.434,67
30	BOLETIM RELATORIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4 BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATORIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 39,73
31	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 59,60
32	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 39,73
33	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNIDADES	5.000	R\$ 1,20	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,57	R\$ 2.833,33
34	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 18,80	R\$ 22,00	R\$ 18,80	R\$ 19,87	R\$ 59,60
35	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$ 3,30	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 1,63	R\$ 3.266,67
<b>BLOCO 08 - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>								
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNIDADES	1.200	R\$ 1,70	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ 0,80	R\$ 960,00
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNIDADES	1.200	R\$ 18,80	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 6,47	R\$ 7.760,00
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNIDADES	1.200	R\$ 2,20	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,87	R\$ 1.040,00
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNIDADES	1.200	R\$ 2,20	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNIDADES	1.200	R\$ 22,80	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 7,87	R\$ 9.440,00
<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>								<b>R\$ 255.665,57</b>

R\$ 332.270,10  
R\$ 216.176,50  
R\$ 218.550,10

Empresa A :  
Empresa B :  
Empresa C :







FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2979  
Rua: Almirante Barroso, 330 - Centro - CEP: 68250-000  
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br  
PESQUISA DE MERCADO



### MATERIAL GRÁFICO

#### LOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO A
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	1	1,20
2	ATESTADO MEDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	1	6,30
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	15,50
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
7	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABETICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CERVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UND	1	0,65
9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UND	1	1,20
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	1	0,90
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,5L	UND	1	1,20
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UND	1	0,65
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
15	FICHA DE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UND	1	1,20
16	FICHA DE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UND	1	1,20
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	1	0,65
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	4.000	1	1,20
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	1	0,65
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	1	0,65
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	16,70





26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIARIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO		16,70
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	1 PARA	13,20
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	6,30
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO -COLO DO UTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,20
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,20
31	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	13,20
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	13,20
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4-FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCOS	1	16,70
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	16,70
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	13,20
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	11
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	13,20
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	1	19,20
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	1	11
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UND	1	1,80
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UND	1	11
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>				
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	1	1,20
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	15,20
3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	1	11
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	15,20
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	15,20
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC</b>				
1	FICHA DE REFERENCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	16,70
2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	15,20
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
4	LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
5	RELATORIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	16,70
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>				
1	ATENDIMENTO PSICOLOGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
2	ATENDIMENTO PSICOLOGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	11
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PAGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	1	1,20
4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70





5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
6	PRONTUARIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
7	PRONTUARIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K' FORMATO 12,5x18,5L	UND	1	1,20
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAUDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	22,70
<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>				
1	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	BLOCOS	1	18,30
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	11
3	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	BLOCOS	1	11
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>				
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNIDADE	1	1,20
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	1	9,80
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	1	9,80
6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	1	3,30
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	11
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	11
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	1	9,80
11	PERFIL DA AREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PAGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,70
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	16,70
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	11
16	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>				
1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	1	9,80
2	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,70
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
4	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	BLOCO	1	9,80
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11,80
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,70
7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,70

*[Handwritten mark]*





9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRABICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO		12,80
10	FICHA DE VIGILANCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,80
12	FICHA DE MOVIMENTO DIARIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMOMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UND	1	1,20
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UND	1	1,70
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UND	1	1,70
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILANCIA SANITARIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
21	TERMO DE APREENSAO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	1	32,90
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
23	RECEITUARIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	16,60
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UND	1	4,95
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UND	1	3,85
26	PANFLETO SALAO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PAGINAS - COLORIDO	UND	1	4,95
27	BOLETIM DE SUPERVISAO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	18,80
28	BOLETIM DE SUPERVISAO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	11
29	BOLETIM PNEM - FORMULARIO DE VISITA DIARIA AO IMOVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,80
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATORIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	11
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UND	1	1,20
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	19,80
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UND	1	3,30
<b>BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>				
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UND	1	1,70
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UND	1	18,80
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UND	1	2,20
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500	UND	1	2,20

11



5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UND	1	22,8
---	---	-----	---	------

VALOR MÉDIO TOTAL

00663605 / 0001-62

FERREIRA OFF-SET LTDA

Rua Deputado Raimundo Chaves, 256-A  
CEP 68250-000

Óbidos - Pará



0121 005, 7/03/18





107.212 8/0001-10  
 DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME  
 Rua Justo Chernomaz  
 Santa Teresinha - CEP 68.250-000  
 Óbidos - Para

107.212 8/0001-10

DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME

Rua Justo Chernomaz  
 Santa Teresinha - CEP 68.250-000  
 Óbidos - Para



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
 CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2979  
 Rua: Almirante Barroso, 330 - Centro - CEP: 68250-000  
 E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 II  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 Nº 19  
 PARA

*Handwritten signature*

**MATERIAL GRÁFICO**

**BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO A
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	1	0,40
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	1	7,50
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
7	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CERVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UND	1	0,40
9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UND	1	0,60
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	1	0,30
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UND	1	0,60
12	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UND	1	0,30
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UND	1	0,35
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UND	1	0,45
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	1	0,20
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	4.000	1	0,60
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	1	0,30
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	1	2,00
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00

*Handwritten mark*



107.212 8/0001-1  
 DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME  
 Rua ... Obidos ... 86.250-000

*Dmf*

25	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIARIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	1	22,00
28	FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	1	6,20
29	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO -COLO DO UTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
31	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	22,00
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	22,00
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCOS	1	28,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	28,00
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	28,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	22,00
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	22,00
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	1	22,00
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	1	22,00
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UND	1	2,50
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UND	1	1,50
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>				
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	1	0,55
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	22,00
3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	1	22,00
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	22,00
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	22,00
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC</b>				
1	FICHA DE REFERENCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	8,50
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
4	LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
5	RELATORIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	22,00
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>				
1	ATENDIMENTO PSICOLOGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
2	ATENDIMENTO PSICOLOGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PAGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM.	UND	1	2,50
4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 II  
 Quadrimetro  
 Ano 2018  
 Documento  
 Nº 1 20  
 PARECER



507.212 8/0001-1  
 DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME  
 Santa Inês - PE  
 Obitos

Chant

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1º QUADRANTE  
 Ano 2018  
 Documento Nº 21  
 PARA

5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
6	PRONTUARIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
7	PRONTUARIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	1	0,20
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	28,00
<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>				
1	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	BLOCOS	1	7,50
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G.FORMATO A4	BLOCOS	1	22,00
3	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	BLOCOS	1	7,00
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>				
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNIDADE	1	0,20
	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	1	7,50
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	1	6,00
6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	1	2,50
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	1	7,50
11	PERFIL DA AREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PAGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
16	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	1	5,50
2	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
4	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	BLOCO	1	22,00
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00

#



07.2.12 - 8/2007 -  
 DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME  
 Rua Usib... Obidos  
 Santa Maria - RS - 97200-000

*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 II  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 Nº 1  
 PARA

9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRABICO - FRENTE E VERSO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
10	FICHA DE VIGILANCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMOMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UND	1	0,30
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UND	1	0,30
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA - PAPEL 40K FORMATO 11AX21L	UND	1	0,45
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILANCIA SANITARIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
21	TERMO DE APREENSAO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	1	80,00
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	28,00
23	RECEITUARIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	9,50
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UND	1	6,50
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UND	1	2,00
26	PANFLETO SALAO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PAGINAS - COLORIDO	UND	1	8,50
27	BOLETIM DE SUPERVISAO DIRETA E INDIETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	22,00
28	BOLETIM DE SUPERVISAO INDIETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	22,00
29	BOLETIM PNEM - FORMULARIO DE VISITA DIARIA AO IMOVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	BLOCO	1	28,00
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATORIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UND	1	0,25
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,00
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UND	1	0,80
<b>BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>				
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UND	1	0,35
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UND	1	0,30
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UND	1	0,20
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UND	1	0,40

*[Handwritten mark]*



*Handwritten signature*

5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UND	1	0,40
VALOR MÉDIO TOTAL				



107.212 - 8/0001-107  
DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME  
Rua Justo Chern...  
Santa Teresinha - PB 68.250-000  
Obidos - Paraíba

*Handwritten mark*



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSÓRIO**

CNPJ Nº 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-3026/2978

Rua: Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

**PESQUISA DE MERCADO**04.744.119/2021-05  
Wagner**MATERIAL GRÁFICO****BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO A
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	1	0,40
2	ATESTADO MEDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	1	6,30
	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
7	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABETICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CERVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UND	1	0,40
9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UND	1	0,60
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	1	0,30
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UND	1	0,60
12	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UND	1	0,30
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
15	FICHA DE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UND	1	0,35
16	FICHA DE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UND	1	1,20
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	1	0,65
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,50
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	4.000	1	1,20
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	1	0,65
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	1	0,65
25	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	16,70



04.944.179/0001-96



26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIARIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	7,00
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	1	13,20
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	6,30
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO -COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,20
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	13,20
31	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	13,20
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	13,20
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCOS	1	16,70
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	16,70
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	13,20
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	13,20
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	1	13,20
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	1	19,20
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	1	70,20
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UND	1	180,00
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UND	1	180,00
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>				
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	1	19,20
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	15,20
3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	1	15,20
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	15,20
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	15,20
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC</b>				
1	FICHA DE REFERENCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	16,70
2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	15,20
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
4	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
5	RELATORIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	16,70
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>				
1	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
2	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PAGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	1	13,20
4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70

*[Handwritten mark]*



04949-478/0001-96



5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
6	PRONTUARIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,70
7	PRONTUARIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,70
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	1	1,20
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAUDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	22,70
<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>				
1	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	BLOCOS	1	8,00
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	1	18,30
3	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	BLOCOS	1	7,00
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>				
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNIDADE	1	0,20
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	1	9,80
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	1	9,80
6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	1	3,30
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	30,00
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	30,00
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	1	9,80
11	PERFIL DA AREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PAGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,70
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	16,70
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	16,70
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	16,70
16	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,70
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>				
1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	1	9,80
2	REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,70
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
4	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	BLOCO	1	9,80
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,70
7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,70

*[Handwritten mark]*



056.999.499/2021-96



9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRABICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,80
10	FICHA DE VIGILANCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	22,80
12	FICHA DE MOVIMENTO DIARIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMOMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UND	1	1,20
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UND	1	0,30
	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UND	1	1,70
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILANCIA SANITARIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
21	TERMO DE APREENSAO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	1	32,40
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
23	RECEITUARIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	16,60
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UND	1	4,95
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UND	1	2,00
26	PANFLETO SALAO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PAGINAS - COLORIDO	UND	1	4,95
27	BOLETIM DE SUPERVISA0 DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	18,80
28	BOLETIM DE SUPERVISA0 INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1	18,80
29	BOLETIM PNEM - FORMULARIO DE VISITA DIARIA AO IMOVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	BLOCO	1	22,50
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATORIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UND	1	0,25
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	18,80
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UND	1	0,80
<b>BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>				
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UND	1	0,35
2	FICHA TRANSFUSSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UND	1	0,30
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UND	1	0,20
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UND	1	0,40



5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIVADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UND	1	0,40
VALOR MÉDIO TOTAL				

01.974.279/0001-96

76-000/155-118-10



100





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu \_\_\_\_\_, o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 181/18 processo nº 108/2018.

Óbidos (PA), 14 de Março de 2018.

## CONCLUSÃO

Na data de 14 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu \_\_\_\_\_, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Francisco de Barros  
14/03/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.**  
 CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
 Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

**VISTAS**

Nesta data, faço vistas À SEMPDP  
Para as devidas  
Arrendências.  
 Óbidos – PA, 14 / 03 / 2018  
[Signature]

**RECEBIMENTO**

Nesta data, recebi o(s) presente (s) com autos  
do Departamento de Postação  
→  
 Óbidos – PA, 14 / 03 / 2018  
Marcos de Souza





TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 108/2018-PMO



**Ref. Solicita abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**2424 - Fundo Municipal de Saúde;**

**10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**12.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**12.301.0003.2.034- Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>10:49</u>
Dia: <u>16 / 03 / 2018</u>
<u>EB</u> Recebido





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

Óbidos, 14 de 03 de 2018.



*Angelo Márcio dos Santos Brito*  
**ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO**

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e.e.





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 17 de julho de 2002, no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o n.º. 024/2018/PMO/SEMSA para **Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 27 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

*“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

**DECRETA:**

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 06.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Ramundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.260-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no DECRETO Nº. 0781 de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**  
*Comissão Permanente de Licitações*



**AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0108/2018/PMO.**


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018/PMO/SEMSA.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município.

Óbidos (PA), 28 de março de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Portaria nº 0142/2018





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. N° 248/2018-CPL

Óbidos (PA), 06 de abril de 2018.

De: Pregoeira da PMO  
Para: Assessoria Jurídica

**Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo n° 108/2018/PMO que trata do Pregão Presencial n° 024/2018/PMO/SEMSA para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.**

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto n° 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
DATA:	06/04/2018
ASSUNTO:	Recebi
	
Responsável	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; ÓBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**Edital Composto de:**

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

**2. DO VALOR**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2.1. O valor estimado para pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA é de R\$ 255.665,57 (Duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

### 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias antes da data e hora fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000  
cp [licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:licitacao@obidos.pa.gov.br)

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### 4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia XX / XX / 201X às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão presencial, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

### **5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de OBIDOS/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação.

### **5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:





- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

## 6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO N.º 024/2018/PMO/SEMSA.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO N.º 024/2018/PMO/SEMSA.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORA: \_\_\_H \_\_\_MIN

7.1.2. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7.2. A **Carta Proposta de Preços (ANEXO VII)** deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas na **Pauta de Especificações do Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item, total de cada planilha e global da proposta de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - Pauta de Especificações** do presente Edital;
- f) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com exceção dos itens 28; 40 41 do bloco 01; item 06 de bloco 06 todos os demais itens de todos os lotes constantes no Termo de Referência, são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

## **8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com credenciamento dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.3. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços)

8.4. O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação)

8.5. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

**9.3.** Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

**9.4.** Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

**9.5.** O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

**9.6.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

**9.7.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

**9.8.** A identificação do PROPONENTE como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

**9.9.** Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

**9.10.** Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

**b)** Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

**c)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

**9.11.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.12. O disposto nos itens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

### 10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

**10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal se houver relativa ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;
- c) Certidão de Regularidade (CRF) de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.
- f) **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data de emissão para verificação da informação e de validade.**
- g) **Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- h) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- i) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “g”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.2.3. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

#### **10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, (autenticada em cartório, caso o licitante





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



apresente a cópia) comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, com o objeto da presente licitação.

- b) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações (conforme modelo **Anexo IV**).

**10.2.5. As licitantes deverão apresentar ainda:**

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. (**Anexo III**).

**10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.**

**10.3.** As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

**10.3.1.** Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

**10.3.2.** Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

**10.3.3.** A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

**10.4.** Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, com exceção nas situações constantes no item "**10.2.2**", alíneas "**g, h e i**" deste edital. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

**10.5.** A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

**10.6.** Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

**10.7.** Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

**10.8.** Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da ata pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

**11.3.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

**11.4.** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**11.5.** Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

**12.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

**12.3.** Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

**12.4.** Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

### **2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

### **12.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

### **12.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**14.1.** Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**14.2.** A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

**14.3.** O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

**14.4.** Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

**15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**15.1. São obrigações da contratada além das constantes no Termo de Referência do deste edital e contrato:**

**15.1.1.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**15.1.2.** Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**15.1.3.** Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, apresentando-a (s) à PMO discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

15.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da SEMSA a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.

**15.6. A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**

15.7. A **PMO/SEMSA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

15.8. Os materiais gráficos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;

15.9. Todo material deverá ser apresentado de forma legível, na quantidade e tamanho especificado;

15.10. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMSA, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.

**15.10. A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.11. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

**15.13. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:**

- a) Notificar, por escrito, à **CONTRATADAS** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos produtos licitados.
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

**16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO**

16.1. Compete a PMO/SEMSA, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

16.1.1 A fiscalização dos contratos e da execução dos serviços serão exercidas pelos servidores responsáveis do: **Almoxarifado ( Caio Amaral), Setor de Compras ( Luciane Dias) e Secretário de Saúde ( Moisés Portela).**

16.1.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.1.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**16.1.6.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**16.1.7.** Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

**16.2.** Os Objetos desta licitação serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;
- b) Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

**16.3.** As condições de recebimento do objeto desta licitação são as constantes nos itens "5 e 8" do Termo de Referência ANEXO I deste edital.

**16.4.** A empresa deverá entregar os produtos no horário das 07 h 30 min às 13 h 30 min, de segunda a sexta – feira.

## 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

**17.1.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

## 18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

**18.1.** Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

18.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## 19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

### 19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMSA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### 19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos produtos.
- A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### 19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

- A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

## 20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

## 21. DO PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

**5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

**5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A PMO/SEMSA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A PMO/SEMSA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

### **23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, **se este for encerrado antes da hora normal**, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.

24.12. **É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.**

24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de OBIDOS ou pelo e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.

24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

## 25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos - PA, XX de XXXXX de 201X.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Portaria N°. 0142/2018





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1 - OBJETO:**

Aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS** para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018.

#### **2 - OBJETIVO:**

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **3 - JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para os serviços burocráticos, divulgação de campanhas e eventos, demandas dos setores e outros serviços a serem realizados pela secretaria Municipal de Saúde, fazem-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

#### **4 - ESPECIFICAÇÃO:**

4.1 - Estão anexos a este termo de referência o quantitativo, valores e especificações do material gráfico, conforme planilha em anexo:

#### **5 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**

5.1 - Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.

5.2 - Em seguida serão conferidos pelos servidores responsáveis do: **Almoxarifado ( Caio Amaral), Setor de Compras ( Luciane Dias) e Secretário de Saúde ( Moisés Portela)**, da seguinte forma:

5.3 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

5.4 - Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

5.5 - Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

5.6 - Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.

5.7 - A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

5.8 - A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

5.9 - O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Executar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

6.2. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais.

6.3. Atender prontamente qualquer exigência, solicitação do representante da SEMSA, inerente ao objeto deste Termo de Referência.

6.4. Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

7.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a entrega do material, com a devida identificação;

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

7.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

7.4. Fornecer o modelo dos impressos e também avisar de eventuais modificações;

7.5. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos no edital.

**8. FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:**

8.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

8.2. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

8.3. As despesas relativas ao fornecimento tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

8.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;

**9- DO PAGAMENTO:**

Após o recebimento da nota fiscal e devidamente certificada pelo **Responsável do Protocolo**, havendo disponibilidade financeira para o pagamento, será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

**10- DO VALOR ESTIMADO:**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, no valor de R\$ 255.665,57 (**Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos**)

**11-PROGRAMÁTICO:**

As despesas serão custeadas com recursos do:

FUS – FUNDO ÚNICO DE SAÚDE

PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

DIVISA – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PAB/MAE (RECEBEDORA)

---

**Moisés Portela da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto: 032/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO I**

**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS**

MATERIAL GRÁFICO					
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$ 0,67	R\$ 6.666,67
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,33	R\$ 1.633,33
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,33	R\$ 1.633,33
7	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 20,47	R\$ 818,67
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UND	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.416,67
9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UND	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UND	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
12	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$ 0,53	R\$ 5.333,33
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 18,33	R\$ 733,33





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 18,33	R\$ 916,67
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 0,63	R\$ 5.700,00
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 0,95	R\$ 8.550,00
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 20,47	R\$ 818,67
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 16,33	R\$ 571,67
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 18,33	R\$ 641,67
21	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	4.000	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,47	R\$ 614,00
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$ 0,53	R\$ 1.600,00
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$ 20,47	R\$ 818,67
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	10	R\$ 16,13	R\$ 161,33
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.400	R\$ 6,27	R\$ 15.040,00
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	60	R\$ 18,13	R\$ 1.088,00
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 16,13	R\$ 322,67





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	20	R\$ 16,13	R\$ 322,67
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	5	R\$ 16,13	R\$ 80,67
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCO S	70	R\$ 20,47	R\$ 1.432,67
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	100	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	80	R\$ 18,13	R\$ 1.450,67
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	150	R\$ 16,13	R\$ 2.420,00
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	100	R\$ 16,13	R\$ 1.613,33
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCO S	5	R\$ 17,47	R\$ 87,33
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCO S	10	R\$ 17,47	R\$ 174,67
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	5.000	R\$ 2,03	R\$ 10.166,67
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UNIDADES	9.000	R\$ 1,70	R\$ 15.300,00
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>					
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 0,98	R\$ 5.900,00
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 1.048,00
3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 1.048,00
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 1.048,00
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 1.048,00
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC</b>					
1	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 20,47	R\$ 204,67





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$ 12,97	R\$ 5.835,00
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 18,47	R\$ 184,67
4	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$ 24,47	R\$ 2.446,67
5	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 18,47	R\$ 1.846,67
6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	50	R\$ 18,47	R\$ 923,33
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 18,47	R\$ 1.846,67
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 18,47	R\$ 36,93
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>					
1	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 122,33
2	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO- CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 122,33
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	500	R\$ 1,63	R\$ 816,67
4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 18,47	R\$ 92,33
5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 122,33
6	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 24,47	R\$ 244,67
7	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 24,47	R\$ 244,67
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	500	R\$ 0,87	R\$ 433,33
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	6	R\$ 24,47	R\$ 146,80





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>					
1	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	BLOCOS	150	R\$ 11,27	R\$ 1.690,00
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	60	R\$ 19,53	R\$ 1.172,00
3	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	BLOCOS	50	R\$ 10,77	R\$ 538,33
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>					
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNIDAD E	9.000	R\$ 0,53	R\$ 4.800,00
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	100	R\$ 9,03	R\$ 903,33
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 19,87	R\$ 59,60
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 19,87	R\$ 198,67
5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	20	R\$ 8,53	R\$ 170,67
6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	8.000	R\$ 3,13	R\$ 25.066,67
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	3	R\$ 24,47	R\$ 73,40
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 122,33
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 122,33
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	5	R\$ 9,03	R\$ 45,17
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 24,47	R\$ 73,40
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 18,47	R\$ 369,33
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,47	R\$ 614,00
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 20,47	R\$ 6.140,00
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 20,47	R\$ 1.023,33
16	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 24,47	R\$ 1.223,33





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 24,47	R\$ 7.340,00
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>					
1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	600	R\$ 8,37	R\$ 5.020,00
2	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 24,47	R\$ 978,67
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$ 19,87	R\$ 158,93
4	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	BLOCO	5	R\$ 13,87	R\$ 69,33
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,87	R\$ 43,73
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 24,47	R\$ 24,47
7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 39,73
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 24,47	R\$ 73,40
9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$ 24,53	R\$ 220,80
10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 39,73
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 24,53	R\$ 49,07
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	17	R\$ 19,87	R\$ 337,73
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	7	R\$ 19,87	R\$ 139,07
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 19,87	R\$ 79,47
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 19,87	R\$ 198,67





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA-TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 39,73
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNIDADES	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNIDADES	4000	R\$ 0,77	R\$ 3.066,67
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNIDADES	500	R\$ 1,28	R\$ 641,67
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$ 19,87	R\$ 158,93
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 48,60	R\$ 243,00
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 21,87	R\$ 87,47
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$ 14,23	R\$ 8.540,00
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 5,47	R\$ 546,67
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$ 2,62	R\$ 5.233,33
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 6,13	R\$ 613,33
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 19,87	R\$ 238,40
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 19,87	R\$ 238,40
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	BLOCO	140	R\$ 24,53	R\$ 3.434,67
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 39,73
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 19,87	R\$ 59,60





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 39,73
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 19,87	R\$ 19,87
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNIDADES	5.000	R\$ 0,57	R\$ 2.833,33
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 19,87	R\$ 59,60
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$ 1,63	R\$ 3.266,67
<b>BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>					
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNIDADES	1.200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNIDADES	1.200	R\$ 6,47	R\$ 7.760,00
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNIDADES	1.200	R\$ 0,87	R\$ 1.040,00
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNIDADES	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNIDADES	1.200	R\$ 7,87	R\$ 9.440,00
<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>255.665,57</b>





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 024/2018/PMO/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO V

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ...../..... - ....., outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA), .....de ..... de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2018/PMO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

#### I. PARTES

##### CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº XXX de XX/XX/XXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXX - XX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

##### CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

#### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA.

### 1- DO OBJETO

**1.1. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a SEMSA por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a SEMSA o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da contratada além das constantes nas cláusulas do Termo de referência ANEXO I e demais disposições do edital:

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA.

7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, apresentando-a (s) à PMO discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 7.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.
- 7.1.7. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- 7.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da SEMSA a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.
- 7.6. A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**
- 7.1.8. A **PMO/SEMSA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.
- 7.1.9 Os materiais gráficos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;
- 7.1.10. A contratada deverá apresentar todo o material de forma legível, na quantidade e tamanho especificado;
- 7.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMSA, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.
- 7.1.12. A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.13. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos alimentos licitados;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

## **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. Compete a PMO/SEMSA, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1.1 A fiscalização dos contratos e da execução dos serviços serão exercidas pelos servidores responsáveis do: **Almoxarifado ( Caio Amaral), Setor de Compras ( Luciane Dias) e Secretário de Saúde ( Moisés Portela).**

16.1.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.1.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

## 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

11.2. A empresa deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

11.3. As despesas relativas ao fornecimento tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 11.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;
- 11.5. Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.
- 11.6. Os materiais gráficos serão conferidos pelos servidores responsáveis do: **Almoxarifado ( Caio Amaral), Setor de Compras ( Luciane Dias) e Secretário de Saúde ( Moisés Portela)**, da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;
  - b) Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.
- 11.7. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.
- 11.8. Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.
- 11.9. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- 11.10. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- 11.12. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

## 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 024/2018/PMO/SEMSA.

## 16 - DA VIGÊNCIA





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento das xérox, encadernações, plastificações e material gráfico será de XX/XX/2018 à XX/XX/2018.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 2018.

\_\_\_\_\_  
XX  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO VIII**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

BLOCO XXXXX					
Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 024/2018/PMO/SEMSA e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco \_\_\_\_\_

Agencia \_\_\_\_\_

Conta \_\_\_\_\_

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., ..... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 53/2018.  
Processo: nº. 0108/2018/PMO/SEMSA  
Interessado: SEMSA  
Procedência: Pregoeira  
Assunto: Análise de edital e minuta de contrato – Pregão Presencial nº 024/2018/ SEMSA

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

### I - RELATÓRIO

Versa o presente sobre a solicitação da Pregoeira da PMO, no qual requer a emissão de parecer jurídico sobre o processo Administrativo n.º 0108/2018/PMO/SEMSA, que trata do Pregão Presencial n.º 024/2018/ SEMSA, para contratação de Pessoa Jurídica Especializada para *“aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as necessidades da secretaria acima interessada”*.

O Processo Administrativo iniciou por solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do ofício n.º 019/2018 – DAF - COMPRAS, encaminhando em anexo os seguintes documentos: **1 – Ofício; 2 – Termo de Referência; 3 – Pesquisas de Mercado das empresas; 4 - Termo de Reserva Orçamentária; 5 – Autorização para abertura do processo licitatório; 6 – Decreto nº 0142/2018 designando a Pregoeira e demais membros; 7 – Autuação e 8 – Minuta de Edital de Licitação”**.

Foram apresentadas 03 (três) pesquisas de mercado, através das empresas: “FERREIRA OFF – SET LTDA; DENILSON NUNES FIGUEIRA – ME e ESCOLA PROFISSIONAL SÃO FRANCISCO”, as quais forneceram dotações específicas.

A Pregoeira da PMO encaminhou para análise os seguintes documentos: “Minuta do Edital de Licitação e seus anexos de I a VIII, neste constando a minuta do contrato”.

### II - ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Parecer Jurídico, neste procedimento emitido por advogado público, possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos, eis que exercido em função de consultoria e não de representação da parte ou auditoria da autoridade administrativa.

Em linhas gerais, o documento jurídico por si só não tem o condão de responsabilizar seu autor, bem como, a autoridade que com base neste produziu sua decisão, no entanto, não sendo sinônimo de irresponsabilidade ou imprudência no exercício legal de suas atribuições, visto que a responsabilização do advogado parecerista depende da





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**



comprovação de que ao emitir sua opinião agiu de má-fé com culpa grave ou erro grosseiro, devendo sempre o Parecer ser alicerçado adequadamente em lição de doutrina e nos entendimentos sedimentados nos Tribunais Superiores.

Cumprido esclarecer, também, que toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

O objeto da licitação visa a "contratação de pessoa jurídica para *"aquisição de Materiais Gráficos, visando atender as necessidades da secretaria acima interessada"*, conforme especificações constantes no termo de referência.

A licitação na modalidade pregão presencial à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação tipo menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) Economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) Desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) Rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostada ao processo.

A despeito da modalidade Pregão podemos destacar que:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. (grifo nosso) Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: "utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja,





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) "Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão" (...).

A afirmação se assenta no Decreto federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêm a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

*Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.*

*§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.*

Em relação ao Edital observa-se que consta o objeto sucinto, as condições de participação, os critérios de julgamento, com disposições claras e objetivas, a modalidade da licitação, o tipo, a menção da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 123/2006, bem como atende outras disposições de que trata a art. 40 da Lei nº. 8.666/1993.

As Minutas do Edital e de seus anexos, contém alguns pontos que merecem ser aperfeiçoados para estarem condizentes com o disposto no artigo 40 da lei n.º 8.666/93.

No tocante à **Minuta de Edital**, sucede a seguinte recomendação:

Recomendamos que sejam observadas as certidões que estejam com datas de validade próximas do vencimento, tendo em vista que, no ato de formalização do contrato as mesmas devem estar atualizadas.

Sobre a Minuta do Edital verifica-se o seu atendimento ao que determina o §2º do artigo acima, trazendo em seu anexo: "Termo de Referência; Declaração de Pleno





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF n.º: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**



Atendimento; Declaração de cumprimento ao art. 7 da CF/88; Declaração de Acordo com o Art. 9º da Lei 8.666/93; Declaração de Conhecimento de Informações; Modelo de Carta de credenciamento; Declaração de Conhecimento das informações do edital, Minuta do Contrato Administrativo; Modelo de proposta comercial”.

A Minuta do Contrato atendeu a previsão dos artigos 54 a 59 da Lei n.º 8.666/93.


Atendida a recomendação acima, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opinamos pela aprovação da minuta do edital e seus anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, desde que atendida a recomendação constante deste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 06 de abril de 2018.

  
**CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN**  
Advogado - OAB/PA 23.273  
Contrato n.º 052/2017





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; ÓBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**Edital Composto de:**

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.**

**2. DO VALOR**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2.1. O valor estimado para pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA é de R\$ 255.665,57 (Duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), meio pelo qual não será cobrada a taxa.

### 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias antes da data e hora fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000**  
[cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br)

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### 4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 07 / 05 / 2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão presencial, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

### 5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de ÓBIDOS/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação.

### 5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

## 6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO N.º 024/2018/PMO/SEMSA.**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**  
**ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO N.º 024/2018/PMO/SEMSA.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: / / HORA: H MIN

7.1.2. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, na segunda fase, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas na **Pauta de Especificações do Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - Pauta de Especificações** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com exceção dos itens 28; 40 41 do bloco 01 e item 06 de bloco 06 todos os demais itens do lote constante no Termo de Referência, são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

## **8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com credenciamento dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.3. O envelope n.º 01 (Proposta de Preços)

8.4. O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação)

8.5. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.
- 9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.
- 9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.
- 9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.
- 9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
- 9.8. A identificação do PROPONENTE como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço**.
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
  - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
  - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. O disposto nos itens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação (**Item 10**).

**10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.

**10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

**10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:**

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**.

**10.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.**

10.3. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.3.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.3.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.3.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.4. Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, com exceção nas situações constantes no item "10.2.3" deste edital. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.5. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.6. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.7. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.8. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da ata pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 15





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

### 11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

#### 2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**12.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**14.1.** Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**14.2.** A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

**14.3.** O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

**14.4.** Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

**15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**15.1. São obrigações da contratada além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:**

**15.1.1.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, apresentando-a (s) à PMO discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

15.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da SEMSA a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.

**15.6. A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**

15.7. A **PMO/SEMSA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

15.8. Os materiais gráficos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;

15.9. Todo material deverá ser apresentado de forma legível, na quantidade e tamanho especificado;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.10. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMSA, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.

**15.10. A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.**

15.11. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

**15.13. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:**

- a) Notificar, por escrito, à **CONTRATADAS** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos produtos licitados.
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

**16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO**

16.1. Compete a PMO/SEMSA, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

16.1.1 A fiscalização dos contratos e da execução dos serviços serão exercidas pelos servidores responsáveis do: **Setor de Almoxarifado - Caio Amaral, Setor de Compras - Luciane Dias e Secretário de Saúde - Moisés Portela.**

16.1.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

16.1.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

16.2. Os Objetos desta licitação serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;
- b) Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almojarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

16.3. As condições de recebimento do objeto desta licitação são as constantes nos itens "5 e 8" do Termo de Referência ANEXO I deste edital.

16.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 07 h 30 min às 13 h 30 min, de segunda a sexta – feira.

## 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

## 18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**18.2.** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

**18.3.** O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## 19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

### 19.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

**19.1.1.** Descumprir as condições do contrato;

**19.1.2.** Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMSA, sem justificativa aceitável;

**19.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**19.1.4.** Tiver presentes razões de interesse público;

**19.2.** O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

**19.3.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### 19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos produtos.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

### 19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

## 20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

## 21. DO PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

**5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

**5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A PMO/SEMSA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A PMO/SEMSA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**22.4.** As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

**22.5.** O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

**22.6.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

### **23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

**23.1.** A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**23.2.** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**23.3.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

**23.4.** No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1.** As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

**24.1.1.** O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

**24.2.** Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

**24.3.** É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

**24.4.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.5.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, **se este for encerrado antes da hora normal**, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 24.9 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.

24.12. **É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.**

24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.14. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS ou pelo e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00 h** as **13:00 h** de segunda à sexta.

24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

## 25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos - PA, 11 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Portaria N°. 0142/2018





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO:

Aquisição de **MATERIAIS GRÁFICOS** para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018.

#### 2 - OBJETIVO:

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 3 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para os serviços burocráticos, divulgação de campanhas e eventos, demandas dos setores e outros serviços a serem realizados pela secretaria Municipal de Saúde, fazem-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.

#### 4 - ESPECIFICAÇÃO:

4.1 - Estão anexos a este termo de referência o quantitativo, valores e especificações do material gráfico, conforme planilha em anexo:

#### 5 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

5.1 - Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.

5.2 - Em seguida serão conferidos pelos servidores responsáveis do: **Almoxarifado ( Caio Amaral)**, **Setor de Compras ( Luciane Dias)** e **Secretário de Saúde ( Moisés Portela)**, da seguinte forma:

5.3 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4 - Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almojarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

5.5 - Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almojarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

5.6 - Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.

5.7 - A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

5.8 - A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

5.9 - O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Executar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

6.2. Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais.

6.3. Atender prontamente qualquer exigência, solicitação do representante da SEMSA, inerente ao objeto deste Termo de Referência.

6.4. Assumir o ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

6.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

7.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a entrega do material, com a devida identificação;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 7.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 7.4. Fornecer o modelo dos impressos e também avisar de eventuais modificações;
- 7.5. Efetuar os pagamentos nos prazos previstos no edital.

**8. FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:**

- 8.1. Os materiais gráficos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.
- 8.2. A empresa deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.
- 8.3. As despesas relativas ao fornecimento tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.
- 8.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;

**9- DO PAGAMENTO:**

Após o recebimento da nota fiscal e devidamente certificada pelo **Responsável do Protocolo**, havendo disponibilidade financeira para o pagamento, será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

**10- DO VALOR ESTIMADO:**

O valor estimado para aquisição dos referidos produtos a serem licitados, no valor de R\$ 255.665,57 (**Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos**).

**11-PROGRAMÁTICO:**

As despesas serão custeadas com recursos do:

**FUS – FUNDO ÚNICO DE SAÚDE**

**PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**

**DIVISA – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DMAC – DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
PAB/MAE (RECEBEDORA)

**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS**

MATERIAL GRÁFICO					
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$ 0,67	R\$ 6.666,67
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,33	R\$ 1.633,33
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,33	R\$ 1.633,33
7	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 20,47	R\$ 818,67
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UND	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.416,67
9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UND	4.000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UND	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L	UND	10.000	R\$ 0,53	R\$ 5.333,33





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	FRENTE E VERSO				
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 18,33	R\$ 733,33
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 18,33	R\$ 916,67
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 0,63	R\$ 5.700,00
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 0,95	R\$ 8.550,00
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 20,47	R\$ 818,67
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 16,33	R\$ 571,67
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 18,33	R\$ 641,67
21	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	4.000	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,47	R\$ 614,00
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$ 0,53	R\$ 1.600,00
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$ 20,47	R\$ 818,67
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	10	R\$ 16,13	R\$ 161,33
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.400	R\$ 6,27	R\$ 15.040,00
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO	BLOCO	60	R\$ 18,13	R\$ 1.088,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4				
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 16,13	R\$ 322,67
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	20	R\$ 16,13	R\$ 322,67
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	5	R\$ 16,13	R\$ 80,67
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCO S	70	R\$ 20,47	R\$ 1.432,67
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	100	R\$ 20,47	R\$ 2.046,67
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	80	R\$ 18,13	R\$ 1.450,67
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	150	R\$ 16,13	R\$ 2.420,00
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO S	100	R\$ 16,13	R\$ 1.613,33
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCO S	5	R\$ 17,47	R\$ 87,33
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCO S	10	R\$ 17,47	R\$ 174,67
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	5.000	R\$ 2,03	R\$ 10.166,67
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UNIDADES	9.000	R\$ 1,70	R\$ 15.300,00
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>					
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 0,98	R\$ 5.900,00
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 1.048,00
3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 1.048,00
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 1.048,00
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 1.048,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



COM 100 FOLHAS					
BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC					
1	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 20,47	R\$ 204,67
2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$ 12,97	R\$ 5.835,00
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 18,47	R\$ 184,67
4	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$ 24,47	R\$ 2.446,67
5	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 18,47	R\$ 1.846,67
6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	50	R\$ 18,47	R\$ 923,33
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 18,47	R\$ 1.846,67
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 18,47	R\$ 36,93
BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
1	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 122,33
2	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 122,33
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	500	R\$ 1,63	R\$ 816,67
4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 18,47	R\$ 92,33
5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 122,33
6	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 24,47	R\$ 244,67
7	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100	BLOCO	10	R\$ 24,47	R\$ 244,67





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4				
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	500	R\$ 0,87	R\$ 433,33
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO S	6	R\$ 24,47	R\$ 146,80
<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>					
1	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	BLOCOS	150	R\$ 11,27	R\$ 1.690,00
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	60	R\$ 19,53	R\$ 1.172,00
3	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	BLOCOS	50	R\$ 10,77	R\$ 538,33
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>					
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNIDAD E	9.000	R\$ 0,53	R\$ 4.800,00
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	100	R\$ 9,03	R\$ 903,33
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 19,87	R\$ 59,60
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 19,87	R\$ 198,67
5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	20	R\$ 8,53	R\$ 170,67
6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	8.000	R\$ 3,13	R\$ 25.066,67
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	3	R\$ 24,47	R\$ 73,40
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 122,33
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 122,33
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	5	R\$ 9,03	R\$ 45,17
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 24,47	R\$ 73,40
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 18,47	R\$ 369,33
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR- CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 20,47	R\$ 614,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	PAPEL 75G FORMATO A4				
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 20,47	R\$ 6.140,00
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 20,47	R\$ 1.023,33
16	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 24,47	R\$ 1.223,33
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 24,47	R\$ 7.340,00
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>					
1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	600	R\$ 8,37	R\$ 5.020,00
2	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 24,47	R\$ 978,67
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$ 19,87	R\$ 158,93
4	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	BLOCO	5	R\$ 13,87	R\$ 69,33
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,87	R\$ 43,73
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 24,47	R\$ 24,47
7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 39,73
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 24,47	R\$ 73,40
9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$ 24,53	R\$ 220,80
10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 39,73
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 24,53	R\$ 49,07
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	17	R\$ 19,87	R\$ 337,73





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	7	R\$ 19,87	R\$ 139,07
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 19,87	R\$ 79,47
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 19,87	R\$ 198,67
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA-TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 39,73
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNIDADES	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNIDADES	4000	R\$ 0,77	R\$ 3.066,67
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNIDADES	500	R\$ 1,28	R\$ 641,67
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$ 19,87	R\$ 158,93
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 48,60	R\$ 243,00
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 21,87	R\$ 87,47
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$ 14,23	R\$ 8.540,00
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 5,47	R\$ 546,67
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$ 2,62	R\$ 5.233,33
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$ 6,13	R\$ 613,33
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 19,87	R\$ 238,40
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 19,87	R\$ 238,40





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	BLOCO	140	R\$ 24,53	R\$ 3.434,67
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 39,73
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 19,87	R\$ 59,60
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 39,73
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 19,87	R\$ 19,87
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNIDADES	5.000	R\$ 0,57	R\$ 2.833,33
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 19,87	R\$ 59,60
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$ 1,63	R\$ 3.266,67
<b>BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>					
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNIDADES	1.200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNIDADES	1.200	R\$ 6,47	R\$ 7.760,00
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNIDADES	1.200	R\$ 0,87	R\$ 1.040,00
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNIDADES	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNIDADES	1.200	R\$ 7,87	R\$ 9.440,00
<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>255.665,57</b>





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 024/2018/PMO/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO V

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ...../..... - ....., outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA), .....de ..... de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018/PMO/SEMSA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

#### I. PARTES

##### CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº XXX de XX/XX/XXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXX - XX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

##### CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

#### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA.

### 1- DO OBJETO

1.1. **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a SEMSA por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a SEMSA o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da contratada além das constantes nas cláusulas do Termo de referência ANEXO I e demais disposições do edital:

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA.

7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 7.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, apresentando-a (s) à PMO discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- 7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 7.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.
- 7.1.7. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- 7.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da SEMSA a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.
- 7.6. **A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**
- 7.1.8. A **PMO/SEMSA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.
- 7.1.9 Os materiais gráficos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;
- 7.1.10. A contratada deverá apresentar todo o material de forma legível, na quantidade e tamanho especificado;
- 7.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMSA, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.
- 7.1.12. **A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.13. Os materiais gráficos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

7.1.14. A contratada deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira

7.1.15. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos alimentos licitados;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

## **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. Compete a PMO/SEMSA, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.1.1 A fiscalização dos contratos e da execução dos serviços serão exercidos pelos servidores responsáveis do: **Setor de Almoxarifado: Caio Amaral - Decreto nº 1.117 de 14/09/2012; Setor de Compras: Luciane Pinto Dias - Decreto nº 075/2017 e Secretário Municipal de Saúde: Moisés Portela - Decreto nº 032/2018.**

10.1.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.1.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.1.4. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.1.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

## 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. Os materiais gráficos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

11.2. A empresa deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.3. As despesas relativas ao fornecimento tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

11.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;

11.5. Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.

11.6. Os materiais gráficos serão conferidos pelos servidores responsáveis do: **Almoxarifado ( Caio Amaral), Setor de Compras ( Luciane Dias) e Secretário de Saúde ( Moisés Portela)**, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;

b) Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.

11.7. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.

11.8. Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.

11.9. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

11.10. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

11.12. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

## 12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 024/2018/PMO/SEMSA.

### 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento das xérox, encadernações, plastificações e material gráfico será de XX/XX/2018 à XX/XX/2018.

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 2018.

XX

Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO VIII**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

BLOCO XXXXX					
Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 024/2018/PMO/SEMSA e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:

Banco \_\_\_\_\_

Agencia \_\_\_\_\_

Conta \_\_\_\_\_

- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

- d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitações



### JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 024/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 11 de abril de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº. 0142/2018.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 26/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 22/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando atender as necessidades da(s) Secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e aquisição de peças e acessórios para veículos (ônibus escolar) visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018. Abertura: 27/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018/PMO /SEMED

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 25/04/2018, às 9h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018/PMO /SEMISA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018. Abertura: 07/05/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018/PMO/SEMPOF

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31. Abertura: 17/05/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

Em 10 de abril de 2018.

HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da Cpl

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, por meio do Fundo Municipal de Educação de Pacajá torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018 PMP, para credenciamento de Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data para Abertura dos envelopes: 30/04/2018, às 8:30h. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção e elétrico, para atender a de manda da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do cidadão-SEMSI, através da Coordenadoria Municipal de Defesa do Cidadão-CMDEC, nas ações da Defesa Civil, em resposta aos desastres causados pelas inundações, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
Contratado: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. WANTERLOR BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170126  
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- SEMED  
CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA  
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2019  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Redução no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) sobre o valor mensal do contrato.  
VALOR ADITIVADO NO 1º TAC: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)  
PRAZO ADITIVADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses/ 31 de Março de 2018 a 30 de Março de 2019 DATA DO ADITIVO: 23/03/2018

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-019SEMED

## SESSÃO DE CONTINUIDADE

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO de Nº 9/2017-019SEMED, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas, lácteos, farináceos e proteína animal branca) para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 12 de Abril de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 10 de abril de 2018.  
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 095/2016 PMPB TP, firmado em 08 de agosto de 2016 com a empresa Almeida e Matos Geoprocessamento Ltda - Epp; CNPJ Nº 05.337.257/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de julho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços nº 2/2016 002.

ESPÉCIE: 4º termo de aditivo ao contrato administrativo 064/2016 PMPB TP, firmado em 02 de junho de 2016 com a empresa Almeida e Matos Geoprocessamento Ltda - Epp; CNPJ nº 05.337.257/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de maio de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços nº 2/2016 001.

ESPÉCIE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 084/2017 PMPB C, firmado em 01 de junho de 2017 com a Estrutural Construções e Serviços Ltda. objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de junho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: concorrência 3/2017 001 c.

ESPÉCIE: 1º termo de aditivo ao contrato administrativo 001/2018 PMPB TP, firmado em 04 de janeiro de 2018 com a Estrutural Construções e Serviços Ltda; objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de julho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços 2/2017 005 TP.

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-010 PMPB. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, contrato nº 033/2018. Contratado: Otavio Leite Jr Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 29.377.902/0001-23. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

CHAMADA PÚBLICA 001/2018 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do outro lado a empresa: Associação dos Mines E Pequenos Produtores Rurais da Vila de Santa Luzia Aprosuz; CNPJ 07.591.687/0001-26 e Eliton Miguel Araujo de Souza; CPF nº 820.169.412-00. Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 003 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, do outro lado as empresas: David Cesar Lopes - Me; CNPJ nº 04.207.139/0001-61 E Auto Posto Timboteua Ltda; CNPJ nº 02.019.808/0001-46. Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 004 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos, suprimentos e serviços de informática, do outro lado as empresas: Link Comercio e Distribuidora Eireli Me; CNPJ nº 08.880.359/0001-02, Amazonix Comercio e Distribuidora Eireli Me; CNPJ nº 11.218.665/0001-92, VS Delgado Comercio Eireli - Epp; CNPJ nº 12.665.218/0001-44, Bratex Belem Eireli - Me; CNPJ nº 24.494.050/0001-30, Real Brasil Comercio e Serviços Eireli; CNPJ nº 26.481.685/0001-29. Vigência: 03/04/2018 a 03/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 005 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar, do Outro Lado as Empresas: E. B. Ladislau & Cia Ltda - Me; CNPJ nº 05.621.750/0001-02, Gr Comercio e Magaziney Ltda - Me; CNPJ nº 10.420.994/0001-59, R & C Martins Comercio Ltda Epp; CNPJ nº 18.175.732/0001-88, Ponto Com Informatica Eireli Epp; CNPJ nº 19.211.476/0001-08, Mansour E Nobrega Alimentos e Transporte Ltda; CNPJ nº 20.666.767/0001-61. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 006 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos e Troca de Peças de Reposição da frota Municipal, do outro lado as empresas: Comercial Rocha e Amaral Ltda - Me; CNPJ nº 11.540.305/0001-02 E J. M. Oliveira de Souza -Me; CNPJ nº 10.309.357/0001-00. Vigência: 10/04/2018 a 10/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 007 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, do outro lado as empresas: Adriano Jose dos Santos Souto 70706689291; CNPJ nº 19.824.343/0001-07, Edileusa Alves dos Reis 15666662287; CNPJ nº 19.830.917/0001-41, Eusimar Oliveira de Souza 81444290282; CNPJ nº 19.840.798/0001-08, Francielio Rodrigues Farias 02189831237; CNPJ nº 19.849.864/0001-00, Francisco de Assis da Silva Cavalcante 00426097203; CNPJ nº 19.824.073/0001-26, Jhonatta Junior Monteiro de Serra 00706474295; CNPJ nº 20.008.088/0001-03, Jose Rosa de Oliveira 10521623200; CNPJ nº 19.831.022/0001-21, Jose Souza Silva 92415962287; CNPJ nº 19.866.859/0001-06, Celita Francisca da Silva 35671815215; CNPJ nº 19.858.193/0001-44, Miguel Pereira da Silva 13661728253; CNPJ nº 19.832.288/0001-99, Raimunda Mendonça da Silva 59690364200; CNPJ nº 19.825.219/0001-58, Reviane Figueiredo Barros 54276497272; CNPJ nº 19.876.669/0001-70, Marlice Oliveira Lima 00731334264; CNPJ nº 22.016.118/0001-40, Maria Odineia da Silva Maciel 80571263291; CNPJ nº 22.215.790/0001-65, Raimundo Pirá Dos Santos 06354343268; CNPJ nº 22.201.813/0001-82, Manoel Rodrigues da Costa 18169864291; CNPJ nº 22.188.794/0001-00, Debora Jesus de Souza 59627514268; CNPJ nº 24.829.796/0001-58, Nilson Medeiros da Silva 02018338242; CNPJ nº 27.022.954/0001-51, Rosivaldo Santos Almeida 57274266268; CNPJ nº 29.375.878/0001-93. Vigência: 10/04/2018 a 10/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 008 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Moveis, Equipamentos, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado, do outro lado as empresas: Abs Const. Fab. Comercio e Serviços e Man. Eireli Me; CNPJ nº 21.197.303/0001-16, Almeida e Brazão Ltda; CNPJ nº 03.863.170/0001-98 E D. C. da Silva Comercio - Me; CNPJ nº 03.555.456/0001-06. Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 009 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de caminhão, trator agrícola, carreta basculante e grade aradora, do outro lado as empresas: Terranew Comercio e Equipamentos Ltda; CNPJ nº 07.220.006/0001-13, Primaq Agricola Ltda Me; CNPJ nº 10.322.268/0001-01 e Disbrava Distribuidora de Caminhões Ltda; CNPJ nº 23.529.500/0001-10. Vigência: 11/04/2018 a 11/04/2019.

Peixe Boi-PA, 10 de abril de 2018.  
ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO  
Prefeito





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-029/PMNI**

Data de Abertura: 25 de Abril de 2018 Horário: 09:00  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MATERIAIS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIAGEM PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.  
**O Edital** e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARRCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novapixuna.pa.gov.br/web/>.  
 Nova IPIXUNA - PA, 10 de abril de 2018.  
**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**  
 Pregoeiro - PMNI

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001/PMNI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 15254) NA E.M.E.F. NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA VILA VITÓRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA, com o valor total de R\$ 180.502,42(Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos). - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA. 10 de Abril de 2018.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002/PMNI.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA C/ VESTIÁRIO, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 59012) NA E.M.E.F. ANTONIO DO PRAIA ALTA, LOCALIZADA NA VICINAL DO PRAIA ALTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA, com o valor total de R\$ 451.771,92(Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA. 10 de Abril de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de Abril de 2018

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Comissão de Licitação  
 Presidente

Protocolo: 300103

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE NOVA TIMBOTEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação da chamada pública 001/2018 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para agricultura familiar, do outro lado a empresa: associação dos mines e pequenos produtores rurais da vila de santa luzia aprozul; cnpj 07.591.687/0001-26. vigência: 14/02/2018 a 31/12/2018.

**A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público a homologação do pregão presencial srp 9/2018 - 005 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, do outro lado as empresas: e.b.ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29 e g f m ribeiro eireli me; cnpj nº 17.587.117/0001-16. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 006 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de expediente, do outro lado as empresas: r.t.sodre filha-me; cnpj nº 01.055.154/0001-43, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29, g f m ribeiro eireli me; cnpj nº 17.587.117/0001-16 e d. c da silva comercio - me; cnpj nº 03.555.456/0001-06. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 007 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias, do outro lado a empresa: e.b.ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 008 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Equipamentos, suprimentos e serviços de informática, do outro lado as empresas: r.de c. da s. pereira informática eireli-me; cnpj nº 14.323.566/0001-69, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29. Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 009 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos, do outro lado as empresas: m.m lobato**

comercio e representações ltda; CNPJ Nº 05.109.384/0001-07, l. c do r. silva com. e serviços epp; cnpj nº 14.202.227/0001-24, casmed com. de art. Médicos hospitalares e medicamentos ltda; cnpj nº 07.332.016/0001-40, farmacêutica distribuidora ltda - me; cnpj nº 10.468.162/0001-02, alfamed comercial ltda; cnpj nº 02.275.673/0001-80 e silva e felgado ltda me; cnpj nº 08.393.709/0001-06. Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 010 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de laboratório e odontológico, do outro lado as empresas: p.r.n silva comercio-epp; cnpj nº 03.156.192/0001-18, nortemed distribuidora de produtos médicos ltda; cnpj nº 05.048.534/0001-01, polymedh eireli-epp; cnpj nº 63.848.345/0001-10 e jr comercio atacadista e representações - me; cnpj nº 22.129.569/0001-94. Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 012 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, do outro lado as empresas: e. b. ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02, ponto com informática eireli - epp; cnpj nº 19.211.476/0001-08, lucas comercio de gêneros alimentícios eireli - me; cnpj nº 20.495.843/0001-13, r & c martins comercio ltda-epp; cnpj nº 18.175.732/0001-88 e conserv comercio e serviços eireli-epp; cnpj nº 03.667.772/0001-70. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 013 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, do lado as empresas: nazareno monteiro da silva 62008870200; c.n.p.j. nº 26.695.185/0001-90, alexandre gomes Lopes 01334353263; c.n.p.j. nº 21.918.141/0001-68, valmiquê da costa monteiro 24480185291; c.n.p.j. nº 18.742.354/0001-77, jailson leônio de Jesus 01078904294; c.n.p.j. nº 22.244.766/0001-54, antonio da silva barbosa 30194350215; c.n.p.j. nº 26.913.992/0001-31, jose travassos da silva 17324289215; c.n.p.j. nº 26.812.025/0001-83, gilliard da silva souza 0366318201; c.n.p.j. nº 26.746.186/0001-16, marichel de souza evangelista 02733118242; c.n.p.j. nº 26.695.415/0001-10, jose dos anjos Cavalcante 9346947200; c.n.p.j. nº 21.908.668/0001-01, madsom jesse da silva anjos; c.n.p.j. nº 21.908.602/0001-11 e Ednaldo j. de s. amaral eireli; cnpj nº 27.946.653/0001-14. Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019

**AVISO DE EDITAL**

**A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue:** pregão presencial srp 9/2018 - 014 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material técnico e insumos de uso hospitalar. ab:23/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 015 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Móveis e Equipamentos de uso Hospitalar. ab:24/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 016 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás medicinal oxigênio e kit regulador completo. ab:25/04/2018 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site [www.novatimboteua.pa.gov.br](http://www.novatimboteua.pa.gov.br).

**A secretaria municipal de educação de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue:** tomada de preços nº 2/2018 001 tp - destinado a contratação de empresa especializada na área de construção civil para conclusão (remanescente de obra) da construção de duas quadras escolares cobertas com vestiários, nas escolas jorge elias e pedro cabral de melo, município de nova timboteua/pa, com fornecimento de material e serviço. Abertura: 27/04/2018 às 08:00hs.

**Claudia do Socorro Pinheiro Neto**

Prefeita Municipal

Protocolo: 300105

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS**

Origem: Pregão Presencial 011/2018/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecedor de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contratadas: Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSA, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 45.895,10. Moisés Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMDES, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 183.752,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 299.408,00. Ananilva Pereira Soares -

Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 04/2018/PMO, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 45.094,52. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMSA, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 45.447,60. Moisés Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 06/2018/PMO/SEMDES, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 169.720,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 07/2018/PMO/SEMED, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 255.855,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 08/2018/PMO, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 62.098,85. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Vigência dos Contratos: 14/03/2018 a 31/12/2018.

Protocolo: 300109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31. Abertura: 17/05/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h.  
**Heranildo Maria M. da Silva Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 300110

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 022/2018/PMO /SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED**  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando atender as necessidades da(s) Secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e aquisição de peças e acessórios para veículos (ônibus escolar) visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018. Abertura: 27/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h.  
**Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 300107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 023/2018/PMO /SEMED**  
 Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 25/04/2018, às 9h.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL****Nº 024/2018/PMO /SEMSA**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018. Abertura: 07/05/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h.  
**Marisa Mousinho Moda - Pregoeira**

Protocolo: 300111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 26/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h.  
**Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 300108





# Petrobras e Vale sobem 4% e imulsionam Bolsa. Dólar cai

### O Ibovespa, índice das ações mais negociadas, subiu 1,44%, para 84.510 pontos. O dólar comercial fechou em baixa de 0,23%, para R\$ 3,413

## MERCADO

Danielle Brand

REPÓRTER

Depois de turbulências provocadas pelas incertezas que surgiram após a prisão do ex-presidente Lula, o mercado financeiro brasileiro deu sinais de recuperação ontem, com impulso das altas de 4% das ações da Petrobras e da Vale e com melhora no exterior. O dólar caiu para R\$ 3,41.

O Ibovespa, índice das ações mais negociadas, subiu 1,44%, para 84.510 pontos.

O dólar comercial fechou em baixa de 0,23%, para R\$ 3,413. O dólar à vista, que termina os negócios mais cedo, subiu 0,6%, para R\$ 3,425.

Um alívio no mercado brasileiro ocorreu um dia após o dólar fechar a R\$

3,42, maior patamar desde dezembro de 2016, e de a Bolsa cair 1,8%. A sessão foi influenciada pelo exterior, com a diminuição das tensões comerciais entre China e Estados Unidos. A tregua ocorreu após presidente chinês, Xi Jinping, prometer cortar tarifas de importação.

Ele afirmou que a China vai ampliar o acesso a seu mercado para investidores estrangeiros. Em resposta, o presidente americano, Donald Trump, elogiou o compromisso de Xi de abrir mais a economia chinesa. O republicano expressou a confiança de que as duas maiores economias do mundo poderiam superar os atritos comerciais e "fazer grande progresso juntas".

**VALORIZAÇÃO** "Os investidores ficaram animados com as declarações do presidente chinês. Ai houve um movimento



Foto: Salvação Machado / Ag. Uol

de valorização global das principais moedas em relação ao dólar", diz Maurício Nakahodo, economista do Banco MUPG Brasil.

Das 31 principais divisivas do mundo, 24 ganharam força em relação ao dólar ontem. O rublo liderou as desvalorizações ante o dólar, com queda de 4,11%, ainda sob impacto do ataque em uma

cidade síria que deixou ao menos 60 mortos e mais de mil feridos. Rússia e Estados Unidos estão em lados opostos quanto à investigação do uso de armas químicas no país.

Na noite de segunda, a agência de classificação de risco Moody's melhorou a perspectiva da nota de crédito do Brasil, que passou de negativa para estável.

## PESQUISA

Segundo a pesquisa sobre hábitos financeiros dos trabalhadores brasileiros, o contexto econômico impactou financeiramente 85% dos brasileiros. Em Belém, 78% dos trabalhadores tiveram que cortar despesas (acima da média nacional de 73%). Destes, a maioria (58%) passou a consumir produtos de marcas mais baratas e 42% passaram a comer fora com menos frequência (abaixo da média nacional de 61%).

A pesquisa revelou que 41% dos trabalhadores de Belém deixaram de viajar (abaixo da média nacional de 48%); 33% abriram mão de hobbies (abaixo da média nacional de 47%); 48% passaram a comprar peças antes de fazer compras; 30% passaram a ir em mercados mais baratos e que oferecem mais promoções (abaixo da média nacional de 45%); e 50% passaram de comprar produtos dispensáveis (acima da média nacional de 41%).

## MARCAS PRÓPRIAS

Outros dados interessantes da pesquisa referentes aos trabalhadores de Belém é que 11% passaram a com-

## FECHAR

27% substituíram medicamentos de marca por genéricos; 14% mudaram o plano de celular para um mais barato (abaixo da média nacional de 25%) e 17% passaram a usar o transporte público com mais frequência.

A maioria dos entrevistados (32% - acima da média nacional de 25%) não precisou cortar gastos para comprar medicamentos, mas teve que usar o dinheiro que estava economizando.

Outros 27% cortaram gastos com lazer e 13% cortaram gastos com alimentação para comprar remédios. Porém, 31% não tiveram dificuldades para comprar medicamentos (abaixo da média nacional de 37%). A maioria dos trabalhadores belenses (56% - abaixo da média nacional de 61%) não buscou métodos alternativos de tratamento para economizar com remédios.

## AVISOS, ATAS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA ESPERANÇA DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**CABANA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÓLIMÓPOLIS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIM**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABAIA DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. ESPECIE:** 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 095/2016 empb TP, firmado em 08 de agosto de 2016 com a empresa Almeida e matos geoprocessamento Ltda-emp; nº 05.37.257/2001-01, da lei 8.666/93, processo: tomada de preços nº 2/2016.002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. ESPECIE:** 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 084/2017 empb c, firmado em 01 de junho de 2017 com a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E SERVICÇOS LTDA; objeto: contratação do projeto de vigência do contrato até 29 de junho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso II, da lei 8.666/93, processo: tomada de preços nº 2/2017.005 tp

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. ESPECIE:** 1º termo de aditivo ao contrato administrativo 001/2018 empb te, firmado em 04 de janeiro de 2018 com a empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA E SERVICÇOS LTDA; objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de julho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso II, da lei 8.666/93, processo: tomada de preços nº 2/2017.005 tp

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**HOMOLOGAÇÃO inexigibilidade nº 6/2018 - 010 pmob - objetivo:** prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa. Contrato nº 0332/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**Homologação da chamada pública 001/2018** que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do cultivo lido e empresa associação dos mines e pequenos produtores rurais da vila do santa luzia arapitua; emp nº 07.591.687/0001-26 e ELETROFIM arapitua de soares; cpl nº 182.096.412-00 vigência: 28/03/2018 a 01/12/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - 003** que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, do cultivo lido as empresas: david cesar lopes - me; emp nº 04.207.139/0001-61 e auto posto limbovina lida; emp nº 02.019.808/0001-48; vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - 004** que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos, suprimentos e materiais de escritório, emp nº 09.860.359/0001-02, amacoxim comercio e distribuidora areli me; emp nº 11.218.660/0001-92, emp nº 12.865.218/0001-44, bratex belém areli - me; emp nº 24.454.505/0001-30, real brasil comercio e serviços areli; emp nº 26.481.698/0001-26; vigência: 03/04/2018 a 03/04/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - 005** que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, do cultivo lido as empresas: e. l. ladiola e. l. ladiola - me; emp nº 19.876.868/0001-70, maniole oliveira lida; emp nº 02.218.116/0001-40, maria odiana da silva me; emp nº 02.716.369/0001-02, vigência: 10/04/2018 a 10/04/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHAMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 262/2018-CPL


Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018**, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	14:50
Dia:	11 / 04 / 18
	
Recebedor	

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; ÓBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

#### DO OBJETO

**Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

#### DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 07 / 05 / 2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

#### DO VALOR

O valor estimado para pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA é de **R\$ 255.665,57 (Duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:  
**2424 – Fundo Municipal de Saúde;**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.**

**E-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br).**

**Fone: (93) 3547-3044.**

Ou nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br);

**Óbidos (PA), 11 de abril de 2018.**

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 092/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 11 de abril de 2018.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira CPL - PMO  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	246/2018
Recebido às	11:43 horas
Dia	12 / 04 / 2018
Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 262/2018-CPL, de 11/04/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade pregão presencial nº. 024/2018/PMO/SEMSA.

Atenciosamente,

  
Maria Andréa da Silva Rodrigues  
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e







Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Maria Andréa da Silva Rodrigues,**  
Secretária Adjunta Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano  
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 262/2018-CPL, de 11/04/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 30 de abril de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto é a Contratação de pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráfico para atender as atividades desenvolvidas pela secretária Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.  
É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 11 de abril de 2018.

  
**Maria Andréa da Silva Rodrigues**  
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e







ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 163/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Carlos Silva de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
RECEBIDO  
Em: 13/4/18 Às 8h20  
Ramos  
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

**Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 07/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 164/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Erique Figueiredo**  
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

**Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 07/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

Recebido Em:  
13/04/2018  
Ass - 09485





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício N° 165/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Moisés Portela da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 07/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

*Recebido  
13.04.18  
Uma Marina*







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 268/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Amarildo Bentes de Andrade**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 07/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

*Recb  
em  
13/04/18  
[Signature]*







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



**JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE**  
**EDITAL**

Junto aos autos do processo licitatório nº 024/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 19 de abril de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**RECIBO DE RETIRA DE EDITAL**

Nome: DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME CNPJ: 07.213.018/0001-50

Endereço: RUA JUSTO CHERMONT

Cidade: ÓBIDOS

CEP: 68.250.000

UF: PA

Tel: (93) 99150-5844

Fax:

E-mail:

Pessoa para Contato:

Data da Solicitação: 19/04/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018/PMO/SEMSA

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

Senhor Licitante,  
Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br ou no próprio setor de Licitação. A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Fabiano Carlos Barreto Figueira  
NOME: FABIANO CARLOS BARRETO FIGUEIRA.  
CPF. 966.907.392-87





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64  
*Comissão Permanente de Licitações*



**JUNTADA DE CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do processo licitatório nº **024/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 07 de maio de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





**ART'S GRAF VARIEDADES**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1

Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

E-mail: artsgraficav@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref/ ao PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2018/PMO/SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Data e Abertura do certame: 07/05/2018, às 9:00h.

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: DENILSON NUNES FIGUIERA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ASSUNTO: CREDENCIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2018/PMO/SEMSA

O Abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, vem pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Senhor DENILSON NUNES FIGUEIRA, carteira de identidade no. 1365097, é pessoa designada para acompanhar a Pregão Presencial n° 024/2018/PMO/SEMSA, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Óbidos(PA), 06 de maio de 2018

  
DENILSON NUNES FIGUEIRA

Rep. Legal

RG: 1365097 - SSP/PA

CPF 206.538.402-68







**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Original

*[Handwritten signature]*
















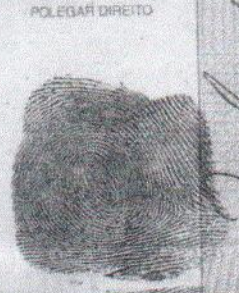
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



12.482.193

Denilson Nunes Figueira

ASSINATURA PARA FILIAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOYARA OLIVEIRA DE SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1365097 2 VIA DATA DE EMISSÃO: 07/03/2017

DENILSON NUNES FIGUEIRA

FILIAÇÃO: JULIAO SARRAZIN FIGUEIRA  
IRENE NUNES FIGUEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1966

OBIDOS PA

DOC ORIGEM: S. CASAMEN-2 OF OBIDOS PA

NUN: 834 LIV: 153AUX FOL: 0034

CPF: 206536402-06

DATA: 11.189.895

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOYARA OLIVEIRA DE SOUZA

II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 161  
PARÁ

Original  
Cópia

MASCIMENTO: 08.09.66

CONTRIBUINTE

DENILSON NUNES FIGUEIRA

INSCRIÇÃO NO CNP: 206 536 402 06

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO TEMPORARIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**ART'S GRAF VARIEDADES**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1

Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-Pa CEP: 68.250-000

E-mail: artsgraficav@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref/ ao PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2018.

Data e Abertura do certame: 07/05/2018, às 9:00h.

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02 para o Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREO POR ITEM", destinado CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018. conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(PA), 06 de maio de 2018

  
DENILSON NUNES FIGUEIRA

Rep: Legal

RG: 1365097 - SSP/PA

CPF 206.538.402-68











# JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



(1)  ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2)  ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3)  EMPRESÁRIO

(4)  SOCIEDADE EMPRESÁRIA

(5)  EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6)  CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) DENILSON NUNES FIGUEIRA

Estabelecida à (8) TRAVESSA FELIPE BENTES - S/N - SANTA TEREZINHA - CEP: 68.250-000 - ÓBIDOS - PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF (10) \_\_\_\_\_, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins determinado no Art. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11)  não EXCEDERÁ, no ano de sua Constituição (12)  não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13)  INCISO I (14)  INCISO II do Art. 2º da referida Lei, já atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15)  MICROEMPRESA ou ME.

(16)  EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) ÓBIDOS, 21 de JANEIRO De 2005

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: Denilson Nunes Figueira  
Nome: DENILSON NUNES FIGUEIRA

(19) Ass:  
Nome:

(20) Ass:  
Nome:

(21) Ass:  
Nome:

(22) Ass:  
Nome:

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2005 SOB Nº: 20000100694 Protocolo: 05/004807-4 Empresa: 15 1 0129983 7 DENILSON NUNES FIGUEIRA	 RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL
--	--	---

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

*Com o original*

*Olivia*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*





**ENQUADRAMENTO DE ME/EPP**

**Instruções de preenchimento**

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de EMPRESÁRIO;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de SOCIEDADE EMPRESÁRIA;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) desta comunicação;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício (ano) anterior a esta comunicação;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial ;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) desta comunicação ;
- (12) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à **RS 433.755,14** (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco Reais e quatorze centavos);
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à **RS 2.133.222,00** (Dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois Reais);
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, dia, mês e ano;
- (18) Assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso, ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade.;
- (19), (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade empresária.



## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 02/05/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.213.018/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

A/C: Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA: dia 07/05/2017, às 09:00h (horário de local)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO**

**ENVELOPE – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

- 01 - Cédula de Identidade; **DO REPRESENTANTE**
- 02 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 03 - **CONTRATO SOCIAL**
- 04 - **ANEXO V** - CARTA DE CREDENCIAMENTO
- 05 - **ANEXO II** - DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO
- 06 - CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
- 07 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO SIMPLES NACIONAL





*Carla*

*[Signature]*

*BG*



*[Signature]*

*Carla Andrade.*

*[Signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.252.100/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV LAURO SODRE</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 
CEP <b>68.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JURUTI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO 		TELEFONE <b>(93) 3544-1237</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Alcino*

*[Assinatura]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **17:25:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*ce/Andrade*





## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

# **ORIX - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**



Pelo presente instrumento particular de contrato de Sociedade Ltda., tendo de um lado **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em Monte Alegre/PA, no dia 01.03.1984, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **4719.021 - SSP/PA, CPF nº 742.372.502-10**, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco nº 2785 - Altos, Bairro Santa Terezinha, município de Oriximiná/PA., CEP 68.270-000 e **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em Oriximiná/PA, no dia 10.08.1977, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **1388.537-5 - SSP/AM, CPF nº 511.247.692-34**, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro nº 3279, Bairro Centro, município de Oriximiná/PA., CEP 68.270-000, tem justo e contratados entre si a constituição de uma Sociedade Ltda., que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**ORIX - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**", tendo como nome de fantasia a expressão: "**ORIX DISTRIBUIDORA**", com sede localizada à **Trv. Magalhães Barata nº 185, Bairro Centro, município de Oriximiná/PA., CEP 68.270-000.**

### CLÁUSULA 2ª

O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo distribuídas as quotas entre os sócios da seguinte forma:

- A sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, participa com 77.000 (setenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país;
- O sócio **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, participa com 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA 3ª

O objetivo social da sociedade será o de: 5119-5/00 - Representações Comerciais, 5139-0/99 - Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, 5145-4/02 - Comércio Atacadista de Produtos Farmacêutico de uso Veterinário e 5147-0/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria.

### CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do Ato na JUCEPA e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA 7ª

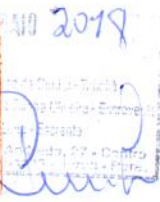
A administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo dos sócios, **CARLA MIRANDA ANDRADE e JOEL PINHEIRO ARAÚJO** que assinarão em conjunto ou separadamente somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, também perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, ficando entretanto estabelecido que somente valerão cheques de contas bancárias e emissão de qualquer natureza quando contiverem as assinaturas conjuntas, podendo se fazer representar por procuradores, com fins específicos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

1

*Carla Andrade*

*Joel Andrade*

*Joel Andrade*





**CLÁUSULA 8ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios levantarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 9ª**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 10ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação o seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª**

Fica eleito o foro de **Oriximiná/PA.**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA 13ª**

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Oriximiná(Pa), 20 de setembro de 2006.

*Carla Miranda Andrade*  
**CARLA MIRANDA ANDRADE.**

*Joel Pinheiro Araújo*  
**JOEL PINHEIRO ARAÚJO.**

Testemunhas:

1 *Carlos Augusto Santos Vasconcelos*  
**Carlos Augusto Santos Vasconcelos**  
RG - 137.677 - SSP/PA.

2 *Cleivaldo Lopes Duarte*  
**Cleivaldo Lopes Duarte**  
RG - 3.435.433 - SSP/PA.

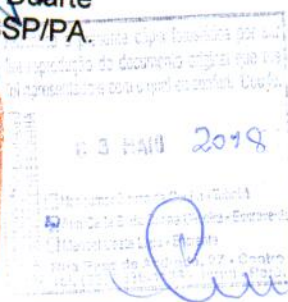
**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2006  
SOB Nº: 15200954124  
Protocolo: 06/052858-3

ORIX COMÉRCIO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

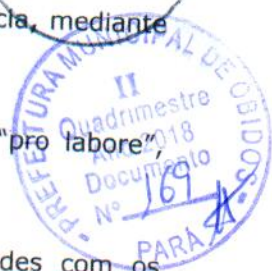
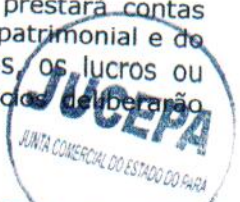
*Rita de Cássia Pinto Teixeira*  
**RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA**  
SECRETÁRIA GERAL



*Márcio Arolão Carvalho Martins*  
**Márcio Arolão Carvalho Martins**  
Escrevente Juramentado  
CPF: 387.366.242-68



*Carla Andrade*



*REC-DEC*

*Almeida*

*Rita de Cássia Pinto Teixeira*

*Márcio Arolão Carvalho Martins*

*Joel Pinheiro Araújo*

*Carla Andrade*



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, transfere o seu endereço residencial para à Av. Lauro Sodré, s/n B – Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Município de Juruti-PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Sócio que se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os Sócios aqui admitidos: **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE E ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE** na condição de cessionário da parte cedente **JOEL PINHEIRO ARAUJO**, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer direitos e obrigações, conforme estão dispostos no ato constitutivo da sociedade.

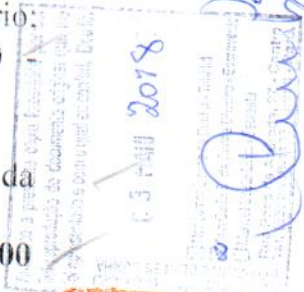
**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade resolve alterar seu Nome Empresarial para **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA ME**, transferindo também sua sede para à Av. Lauro Sodré, s/n – Bairro Centro, CEP:68.170-000, Município de Juruti-PA

**CLÁUSULA SEXTA:** A Sociedade a partir deste Instrumento altera suas Atividades Econômicas para: **18.13-0-99** - Impressão de material para outros usos (Gráfica: cartões de visita, convites e semelhantes, diplomas, material de escritorio, material escolar – Todos feitos por encomenda; Serigrafia); **18.13-0-01** - Impressão de material para uso publicitário; **47.61-0-03** Comercio varejista de artigos de papelaria; **47.51-2-00** Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital social passa a ser distribuído da seguinte forma:

- a) A Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**, participa com **80.000 (oitenta mil)** quotas ou seja **RS-80.000(Oitenta Mil Reais)**;
- b) O Sócio **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, participa com **10.000 (dez mil)** quotas, ou seja **RS-10.000,00 (Dez Mil Reais)**;
- c) O Sócio **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, participa com **10.000 (dez mil)** quotas, ou seja **RS-10.000,00 (Dez Mil Reais)**

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade será exercida pela Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE** que se encarregará de todas as operações, assinando documentos, títulos de crédito, contratos, convênios, admitir e demitir empregados, movimentar as contas bancárias em nome da sociedade, podendo se fazer representar por procuradores, com fins específicos, sendo-lhe vedado no entanto, usar a denominação social em



*[Signature]* C Andrade

*[Signature]* Joel Pinheiro Araujo

*[Signature]*

*[Signature]* C Andrade



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE SOCIEDADE LIMITADA.

ORIX- COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de alteração **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° **4719.021-SSP-PA**, CPF n° **742.372.502-10**, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 2785 Altos - Centro, Oriximiná(PA), CEP: 68.270-000 e **JOEL PINHEIRO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Oriximina(PA) no dia 10.08.1977, portadora da Cédula de Identidade n° **1388.537-5-SSP-AM** e CPF n° **511.247.692-34**, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 3279 - Centro, em Oriximiná-Pará, CEP: 68.270-000. Únicos Sócios componentes da sociedade Limitada, cuja Razão Social é **ORIX - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede localizada à Tv. Magalhães Barata, 185 - Centro, em Oriximiná-PA CEP: 68.270-000, com contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA** sob o n° **15200954124** e **CNPJ S/N°** (inscrição feita somente na JUCEPA), resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito Alterar seu Contrato Social pela primeira vez, sob as cláusulas e condições seguintes:

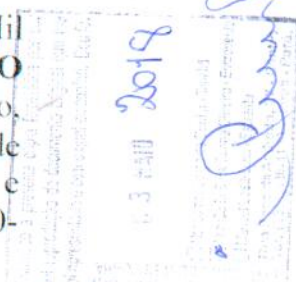
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se o sócio **JOEL PINHEIRO ARAÚJO** vendendo a totalidade de sua participação na sociedade 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$-23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), distribuídos da seguinte forma:

- a) **3.000 (três mil cotas)** no valor de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais).  
Para a Sócia **CARLA MIRANDA ANDRADE**.
- b) **10.000 (dez mil)** quotas, no valor de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais) Para o Sócio admitido: **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em Oriximiná-PA no dia 13.12.1970, portador da Cédula de Identidade n° **1902397 SSP-PA** e CPF n° **402.670.242-15**, residente e domiciliado à Tv. Cazuza Guerreiro, 154 - Sta. Terezinha CEP: 68.270-000 em Oriximiná-PA;
- c) **10.000 (dez mil)** quotas, no valor de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais).  
Para o Sócio admitido **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido em Oriximiná-PA no dia 19/09/1981, portador da Cedula de Identidade n° **3868416 SSP-PA** e CPF n° **699.011.552-15**, residente e domiciliado à Av. Lauro Sodré, s/n A- Centro - CEP: 68.170-000 em Juruti-PA



*Carla Andrade*

*Joel Pinheiro Araujo*



*Carla Andrade* \* *Joel Pinheiro Araujo*  
*Carla Andrade*  
*Joel Pinheiro Araujo*  
*Carla Andrade*





negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA NONA :** A Sócia CARLA MIRANDA ANDRADE declara, sob as penas da Lei, que não esta inclusa em quaisquer dos crimes previsto em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de exercer atividades mercantis.



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em pleno acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado e na presença de (02) duas testemunhas e em (04) quatro vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Oriximinã-PA, 19 de maio de 2009

*Carla Miranda Andrade*  
CARLA MIRANDA ANDRADE

*Eluzio Braz C. Andrade*  
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE  
Sócio admitido

*Antonio Nazareno C. Andrade*  
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE  
Sócio Admitido

*Joel Pinheiro Araujo*  
JOEL PINHEIRO ARAUJO  
Sócio Retirante

Testemunhas:

*Tereza de Souza Silva*  
Nome: Tereza de Souza Silva  
CPF: 211.834.572-00  
RG: 1424308 SSP-PA

*Mabiola Cerdeira Ferreira*  
Nome: Mabiola Cerdeira Ferreira  
CPF: 728.649.902-53  
RG: 4475178 SSP-PA

*Getulio Villas Moreira*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2009 SOB Nº: 20000215648  
Protocolo: 09/051844-6, DE 24/07/2009  
Empresa: 15 2 0095412 4  
GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE  
LTDA ME

*Carla Andrade*





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA- ME".**



Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de Direito, os abaixo-assinados **CARLA MIRANDA ANDRADE**, brasileira, paraense, empresária, maior, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01.03.1984, inscrita no CPF/MF sob o nº 742.372.502-10 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4719021 2ª via PC/PA, residente e domiciliada na Av. Lauro Sodré, bairro Centro, nesta Cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000 e **ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, paraense, empresário, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na Cidade de Oriximiná Estado do Pará em 13.12.1970, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.670.242-15 e portador da cédula de Identidade RG nº 1902397 SSP/PA, residente e domiciliado na TV. Cazuza Guerreiro, nº 154, Santa Terezinha, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000 e **ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**, brasileiro, paraense, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na Cidade de Oriximiná Estado do Pará em 19.09.1981, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.011.552-15 e portador da cédula de Identidade RG nº 3868416 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Lauro Sodré, bairro Centro, nesta Cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000. Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o Nome Empresarial de "**GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA- ME**", com sede Av. Gel. Lauro Sodré, nº 51, Bairro Centro, nesta cidade de Juruti, Estado do Pará, CEP. 68.170-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15200954124, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.252.100/0001-21 e Inscrição Estadual 15.291.929-5, RESOLVEM, de comum acordo, ALTERAR seu Contrato Social nas cláusulas e condições seguintes:

*Alino*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade terá por objeto social:

- 1813-0/99 – Impressão de material para outros usos (Gráfica: cartões de visita, convites e semelhantes, diplomas, material de escritório, material escolar – todos feitos por encomenda; Serigrafia);
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário e serigrafia em brindes;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4329-1/01 – Instalação de outdoor, placas e painéis de identificação;
- 7312-2/00 – Serviços de front light e outdoor;
- 4759-8/99 – Comercio varejista de sistemas de segurança;
- 3299-0/02 – Fabricação de carimbos e sinetes;
- 3299-0/03 – Fabricação de painéis de propaganda, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas para indicação de nome e número de ruas;
- 4211-1/02 – Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias, serviço de sinalização com pinturas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização de tráfego;
- 1412-6/02 – Confecção de blusas, camisas e roupas esportivas;
- 4744-0/05 – Comercio varejista de películas de poliéster para revestimento de vidros residenciais e comerciais.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signatures and initials]*  
*clAndrade.*



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social já integralizado é aumentado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios como segue:



SOCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
CARLA MIRANDA ANDRADE	120.000	120.000,00	80%
ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE	15.000	15.000,00	10%
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE	15.000	15.000,00	10%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato, que não colidem com as do presente instrumento de alteração contratual.



E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

Juruti (PA), 12 de julho de 2010.

*Carla Miranda Andrade*  
**CARLA MIRANDA ANDRADE**  
 Sócio

**REC** →

*Eluzio Braz C. Andrade*  
**ELUZIO BRAZ CALDERARO ANDRADE**  
 Sócio

*Antonio Nazareno C. Andrade*  
**ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE**  
 Sócio



**CARTÓRIO "PEDRO MARTINS" ÚNICO OFÍCIO**  
 Rua 7 de Setembro, 2147 - CEP: 68.214-000 - Juruti, PA  
 Reconheço ou autenticidade a(s) assinatura(s) de:  
*Braz C. Andrade*  
 16 JUL 2010  
 Em testemunho de verdade,  
*Carla Hadudo de Silva Martins*  
*Marcio Arão - Carreira Martins*  
 GPF 387 366  
*ce Andrade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUBIDOS  
 II  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 Nº 175  
 PARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**IVALDO CANTO FERREIRA**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF  
 6407663 PC/PA

CPF DATA NASCIMENTO  
 128.564.012-87 11/03/1962

FILIAÇÃO  
 GENTIL AUGUSTO FERREIR  
 A  
 LEONOR CANTO FERREIRA

PERMISSÃO ACC CRT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 00300332029 08/11/2021 26/08/1993

OBSERVAÇÕES

*Ivaldo Canto Ferreira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 SANTAREM, PA 17/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 94449634559  
 PA253794749

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1330271690

PROIBIDO PLASTIFICAR 1330271690

*Alina*

Conf. com  
 o Original

*RG*

*Alina*





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
 A/C: Comissão Permanente de Licitação  
 ABERTURA: dia 07/05/2017, às 09:00h (horário de local)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO**



**ANEXO V**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o Sr. **IVALDO CANTO FERREIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **640.7663 PC/PA**, e do CPF nº **128.564.012-87** a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **11.252.100/0001-21**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo(a) representante ora nomeado(a).

  
*Carla Miranda Andrade*  
 Carla Miranda Andrade  
 CPF: 742.372.502-10  
 Gerente Loja  
 GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE

Juruti, 07 de Maio de 2018

**CARLA MIRANDA ANDRADE**

Nome: CARLA MIRANDA ANDRADE  
 Nacionalidade: BRASILEIRA  
 Profissão: EMPRESÁRIA  
 Estado Civil: CASADA  
 R.G.: 4719021  
 C.I.C.: 742372502-10  
 Residência e Domicílio: Trav. Lauro Sodre, s/n – Centro – Juruti-PA.



*Carla Miranda Andrade*  
 Cartório H.B.C. - Único Ofício  
 CNPJ/MF 04.541.424/0001-80  
 Reconhecimento de Verdadeira (s) a(s) assinatura(s)  
 Apresentação do documento, dou fé.  
 Horizão S. da Guerra Oliveira - Escrevente  
 Manoel Carlos da Silva - Escrevente  
 Juruti-PA, 07/05/2018

*Carla Andrade*







**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

A/C: Comissão Permanente de Licitação

ABERTURA: dia 07/05/2017, às 09:00h (horário de local)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO**



**ANEXO - II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**


Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO N.º 024/2018/PMO/SEMSA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

  
*Carla Miranda Andrade*  
CPF: 742.372.502-10  
Gerente Loja  
GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE

Juruti, 07 de maio de 2018

Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.

  
*Carla Miranda Andrade*

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**JUCEPA**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200954124	11.252.100/0001-21	08/11/2006	08/11/2006
Endereço: AV. LAURO SODRÉ, S/N, CENTRO, JURUTI, PA - CEP: 68170000			
OBJETO SOCIAL			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRÁFICA: CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES, DIPLOMAS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR - TODOS FEITOS POR ENCOMENDA, SERIGRAFIA);</li> <li>- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E SERIGRAFIA EM BRINDES;</li> <li>- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;</li> <li>- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;</li> <li>- INSTALAÇÃO DE OUTDOOR, PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO;</li> <li>- SERVIÇOS DE FORNT LIGHT E OUTDOOR;</li> <li>- COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;</li> <li>- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES;</li> <li>- FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SINETES;</li> <li>- FABRICAÇÃO DE PAINÉIS DE PROPAGANDA, PLACAS INDICADORAS PARA FINS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PLACAS METÁLICAS INDICADORAS, PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, PLACAS PARA INDICAÇÃO DE NOME E NÚMERO DE RUAS;</li> <li>- SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO;</li> <li>- CONFECÇÃO DE BLUSAS, CAMISAS E ROUPAS ESPORTIVAS;</li> <li>- COMÉRCIO VAREJISTA DE PELÍCULAS DE POLIÉSTER PARA REVESTIMENTO DE VIDROS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.</li> </ul>			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELUZIO BRTAZ CALDERARO ANDRADE 402.670.242-15	15.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ANTONIO NAZARENO CALDERARO ANDRADE 699.011.552-15	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLA MIRANDA ANDRADE 742.372.502-10	120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

186896190

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 CONTROLE: 5497192280850 CPF SOLICITANTE: 742.372.502-10 NIRE: 15200954124 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 186896190

*[Handwritten signature: C. Andrade]*





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**JUCEPA**  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15200954124	CNPJ 11.252.100/0001-21	Arquivamento do ato Constitutivo 08/11/2006	Início da atividade 08/11/2006
Endereço: AV. LAURO SODRÉ, S/N. CENTRO, JURUTI, PA - CEP: 68170000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/07/2010	Número 20000243750	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 7 de Fevereiro de 2018

*Marcelo A. P. Cebolão*

Marcelo A. P. Cebolão

*Olivia*

186896190

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 CONTROLE: 5497192280850 CPF SOLICITANTE: 742.372.502-10 NIRE: 15200954124 EMITIDA: 07/02/2018 PROTOCOLO: 186896190

*Andrade*



## Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 10/02/2018

a: 10/0

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

do Contr

CNPJ : **11.252.100/0001-21**

2.100/0001

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - ME**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*Handwritten signatures and initials:*  
BG  
Andrade  
Other illegible signatures





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



## JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 024/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as proposta de preços das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 07 de maio de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





**ART'S GRAF VARIEDADES**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1

Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

E-mail: [artsgraficav@hotmail.com](mailto:artsgraficav@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018/PMO/SEMSA**  
**DATA E HORA DE ABERTURA: 07/05/2018, ÀS 9:00H**

**ENVELOPE "1" - PROPOSTA**





**ART'S GRAF VARIEDADES**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-Pa CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref/ ao PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2018.

Data e Abertura do certame: 07/05/2018, às 9:00h.

**CARTA PROPOSTA.**

DENILSON NUNES FIGUEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 07.213.018/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. DENILSON NUNES FIGUEIRA, portador da cédula de identidade nº 1365097-SSP/PA e do CPF nº 206.538.402-68, vem através desta trazer sua **PROPOSTA** de preços dos produtos ofertados através das planilha em anexo com valores em algarismo e por extenso e em moeda brasileira da mesma.

Óbidos(PA), 06 de maio de 2018

DENILSON NUNES FIGUEIRA

Rep: Legal

RG: 1365097 - SSP/PA

CPF 206.538.402-68





# DENILSON NUNES FIGUEIRA

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMO/SEMISA

Prezados Senhores,  
Tendo examinado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMO/SEMISA nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados na Planilha de Quantitativos e Custos - Anexos I, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMO/SEMISA, mencionado, pelo valor de R\$ 252.652,38(duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), discriminado a seguir, já incluídos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS		PREÇO	
		UNID.	QUANT.	VALOR UND MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22AX21L FRENTE E VERSO	UNID	10.000	cinquenta e sete centavos 0,57	cinco mil e setecentos reais 5.700,00
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14AX21L	Bloco	100	seis reais e sessenta e cinco centavos 6,65	seiscentos e sessenta e cinco reais 665,00
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	dezesseis reais e trinta centavos 16,30	hum mil seiscentos e trinta reais reais 1.630,00
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	vinte reais e quarenta e cinco centavos 20,45	dois mil e quarenta e cinco reais 2.045,00
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	vinte reais e quarenta e cinco centavos 20,45	dois mil e quarenta e cinco reais 2.045,00
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	dezesseis reais e trinta e três centavos 16,33	hum mil seiscentos e trinta e três reais 1.633,00
7	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G	Bloco	100	20,45	trinta e três reais 818,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# DENILSON NUNES FIGUEIRA

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Obidos-PA CEP: 68.250-000

8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO FORMATO A4	Bloco	40	vinte reais e quarenta e cinco centavos	0,47	oitocentos e dezoto reais	2.350,00
9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UNID	5.000	quarenta e sete centavos	0,75	dois mil trezentos e cinquenta reais	3.000,00
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID	4.000	setenta e cinco centavos	0,48	tres mil reais	4.800,00
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UNID	10.000	quarenta e oito centavos	0,78	quatro mil e oitocentos reais	3.900,00
12	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UNID	5.000	setenta e oito centavos	0,52	tres mil e novicentos reais	5.200,00
13	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UNID	10.000	cinquenta e dois centavos	18,30	cinco mil e duzentos reais	732,00
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	40	dezoito reais e trinta centavos	18,30	setecentos e trinta e dois reais	915,00
15	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	50	dezoito reais e trinta centavos	0,62	novecentos e quinze reais	5.580,00
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UNID	9.000	sessenta e dois centavos	0,90	cinco mil quinhentos e oitenta reais	8.100,00
17	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UNID	9.000	noventa centavos	20,45	oito mil e cem reais	818,00
18	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	40	vinte reais e quarenta e cinco centavos	0,48	oitocentos e dezoto reais	2.400,00
19	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UNID	5.000	quarenta e oito centavos	0,48	dois mil e quatrocentos reais	2.400,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# DENILSON NUNES FIGUEIRA

ARTS GRAF VARIEDADES

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	35	dezesseis e trinta centavos	16,30	quinientos e setenta reais e cinquenta centavos	570,50
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE EVERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	35	dezoito reais e trinta centavos	18,30	seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos	640,50
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UNID	4.000	noventa e oito centavos	0,98	tres mil novecientos e vinte reais	3.920,00
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	30	vinte reais e quarenta e cinco centavos	20,45	seiscentos e treze reais	613,50
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4 DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	3000	cinquenta e dois centavos	0,52	cinquenta centavos	1.560,00
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	3000	um real e oito centavos	1,08	hum mil quinhentos e sessenta reais	3.240,00
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	40	vinte reais e quarenta e cinco centavos	20,45	tres mil duzentos e quarenta reais	818,00
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	vinte reais e quarenta e cinco centavos	20,45	oitocentos e dezoito reais	2.045,00
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	Bloco	10	desesseis reais e dez centavos	16,10	dois mil e quarenta e cinco reais	161,00
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	2.400	seis reais e vinte e cinco centavos	6,25	cento e sessenta e um reais	15.000,00
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE EVERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	2.400	seis reais e vinte e cinco centavos	18,10	quinze mil reais	1.086,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# DENILSON NUNES FIGUEIRA

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1  
 Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Teresinha - Obidos-PA CEP: 68.250-000

30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	60	dezoito reais e dez centavos	16,10	hum mil e oitenta e seis reais	322,00
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20	desesseis reais e dez centavos	16,10	trezentos e vinte e dois reais	322,00
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	5	desesseis reais e dez centavos	16,10	oitenta reais e cinquenta centavos	80,50
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	Bloco	70	vinte reais e quarenta e cinco centavos	20,45	hum mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos	1.431,50
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	100	vinte reais e quarenta e cinco centavos	20,45	dois mil e quarenta e cinco reais	2.045,00
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	80	dezoito reais e dez centavos	18,10	hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais	1.448,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	150	desesseis reais e dez centavos	16,10	dois mil quatrocentos e quinze reais	2.415,00
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	100	desesseis reais e dez centavos	16,10	hum mil seiscentos e dez reais	1.610,00
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	5	dezesete reais e quarenta e cinco centavos	17,45	oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos	87,25
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	10	dezesete reais e quarenta e cinco centavos	17,45	cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos	174,50
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA)				2,02		10.100,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1  
 Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

	FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UND	5.000	dois reais e dois centavos	dez mil e cem reais
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UND	9.000	hum real e sessenta e oito centavos	quinze mil cento e vinte reais

**BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA**

	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE EVERSO	UNID	6.000	noventa esete centavos	cinco mil oitocentos e vinte reais
40	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	60	dezesete reais e quarenta e cinco centavos	hum mil e quarenta e sete reais
41	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	60	dezesete reais e quarenta e cinco centavos	hum mil e quarenta e sete reais
42	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	60	dezesete reais e quarenta e cinco centavos	hum mil e quarenta e sete reais
43	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDOPAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	60	dezesete reais e quarenta e cinco centavos	hum mil e quarenta e sete reais
44		Bloco	60	dezesete reais e quarenta e cinco centavos	hum mil e quarenta e sete reais

**BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC**

	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	10	vinte reais e quarenta e cinco centavos	duzentos e quatro reais e cinquenta centavos
45		Bloco	10	vinte reais e quarenta e cinco centavos	duzentos e quatro reais e cinquenta centavos
	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	Bloco	450	doze reais e noventa e cinco centavos	cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
46		Bloco	450	doze reais e noventa e cinco centavos	cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# DENILSON NUNES FIGUEIRA

ARTS GRAF VARIEDADES

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1



47	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	10	dezoito reais e quarenta e cinco centavos	18,45	centos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos	184,50
48	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	100	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	24,45	dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais	2.445,00
49	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	dezoito reais e quarenta e cinco centavos	18,45	hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais	1.845,00
50	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BLOCO COM 100 PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	50	dezoito reais e quarenta e cinco centavos	18,45	novecientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos	922,50
51	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	dezoito reais e quarenta e cinco centavos	18,45	hum mil oitocentos e quarenta e cinco reais	1.845,00
52	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	dezoito reais e quarenta e cinco centavos	18,45	trinta e seis reais e noventa centavos	36,90
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>							
53	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	5	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	24,45	cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos	122,25
54	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	5	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	24,45	cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos	122,25
55	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5	Bloco	5	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	1,62	cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos	810,00





**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
 CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

56	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO0 COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	500	hum real e sessenta e dois centavos	18,45	noventa e dois reais	92,25
57	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	5	dezoito reais e quarenta e cinco centavos	24,45	vinte e cinco centavos	122,25
58	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	10	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	24,45	duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	244,50
59	PRONTUÁRIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	10	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	24,45	duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	244,50
60	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5X18,5L	UNID	500	oitenta e seis centavos	0,86	quatrocentos e trinta reais	430,00
61	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	6	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	24,45	cento e quarenta e seis reais e setenta centavos	146,70

**BLOCO 05 - ALMOXARIFADO**

62	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTMO 15AX21L	Bloco	150	onze reais e vinte e cinco centavos	11,25	hum mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	1.687,50
63	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	60	dezenove reais e cinquenta e dois centavos	19,52	hum mil cento e setenta e um reais e vinte centavos	1.171,20
	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L				10,75		537,50

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1  
Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000**BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

	Bloco	50	dez reais e setenta e cinco centavos	quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	
65	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5AX15L	UNID	9.000	0,52 cinquenta e dois centavos	4.680,00 quatro mil seiscentos e oitenta reais
66	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX19L	Bloco	100	9,02 nove reais e dois centavos	902,00 novecentos e dois reais
67	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	3	19,86 dezenove reais e oitenta e seis centavos	59,58 cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos
68	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	10	19,86 dezenove reais e oitenta e seis centavos	198,60 cento e noventa e oito reais e sessenta centavos
69	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8AX16L	Bloco	20	8,52 oito reais e cinquenta e dois centavos	170,40 cento e setenta reais e quarenta centavos
70	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24AX17,5L	UNID	8.000	3,10 tres reais e dez centavos	24.800,00 vinte e quatro mil e oitocentos reais
71	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	3	24,45 vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	73,35 sessenta e tres reais e trinta e cinco centavos
72	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	5	24,45 vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	122,25 cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos
73	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	5	24,45 vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	122,25 cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos



**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000



74	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX16L	Bloco	5	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos	45,10
75	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE EVERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	5	nove reais e dois centavos	quarenta e cinco reais e dez centavos	73,35
76	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	3	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	setenta e tres reais e trinta e cinco centavos	369,00
77	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20	dezoito reais e quarenta e cinco centavos	trezentos e sessenta e nove reais	613,50
78	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	30	vinte reais e quarenta e cinco centavos	seiscentos e sessenta e seis reais	6.135,00
79	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	300	vinte reais e quarenta e cinco centavos	seis mil cento e trinta e cinco reais	1.022,50
80	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	50	vinte reais e quarenta e cinco centavos	hum mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos	1.222,50
81	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	50	vinte e dois reais e vinte centavos	hum mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos	7.335,00
82	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	Bloco	300	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	sete mil trezentos e trinta e cinco reais	5.016,00

BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

82 FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L

8,36

5.016,00

*[Handwritten signatures and initials]*





## DENILSON NUNES FIGUEIRA

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

83	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	600	oitto reais e trinta e seis centavos	cinco mil e dezesseis reais	978,00
		Bloco	40	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	novicentos e setenta e oito reais	158,80
84	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	8	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos	69,25
85	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	Bloco	5	treze reais e oitenta e cinco centavos	sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos	43,70
86	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	vinte e um reais oitenta e cinco centavos	quarenta e tres reais e setenta centavos	24,45
87	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	1	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	39,70
88	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	trinta e nove reais e setenta centavos	73,35
89	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	3	vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos	sessenta e tres reais e trinta e cinco centavos	220,50
90	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	9	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	duzentos e vinte reais e cinquenta centavos	39,70
91	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL					

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000



92	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	24,50	trinta e nove reais e setenta centavos	49,00
93	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	19,85	quarenta e nove reais	337,45
94	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	17	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	19,85	trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos	138,95
95	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	7	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	19,85	cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos	79,40
96	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	4	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	19,85	setenta e nove reais e quarenta centavos	198,50
97	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	10	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	19,85	cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos	39,70
98	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNID	2	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	0,88	trinta e nove reais e setenta centavos	880,00
99	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNID	1000	oitenta e oito centavos	0,75	oitocentos e oitenta reais	3.000,00
100	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNID	4.000	setenta e cinco centavos	1,27	tres mil reais	635,00
101	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	500	hum real e vinte e sete centavos	19,85	seiscento e trinta e cinco reais	158,80





# DENILSON NUNES FIGUEIRA

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

102	TERMO DE APRENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	Bloco	8	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos
		Bloco	5	48,55 quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos	duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos
103	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	4	21,85 vinte e um reais oitenta e cinco centavos	oitenta e sete reais e quarenta centavos
104	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	600	14,22 quatorze reais e vinte e dois centavos	oito mil quinhentos e trinta e dois reais
105	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	100	5,45 cinco reais e quarenta e cinco centavos	quinhentos e quarenta e cinco reais
106	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	2.000	2,60 dois reais e sessenta centavos	cinco mil e duzentos reais
107	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	100	6,10 seis reais e dez centavos	seiscentos e dez reais
108	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	12	19,85 dezenove reais e oitenta e cinco centavos	duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos
109	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	12	19,85 dezenove reais e oitenta e cinco centavos	duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos
110	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	Bloco	140	24,52 vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos	tres mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## DENILSON NUNES FIGUEIRA

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1  
Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

13

111	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	19,85	trinta e nove reais e setenta centavos	39,70
112	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	3	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	19,85	cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	59,55
113	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	19,85	trinta e nove reais e setenta centavos	39,70
114	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	1	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	19,85	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	19,85
115	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNID	5.000	cinquenta e seis centavos	0,56	dois mil e oitocentos reais	2.800,00
116	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	3	dezenove reais e oitenta e cinco centavos	19,85	cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	59,55
117	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	2.000	hum real e sessenta e dois centavos	1,62	tres mil duzentos e quarenta reais	3.240,00
<b>BLOCO 08 - LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>							
118	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNID	1.200	oitenta e oito centavos	0,78	novocentos e trinta e seis reais	936,00
119	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	1.200	seis reais e quarenta e sete centavos	6,47	sete mil setecentos e sessenta e quatro reais	7.764,00
120	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L				0,86		1.032,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAFVARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Teresinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

	UNID	1.200	oitenta e seis centavos	hum mil e trinta e dois reais		
121	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNID	1.200	sete reais e oitenta e cinco centavos	1,50	hum mil e oitocentos reais
122	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	1.200	sete reais e oitenta e cinco centavos	7,85	nove mil quatrocentos e vinte reais
<b>TOTAL R\$</b>					<b>252.652,38</b>	





## DENILSON NUNES FIGUEIRA

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

Declararamos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constante do Edital de Pregão Presencial nº 024/2018 - PMO e ainda que:  
Validade da proposta de prego: 60(sessenta) dias corridos contados da data da abertura da presente licitação.

Os dados Bancarios são:

CONTA: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0256-9

CONTA CORRENTE: 13.229-2

Prazo de entrega do produto: 5 (cinco) dias uteis após a assinatura do presente instrumento de solicitação da Prefeitura, para início de fornecimento/entrega.

Estão inclusos no prego todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como frete, seguros e embalagens.

Outrossim, declaramos que:

- a) que temos pleno conhecimento e aceitamos todas condições deste PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMISA assim como para contratação;
- b) nos preços contidos na proposta escrita e naquela que por ventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços encargos sociais, trabalhista, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Presencial e seus anexos;
- c) garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não esteja de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- d) caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiro ou ao patrimônio da entidade de licitação, durante o fornecimento dos bens, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da entidade de licitação.

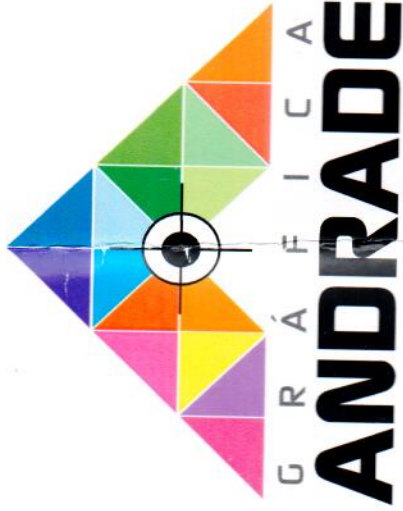
  
DENILSON NUNES FIGUEIRA

Rep. Legal

RG: 1365097 – SSP/PA

CPF 206.538.402-68





**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

A/C: Comissão Permanente de Licitação

**ABERTURA: dia 07/05/2017, às 09:00h (horário de local)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO**

**LICITANTE: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA**

CNPJ: 11.252.100/0001-21 – Insc. Est. 15.291.929-5

Trav. Lauro Sodré. s/n – Centro – Juruti-PA





**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
A/C: Comissão Permanente de Licitação  
ABERTURA: dia 07/05/2017, às 09:00h (horário de local)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO**

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE PROPOSTA**

**01 - ANEXO VII – Carta Proposta de Preços**

*BG*  
*Olivia Andrade*





## Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.

CNPJ: 11.252.100/0001-21 - Insc. Est. 15.291.929-5  
 Av. Lauro Sodré, s/n - Centro - CEP. 68170-00 - Juruti-PA  
 Fone: (93) 3536-1950 - E-mail: savio@graficandrade.com.br



### ANEXO VIII MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

ABERTURA: dia 07/05/2017, às 09:00h (horário de local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2018/PMO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa **GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA**, CNPJ nº 11.252.100/0001-21, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

MATERIAL GRÁFICO					
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	10000	R\$ 0,74	R\$ 7.370,00
Preço Unitário: setenta e quatro centavos de real				MARCA	
Valor Total do Item: sete mil, trezentos e setenta reais				GRAFICA ANDRADE	
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	100	R\$ 7,37	R\$ 737,00
Preço Unitário: sete reais e trinta e sete centavos				MARCA	
Valor Total do Item: setecentos e trinta e sete reais				GRAFICA ANDRADE	
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 17,96	R\$ 1.796,30
Preço Unitário: dezessete reais e noventa e seis centavos				MARCA	
Valor Total do Item: um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos				GRAFICA ANDRADE	
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 22,52	R\$ 2.251,70
Preço Unitário: vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos				MARCA	
Valor Total do Item: dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta				GRAFICA ANDRADE	
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 22,52	R\$ 2.251,70
Preço Unitário: vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos				MARCA	
Valor Total do Item: dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta				GRAFICA ANDRADE	
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 17,96	R\$ 1.796,30
Preço Unitário: dezessete reais e noventa e seis centavos				MARCA	
Valor Total do Item: um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos				GRAFICA ANDRADE	
7	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 22,52	R\$ 900,68
Preço Unitário: vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos				MARCA	
Valor Total do Item: novecentos reais e sessenta e oito centavos				GRAFICA ANDRADE	
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15.5L FRENTE E VERSO	UND	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.640,00
Preço Unitário: cinquenta e três centavos de real				MARCA	
Valor Total do Item: dois mil, seiscentos e quarenta reais				GRAFICA ANDRADE	

*Handwritten signatures and initials, including 'Adriana' and 'Savio'.*

*Handwritten signatures and the name 'Andrade' at the bottom of the page.*





9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UND	4000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
Preço Unitário:			oitenta e oito centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			três mil, quinhentos e vinte reais		GRAFICA ANDRADE
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	10000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
Preço Unitário:			cinquenta e cinco centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			cinco mil e quinhentos reais		GRAFICA ANDRADE
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UND	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
Preço Unitário:			oitenta e oito centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			quatro mil e quatrocentos reais		GRAFICA ANDRADE
12	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UND	10000	R\$ 0,58	R\$ 5.830,00
Preço Unitário:			cinquenta e oito centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			cinco mil, oitocentos e trinta reais		GRAFICA ANDRADE
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 20,16	R\$ 806,52
Preço Unitário:			vinte reais e dezesseis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos		GRAFICA ANDRADE
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 20,16	R\$ 1.008,15
Preço Unitário:			vinte reais e dezesseis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			um mil e oito reais e quinze centavos		GRAFICA ANDRADE
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE	UND	9000	R\$ 0,69	R\$ 6.237,00
Preço Unitário:			sessenta e nove centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			seis mil, duzentos e trinta e sete reais		GRAFICA ANDRADE
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UND	9000	R\$ 1,05	R\$ 9.405,00
Preço Unitário:			um real e cinco centavos		MARCA
Valor Total do Item:			nove mil, quatrocentos e cinco reais		GRAFICA ANDRADE
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 22,52	R\$ 900,68
Preço Unitário:			vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			novecentos reais e sessenta e oito centavos		GRAFICA ANDRADE
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
Preço Unitário:			cinquenta e cinco centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			dois mil, setecentos e cinquenta reais		GRAFICA ANDRADE
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 17,96	R\$ 628,71
Preço Unitário:			dezessete reais e noventa e seis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos		GRAFICA ANDRADE
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 20,16	R\$ 705,71
Preço Unitário:			vinte reais e dezesseis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			setecentos e cinco reais e setenta e um centavos		GRAFICA ANDRADE
21	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UND	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
Preço Unitário:			um real e dez centavos		MARCA
Valor Total do Item:			quatro mil e quatrocentos reais		GRAFICA ANDRADE
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G	BLOCO	30	R\$ 22,52	R\$ 675,51
Preço Unitário:			vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um		GRAFICA ANDRADE

*Olivia*

*dmf*

*ce Andrade*





23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$ 0,58	R\$ 1.749,00
Preço Unitário:			cinquenta e oito centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			um mil, setecentos e quarenta e nove reais		GRAFICA ANDRADE
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.455,00
Preço Unitário:			um real e quarenta e nove centavos		MARCA
Valor Total do Item:			quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais		GRAFICA ANDRADE
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$ 22,52	R\$ 900,68
Preço Unitário:			vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			novecentos reais e sessenta e oito centavos		GRAFICA ANDRADE
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 22,52	R\$ 2.251,70
Preço Unitário:			vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta		GRAFICA ANDRADE
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15x21L	BLOCO	10	R\$ 17,74	R\$ 177,43
Preço Unitário:			dezessete reais e setenta e quatro centavos		MARCA
Valor Total do Item:			cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos		GRAFICA ANDRADE
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2400	R\$ 6,90	R\$ 16.552,80
Preço Unitário:			seis reais e noventa centavos		MARCA
Valor Total do Item:			dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e		GRAFICA ANDRADE
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO -COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G	BLOCO	60	R\$ 19,94	R\$ 1.196,58
Preço Unitário:			dezenove reais e noventa e quatro centavos		MARCA
Valor Total do Item:			um mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito		GRAFICA ANDRADE
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 17,74	R\$ 354,86
Preço Unitário:			dezessete reais e setenta e quatro centavos		MARCA
Valor Total do Item:			trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis		GRAFICA ANDRADE
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 17,74	R\$ 354,86
Preço Unitário:			dezessete reais e setenta e quatro centavos		MARCA
Valor Total do Item:			trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis		GRAFICA ANDRADE
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 17,74	R\$ 88,72
Preço Unitário:			dezessete reais e setenta e quatro centavos		MARCA
Valor Total do Item:			oitenta e oito reais e setenta e dois centavos		GRAFICA ANDRADE
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E	BLOCO	70	R\$ 22,52	R\$ 1.576,19
Preço Unitário:			vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			um mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezenove		GRAFICA ANDRADE
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO	100	R\$ 22,52	R\$ 2.251,70
Preço Unitário:			vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta		GRAFICA ANDRADE
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO	80	R\$ 19,94	R\$ 1.595,44
Preço Unitário:			dezenove reais e noventa e quatro centavos		MARCA
Valor Total do Item:			um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e		GRAFICA ANDRADE
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO	150	R\$ 17,74	R\$ 2.661,45
Preço Unitário:			dezessete reais e setenta e quatro centavos		MARCA
Valor Total do Item:			dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e		GRAFICA ANDRADE

*Olivia*

*Ambrade*

*Ambrade*

*Ambrade*





37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCO	100	R\$ 17,74	R\$ 1.774,30
Preço Unitário:		dezesete reais e setenta e quatro centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta		GRAFICA ANDRADE	
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCO	10	R\$ 19,22	R\$ 192,17
Preço Unitário:		dezenove reais e vinte e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		cento e noventa e dois reais e dezessete centavos		GRAFICA ANDRADE	
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	UND	5000	R\$ 19,22	R\$ 96.085,00
Preço Unitário:		dezenove reais e vinte e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		noventa e seis mil e oitenta e cinco reais		GRAFICA ANDRADE	
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO	UND	9000	R\$ 2,23	R\$ 20.097,00
Preço Unitário:		dois reais e vinte e três centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		vinte mil e noventa e sete reais		GRAFICA ANDRADE	
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UND	2000	R\$ 1,87	R\$ 3.740,00
Preço Unitário:		um real e oitenta e sete centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		três mil, setecentos e quarenta reais		GRAFICA ANDRADE	
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>					
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE EVERSO	UND	6000	R\$ 1,08	R\$ 6.468,00
Preço Unitário:		um real e oito centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais		GRAFICA ANDRADE	
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,02
Preço Unitário:		dezenove reais e vinte e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		um mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos		GRAFICA ANDRADE	
3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,02
Preço Unitário:		dezenove reais e vinte e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		um mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos		GRAFICA ANDRADE	
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,02
Preço Unitário:		dezenove reais e vinte e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		um mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos		GRAFICA ANDRADE	
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 19,22	R\$ 1.153,02
Preço Unitário:		dezenove reais e vinte e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		um mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos		GRAFICA ANDRADE	
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC</b>					
1	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 22,52	R\$ 225,17
Preço Unitário:		vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos		GRAFICA ANDRADE	
2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$ 14,27	R\$ 6.420,15
Preço Unitário:		quatorze reais e vinte e sete centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		seis mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos		GRAFICA ANDRADE	
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 20,32	R\$ 203,17
Preço Unitário:		vinte reais e trinta e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		duzentos e três reais e dezessete centavos		GRAFICA ANDRADE	

*Alina*

*dm*

*Andrade*





4	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$ 26,92	R\$ 2.691,70
Preço Unitário:		vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		dois mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta		GRAFICA ANDRADE	
5	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,32	R\$ 2.031,70
Preço Unitário:		vinte reais e trinta e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		dois mil e trinta e um reais e setenta centavos		GRAFICA ANDRADE	
6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 20,32	R\$ 1.015,85
Preço Unitário:		vinte reais e trinta e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		um mil e quinze reais e oitenta e cinco centavos		GRAFICA ANDRADE	
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,32	R\$ 2.031,70
Preço Unitário:		vinte reais e trinta e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		dois mil e trinta e um reais e setenta centavos		GRAFICA ANDRADE	
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 20,32	R\$ 40,63
Preço Unitário:		vinte reais e trinta e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		quarenta reais e sessenta e três centavos		GRAFICA ANDRADE	
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>					
1	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 26,92	R\$ 134,59
Preço Unitário:		vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos		GRAFICA ANDRADE	
2	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 26,92	R\$ 134,59
Preço Unitário:		vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos		GRAFICA ANDRADE	
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	500	R\$ 1,79	R\$ 896,50
Preço Unitário:		um real e setenta e nove centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos		GRAFICA ANDRADE	
4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 20,32	R\$ 101,59
Preço Unitário:		vinte reais e trinta e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		cento e um reais e cinquenta e nove centavos		GRAFICA ANDRADE	
5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 26,92	R\$ 134,59
Preço Unitário:		vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos		GRAFICA ANDRADE	
6	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 26,92	R\$ 269,17
Preço Unitário:		vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos		GRAFICA ANDRADE	
7	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 26,92	R\$ 269,17
Preço Unitário:		vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA	
Valor Total do Item:		duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos		GRAFICA ANDRADE	
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	500	R\$ 0,96	R\$ 478,50
Preço Unitário:		noventa e seis centavos de real		MARCA	
Valor Total do Item:		quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos		GRAFICA ANDRADE	

*Olivia*

*Andrade*

*Andrade*





9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	6	R\$ 26,92	R\$ 161,50
Preço Unitário:			vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos		GRAFICA ANDRADE
<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>					
1	REQUISICÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	BLOCO	150	R\$ 12,40	R\$ 1.859,55
Preço Unitário:			doze reais e quarenta centavos		MARCA
Valor Total do Item:			um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e		GRAFICA ANDRADE
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	60	R\$ 21,48	R\$ 1.288,98
Preço Unitário:			vinte e um reais e quarenta e oito centavos		MARCA
Valor Total do Item:			um mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito		GRAFICA ANDRADE
3	REQUISICÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	BLOCO	50	R\$ 11,85	R\$ 592,35
Preço Unitário:			onze reais e oitenta e cinco centavos		MARCA
Valor Total do Item:			quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos		GRAFICA ANDRADE
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>					
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UND	9000	R\$ 0,58	R\$ 5.247,00
Preço Unitário:			cinquenta e oito centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais		GRAFICA ANDRADE
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	100	R\$ 9,93	R\$ 993,30
Preço Unitário:			nove reais e noventa e três centavos		MARCA
Valor Total do Item:			novecentos e noventa e três reais e trinta centavos		GRAFICA ANDRADE
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 21,86	R\$ 65,57
Preço Unitário:			vinte e um reais e oitenta e seis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos		GRAFICA ANDRADE
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,86	R\$ 218,57
Preço Unitário:			vinte e um reais e oitenta e seis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos		GRAFICA ANDRADE
5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	20	R\$ 9,38	R\$ 187,66
Preço Unitário:			nove reais e trinta e oito centavos		MARCA
Valor Total do Item:			cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos		GRAFICA ANDRADE
6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	8000	R\$ 3,44	R\$ 27.544,00
Preço Unitário:			três reais e quarenta e quatro centavos		MARCA
Valor Total do Item:			vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais		GRAFICA ANDRADE
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	3	R\$ 26,92	R\$ 80,75
Preço Unitário:			vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			oitenta reais e setenta e cinco centavos		GRAFICA ANDRADE
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 26,92	R\$ 134,59
Preço Unitário:			vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos		GRAFICA ANDRADE
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 26,92	R\$ 134,59
Preço Unitário:			vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos		GRAFICA ANDRADE

*Olivia*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]* Grafica Andrade.





10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	5	R\$ 9,93	R\$ 49,67
Preço Unitário:			nove reais e noventa e três centavos		MARCA
Valor Total do Item:			quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos		GRAFICA ANDRADE
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE EVERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 26,92	R\$ 80,75
Preço Unitário:			vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			oitenta reais e setenta e cinco centavos		GRAFICA ANDRADE
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 20,32	R\$ 406,34
Preço Unitário:			vinte reais e trinta e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos		GRAFICA ANDRADE
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 22,52	R\$ 675,51
Preço Unitário:			vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um		GRAFICA ANDRADE
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	300	R\$ 22,52	R\$ 6.755,10
Preço Unitário:			vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez		GRAFICA ANDRADE
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	50	R\$ 22,52	R\$ 1.125,85
Preço Unitário:			vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			um mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco		GRAFICA ANDRADE
16	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	50	R\$ 26,92	R\$ 1.345,85
Preço Unitário:			vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco		GRAFICA ANDRADE
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 26,92	R\$ 8.075,10
Preço Unitário:			vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			oito mil e setenta e cinco reais e dez centavos		GRAFICA ANDRADE
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>					
1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	600	R\$ 9,21	R\$ 5.524,20
Preço Unitário:			nove reais e vinte e um centavos		MARCA
Valor Total do Item:			cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte		GRAFICA ANDRADE
2	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 26,92	R\$ 1.076,68
Preço Unitário:			vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			um mil e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos		GRAFICA ANDRADE
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$ 21,86	R\$ 174,86
Preço Unitário:			vinte e um reais e oitenta e seis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos		GRAFICA ANDRADE
4	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	BLOCO	5	R\$ 15,26	R\$ 76,29
Preço Unitário:			quinze reais e vinte e seis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			setenta e seis reais e vinte e nove centavos		GRAFICA ANDRADE
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 24,06	R\$ 48,11
Preço Unitário:			vinte e quatro reais e seis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			quarenta e oito reais e onze centavos		GRAFICA ANDRADE
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 26,92	R\$ 26,92
Preço Unitário:			vinte e seis reais e noventa e dois centavos		MARCA
Valor Total do Item:			vinte e seis reais e noventa e dois centavos		GRAFICA ANDRADE

*Alícia*  
*EG*  
*Am*

*Alícia* *CE Andrade.*





7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,86	R\$ 43,71
Preço Unitário: vinte e um reais e oitenta e seis centavos				MARCA	
Valor Total do Item: quarenta e três reais e setenta e um centavos				GRAFICA ANDRADE	
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 26,92	R\$ 80,75
Preço Unitário: vinte e seis reais e noventa e dois centavos				MARCA	
Valor Total do Item: oitenta reais e setenta e cinco centavos				GRAFICA ANDRADE	
9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$ 26,98	R\$ 242,85
Preço Unitário: vinte e seis reais e noventa e oito centavos				MARCA	
Valor Total do Item: duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos				GRAFICA ANDRADE	
10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,86	R\$ 43,71
Preço Unitário: vinte e um reais e oitenta e seis centavos				MARCA	
Valor Total do Item: quarenta e três reais e setenta e um centavos				GRAFICA ANDRADE	
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 26,98	R\$ 53,97
Preço Unitário: vinte e seis reais e noventa e oito centavos				MARCA	
Valor Total do Item: cinquenta e três reais e noventa e sete centavos				GRAFICA ANDRADE	
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	17	R\$ 21,86	R\$ 371,57
Preço Unitário: vinte e um reais e oitenta e seis centavos				MARCA	
Valor Total do Item: trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos				GRAFICA ANDRADE	
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	7	R\$ 21,86	R\$ 153,00
Preço Unitário: vinte e um reais e oitenta e seis centavos				MARCA	
Valor Total do Item: cento e cinquenta e três reais				GRAFICA ANDRADE	
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 21,86	R\$ 87,43
Preço Unitário: vinte e um reais e oitenta e seis centavos				MARCA	
Valor Total do Item: oitenta e sete reais e quarenta e três centavos				GRAFICA ANDRADE	
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 21,86	R\$ 218,57
Preço Unitário: vinte e um reais e oitenta e seis centavos				MARCA	
Valor Total do Item: duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos				GRAFICA ANDRADE	
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,86	R\$ 43,71
Preço Unitário: vinte e um reais e oitenta e seis centavos				MARCA	
Valor Total do Item: quarenta e três reais e setenta e um centavos				GRAFICA ANDRADE	
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UND	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
Preço Unitário: noventa e nove centavos de real				MARCA	
Valor Total do Item: novecentos e noventa reais				GRAFICA ANDRADE	
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UND	4000	R\$ 0,85	R\$ 3.388,00
Preço Unitário: oitenta e cinco centavos de real				MARCA	
Valor Total do Item: três mil, trezentos e oitenta e oito reais				GRAFICA ANDRADE	
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UND	500	R\$ 1,41	R\$ 704,00
Preço Unitário: um real e quarenta e um centavos				MARCA	
Valor Total do Item: setecentos e quatro reais				GRAFICA ANDRADE	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature 'C Andrade' in blue ink.*





20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$ 21,86	R\$ 174,86
Preço Unitário:				vinte e um reais e oitenta e seis centavos	
Valor Total do Item:				cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 53,46	R\$ 267,30
Preço Unitário:				cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos	
Valor Total do Item:				duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 24,06	R\$ 96,23
Preço Unitário:				vinte e quatro reais e seis centavos	
Valor Total do Item:				noventa e seis reais e vinte e três centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$ 15,65	R\$ 9.391,80
Preço Unitário:				quinze reais e sessenta e cinco centavos	
Valor Total do Item:				nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UND	100	R\$ 6,02	R\$ 601,70
Preço Unitário:				seis reais e dois centavos	
Valor Total do Item:				seiscentos e um reais e setenta centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UND	2000	R\$ 2,88	R\$ 5.764,00
Preço Unitário:				dois reais e oitenta e oito centavos	
Valor Total do Item:				cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UND	100	R\$ 6,74	R\$ 674,30
Preço Unitário:				seis reais e setenta e quatro centavos	
Valor Total do Item:				seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 21,86	R\$ 262,28
Preço Unitário:				vinte e um reais e oitenta e seis centavos	
Valor Total do Item:				duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 21,86	R\$ 262,28
Preço Unitário:				vinte e um reais e oitenta e seis centavos	
Valor Total do Item:				duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E	BLOCO	140	R\$ 26,98	R\$ 3.777,62
Preço Unitário:				vinte e seis reais e noventa e oito centavos	
Valor Total do Item:				três mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,86	R\$ 43,71
Preço Unitário:				vinte e um reais e oitenta e seis centavos	
Valor Total do Item:				quarenta e três reais e setenta e um centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 21,86	R\$ 65,57
Preço Unitário:				vinte e um reais e oitenta e seis centavos	
Valor Total do Item:				sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,86	R\$ 43,71
Preço Unitário:				vinte e um reais e oitenta e seis centavos	
Valor Total do Item:				quarenta e três reais e setenta e um centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 21,86	R\$ 21,86
Preço Unitário:				vinte e um reais e oitenta e seis centavos	
Valor Total do Item:				vinte e um reais e oitenta e seis centavos	
				MARCA	
				GRAFICA ANDRADE	

*Handwritten signature: Diana*

*Handwritten signature: [unclear]*

*Handwritten signature: Andrade*





34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UND	5000	R\$ 0,63	R\$ 3.135,00
Preço Unitário:			sessenta e três centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			três mil, cento e trinta e cinco reais		GRAFICA ANDRADE
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 21,86	R\$ 65,57
Preço Unitário:			vinte e um reais e oitenta e seis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos		GRAFICA ANDRADE
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UND	2000	R\$ 1,79	R\$ 3.586,00
Preço Unitário:			um real e setenta e nove centavos		MARCA
Valor Total do Item:			três mil, quinhentos e oitenta e seis reais		GRAFICA ANDRADE
<b>BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>					
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UND	1200	R\$ 0,88	R\$ 1.056,00
Preço Unitário:			oitenta e oito centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			um mil e cinquenta e seis reais		GRAFICA ANDRADE
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UND	1200	R\$ 7,12	R\$ 8.540,40
Preço Unitário:			sete reais e doze centavos		MARCA
Valor Total do Item:			oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos		GRAFICA ANDRADE
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UND	1200	R\$ 0,96	R\$ 1.148,40
Preço Unitário:			noventa e seis centavos de real		MARCA
Valor Total do Item:			um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos		GRAFICA ANDRADE
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UND	1200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
Preço Unitário:			um real e dez centavos		MARCA
Valor Total do Item:			um mil, trezentos e vinte reais		GRAFICA ANDRADE
5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UND	1200	R\$ 8,66	R\$ 10.388,40
Preço Unitário:			oito reais e sessenta e seis centavos		MARCA
Valor Total do Item:			dez mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta		GRAFICA ANDRADE
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 373.782,55</b>	
<b>VALOR GOBAL POR EXTENSO:</b>		trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos			

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 024/2018/PMO/SEMSA e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:

**Banco BRASIL**  
**Agencia 3739-7**  
**Conta 21.351-9**

- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
- d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

*Carla Andrade*  
**Carla Miranda Andrade**  
CPF: 742.372.502-10  
Gerente Loja  
GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE

Juruti, 07 de maio de 2018

Gráfica e Papelaria Andrade Ltda.

*Carla*  
*Carla*  
*Carla*

*Carla*  
*Carla Andrade*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64


*Comissão Permanente de Licitações*



## **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº **024/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação da empresa participante do presente Certame.

Óbidos (PA), 07 de maio de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





 **ART'S GRAF VARIEDADES**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018/PMO/SEMSA  
DATA E HORA DE ABERTURA: 07/05/2018, ÀS 9:00H

**ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.213.018/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DENILSON NUNES FIGUEIRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ART'S GRAF VARIEDADES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JUSTO CHERMONT</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(93) 3547-1883</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2018** às **16:37:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)



OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.  
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.243.446-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.213.018/0001-10	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101299837
NOME EMPRESARIAL DENILSON NUNES FIGUEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ART S GRAF VARIEDADES		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA JUSTO CHERMONT, SN SANTA TEREZINHA JUSTO CHERMONT		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/02/2005	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8219901 - Fotocópias		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 23/04/2018 às 16:41:43 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.  
 Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CADASTRO ECONÔMICO**



**100 - INFORMAÇÕES GERAIS DA ATIVIDADE**

<b>101 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 000.957		<b>102 - CPF / CNPJ</b> 07.213.018/0001-10		<b>103 - SITUAÇÃO</b> Ativo	
<b>104 - NOME / RAZÃO SOCIAL</b> DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME				<b>105 - DATA ABERTURA</b> 25/02/2005	
<b>106 - NOME DE FANTÁZIA</b> ART S GRAF VARIEDADES				<b>107 - DATA CADASTRO</b> 25/02/2005	
<b>109 - CPF REPRESENTANTE LEGAL</b> 7213018000110				<b>110 - NOME REPRESENTANTE LEGAL</b> DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	
<b>108 - INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 15.243.446-1					

**200 - LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

<b>201 - NOME DO LOGRADOURO</b> RUA JUSTO CHERMONT, S/N				<b>202 - NÚMERO</b> S/N	
<b>203 - COMPLEMENTO</b>				<b>204 - BAIRRO</b> SANTA TEREZINHA	
<b>205 - CEP</b> 68250000		<b>206 - TELEFONE</b>		<b>207 - FAX</b>	
<b>208 - EMAIL</b>					

**DADOS COMPLEMENTARES**

<b>301 - NATUREZA JURÍDICA</b> EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			<b>302 - TIPO DE ATIVIDADE</b>		
<b>303 - TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> Sede/Matriz		<b>304 - QTD. EMPREGADOS</b> 00000	<b>305 - ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b> 15,00		<b>306 - DATA BAIXA</b>
<b>307 - REGIME TRIBUTACAO</b> Simples Nacional		<b>308 - SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Tributável		<b>309 - TIPO DE CONTRIBUINTE</b> Pessoa Jurídica	

**800 - ATIVIDADE**

COD. CNAE	DESCRIÇÃO	Principal
8219-9/01	FOTOCOPIAS	N
1822-9/01	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	N
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	S
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	N
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	N
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	N
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	N

**900 - TRIBUTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
21	Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento
11	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza Pessoa Jurídica



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07213018/0001-10  
**Razão Social:** DENILSON NUNES FIGUEIRA  
**Nome Fantasia:** ARTS GRAF VARIEDADES  
**Endereço:** TV FELIPE BENTES SN / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2018 a 18/05/2018

**Certificação Número:** 2018041902483601461946

Informação obtida em 20/04/2018, às 10:14:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



20

Dilina





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**  
CNPJ: **07.213.018/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:55:05 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **D1B2.DB9E.46D3.FC2D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DENILSON NUNES FIGUEIRA**Inscrição Estadual:** 15.243.446-1**CNPJ:** 07.213.018/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:23:45 do dia 14/12/2017**Válida até:** 12/06/2018**Número da Certidão:** 702017080610274-3**Código de Controle de Autenticidade:** 9196AC4C.D8F6AB9F.7765A231.C1280BD2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DENILSON NUNES FIGUEIRA

Inscrição Estadual: 15.243.446-1

CNPJ: 07.213.018/0001-10

Emitida às: 12:23:45 no dia 14/12/2017

Válida até: 12/06/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702017080610274-3

Código de controle de autenticidade: 9196AC4C.D8F6AB9F.7765A231.C1280BD2

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DENILSON NUNES FIGUEIRA**Inscrição Estadual:** 15.243.446-1**CNPJ:** 07.213.018/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:23:45 do dia 14/12/2017**Válida até:** 12/06/2018**Número da Certidão:** 702017080610273-5**Código de Controle de Autenticidade:** 6BA63889.395B1894.81B1D391.87B2CA61**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.  
SERVIÇO GRATUITO





CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A<sup>+</sup> A<sup>4</sup>

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DENILSON NUNES FIGUEIRA  
 Inscrição Estadual: 15.243.446-1  
 CNPJ: 07.213.018/0001-10  
 Emitida às: 12:23:45 no dia 14/12/2017  
 Válida até: 12/06/2018  
 Tipo Certidão: Negativa Tributária  
 Nº Certidão: 702017080610273-5  
 Código de controle de autenticidade: 6BA63889.395B1894.81B1D391.87B2CA61

Nova consulta



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533





**ESTADO DO PARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**



**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00032/2018**

**RAZÃO SOCIAL/NOME: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**

**NOME FANTASIA:**

**CPF/CNPJ: 07.213.018/0001-10**

**ENDEREÇO: RUA JUSTO CHERMONT, S/N**

**BAIRRO: SANTA TEREZINHA**

**INÍCIO ATIVIDADE: 25/02/2005**

**IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.957**

**CEP: 68250000**

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Divida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 26 de Junho de 2018**

**Obidos, 28 de Março de 2018**

  
**ANGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS**

  
Certifique com  
o Original




**CERTIDÃO NEGATIVA**





**ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00012/2018**

CPF/CNPJ 07.213.018/0001-10 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000.957 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 Nº GUIA 12118000000011

RAZÃO SOCIAL DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME  
FANTASIA ART S GRAF VARIEDADES  
ENDEREÇO RUA JUSTO CHERMONT, SIN  
BAIRRO SANTA TEREZINHA  
COMPLEMENTO  
CEP 68.250-000

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DATA INÍCIO 25/02/2005

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H. PUBLICIDADE: NÃO  
HORÁRIOS ESPECIAIS DATA IMPRESSÃO 30/01/2018

Amatilde Bentes de Andrade  
Secretária Munic. de Administração e  
Desenvolvimento Humano  
Dec. Nº 001/2017

Xavier Gonçalves Araújo  
Chefe de Divisão de Cadastro  
Imobiliário, Urbanização e Terras  
Dec. Nº 032/2017



**ALVARÁ 2018**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENILSON NUNES FIGUEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.213.018/0001-10

Certidão nº: 148541001/2018

Expedição: 20/04/2018, às 10:00:51

Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENILSON NUNES FIGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.213.018/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Alina*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, DENILSON NUNES FIGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.018/0001-10, estabelecida na Rua Justo Chermont, s/n, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, forneceu satisfatoriamente ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos (Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos), CNPJ nº 11.884.818/0001-30, Materiais Gráficos, no prazo de entrega estabelecido.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos, 25 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL DA SILVA BRANDÃO**  
Secretário Municipal de Saúde.e.e

  
o Original













**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GESTÃO FINANCEIRA**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550  
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



À EMPRESA DENILSON NUNES FIGUEIRA  
CNPJ: 07.213.018/0001-10

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins em conformidade com os dispositivos que a empresa **DENILSON NUNES FIGUEIRA**, inscrita no CNPJ Nº 07.213.018/0001-10, Rua Justo Chermont, Nº s/n – Bairro Santa Terezinha – Óbidos-Pará, encontra-se adimplente, para com Esta Secretaria, no que se refere ao fornecimento de materiais gráficos - xérox, encadernações e plastificações de boa qualidade no ano de 2016.

Destacamos que os materiais fornecidos estão dentro dos padrões estabelecidos e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade.

Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Óbidos, 06 de Janeiro de 2017.

*Ananilva*  
**ANANILVA PEREIRA SOARES**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 009/2017

*[Handwritten signature]*  
Cópia com original  
*[Handwritten signature]*

Email: [sec\\_educacao@obidos.pa.gov.br](mailto:sec_educacao@obidos.pa.gov.br)

**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*[Handwritten signature]*





Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES**

Praça Barão do Rio Branco, s/n- Fone: 3547-2966 – CEP: 68.250-000

CNPJ 15.494.605/0001-53



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Na qualidade de Representante Legal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, declaro para os devidos fins, que a empresa **DENILSON NUNES FIGUEIRA**, estabelecida na Rua Justo Chermont, s/n, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Óbidos- Estado do Pará- CEP:68.250-00, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ** sob o nº **07.213.018/0001-10**, inscrita na Secretaria da Fazenda Estadual nº **15.243.446-1**, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, os materiais, conforme relação de fornecimento referente à nota fiscal nº 0008.

Igualmente, destacamos que o material foi entregue dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Dessa forma, atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Óbidos, 12 de abril de 2017.

**Izalina Alves da Silva**  
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social

Decreto-005/2017





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**  
**FINANÇAS - SEMPOF**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota: 201700000000008  
 Data e Hora de: 28/03/2017 08:51:01  
 Código de Verificação: 5WEMBT8UOY

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME  
 CPF/CNPJ: 07.213.018/0001-10  
 Endereço: RUA JUSTO CHERMONT, N° S/N - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CEP: 68250-000  
 Município: ÓBIDOS  
 Inscrição Municipal: 000957  
 UF: PA E-mail: artsgraficav@hotmail.com



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS  
 CPF/CNPJ: 15.494.605/0001-53  
 Endereço: PRACA BARÃO DO RIO BRANCO, N° S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 68250-000  
 Município: ÓBIDOS  
 UF: PA E-mail:



**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

FOLDER INFORMATIVO  
 QUANTIDADE 58  
 VALOR UNITÁRIO R\$ 2,00  
 VALOR TOTAL R\$ 116,00  
 XEROX COLORIDA  
 QUANTIDADE 100  
 VALOR UNITÁRIO R\$ 0,80  
 VALOR TOTAL R\$ 80,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 196,00**

CNAE: 18.13-0-99

Impressão de material para outros usos

PIS (0%) R\$ 0,00	COFINS (0%) R\$ 0,00	INSS (0%) R\$ 0,00	IR (0%) R\$ 0,00	CSLL (0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base Cálculo R\$ 196,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS R\$ 3,92

**Outras**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis nº 3866/2010 e Decreto nº 357/2016.

Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2017

Nota Fiscal Referente ao Mês: 03/2017

Regime de Tributação: Simples Nacional

Serviço: 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

Local da Prestação do Serviço: ÓBIDOS/PA

Tributável: SIM

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do Serviço: Tributável no Município

*Alvino*  
*Rg*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





**ART'S GRAF VARIEDADES**

**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1

Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-Pa CEP: 68.250-000

E-mail: artsgraficav@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref/ ao PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2018.

Data e Abertura do certame: 07/05/2018, às 9:00h.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA, junto a Prefeitura Municipal de Obidos, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos(PA), 06 de maio de 2018

  
DENILSON NUNES FIGUEIRA

Rep: Legal

RG: 1365097 - SSP/PA

CPF 206.538.402-68










## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ 07.213.018/0001-10, residente em RUA JUSTO CHERMONT, S/N, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 27 março, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual; Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 27/03/2018 14:27:09

CONTROLE: 03271405812233

Válida até 25/06/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)





TERMO DE ABERTURA

Contêm esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : DENILSON NUNES FIGUEIRA  
Endereço: Rua JUSTO CHERMONT, SN  
Bairro: STA TEREZINHA, CEP: 68250000  
Cidade : Óbidos - PA  
CNPJ: 07.213.018/0001-10  
Inscr. Estadual: 152434461  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA, em 25 de janeiro de 2005  
Nº da Inscrição: 15101299837

Óbidos, 01 de janeiro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

\_\_\_\_\_

*Denilson Nunes Figueira*

**Denilson Nunes Figueira**  
CPF/MF: 206.538.402-68  
RG. 1365097 SSP/PA  
Empresário

*Antonio Licinio de Almeida Pinto*

**Antonio Licinio de Almeida Pinto**  
CPF/MF: 110.924.242-53  
RG 006426/O-5 CRC PA  
Contador

*239*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM  
**Termo de Autenticação 15/003038-8**

O presente livro/ficha, por mim examinado e o conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

*11/04/18*

*EMOK CORREA REGO*  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL







**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : DENILSON NUNES FIGUEIRA  
 Endereço: Rua JUSTO CHERMONT, SN  
 Bairro: STA TEREZINHA, CEP: 68250000  
 Cidade : Óbidos - PA  
 CNPJ: 07.213.018/0001-10  
 Inscr. Estadual: 152434461  
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA, em 25 de janeiro de 2005  
 Nº da Inscrição: 15101299837

Óbidos, 31 de dezembro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

*Denilson Nunes Figueira*

**Denilson Nunes Figueira**  
 CPF/MF: 206.538.402-68  
 RG. 1365097 SSP/PA  
 Empresário

*Antonio Licínio de Almeida Pinto*

**Antonio Licínio de Almeida Pinto**  
 CPF/MF: 110.924.242-53  
 RG 006426/O-5 CRC PA  
 Contador



11/04/18  
 Enock Corrêa Reyo  
 Coordenador Regional  
 Mat. 2022362-1 - JUCEPA

*RG*  
*Alina*  
*Original*  
*Denilson*





**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA**  
CNPJ/MF: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1  
NIRE: 15101299837  
Rua Justo Chermont s/n - Santa Terezinha - 68.250-000  
ÓBIDOS - PARÁ

<b>ATIVO</b>			<b>R\$</b>	<b>98.305,63</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$</b>	<b>89.555,63</b>	
<b>DISPONIVEL</b>				
CAIXA	R\$	35.980,63		
BANCOS	R\$	-		
ESTOQUES	R\$	53.575,00		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>R\$</b>	<b>8.750,00</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>				
TERRENOS	R\$	-		
MOVEIS E ULTENSILIOS	R\$	8.750,00		
	R\$	-		
<b>PASSIVO</b>			<b>R\$</b>	<b>98.305,63</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$</b>	<b>5.745,92</b>	
FORNECEDORES	R\$	4.659,00		
SALÁRIOS A PAGAR	R\$	937,00		
INSS A RECOLHER	R\$	74,96		
FGTS A RECOLHER	R\$	74,96		
SIMPLES A RECOLHER				
PROLABORE A PAGAR	R\$	-		
FÉRIAS A PAGAR	R\$	-		
HONORARIOS A PAGAR	R\$	-		
<b>PASSIVO EXIG. A L/ PRAZO</b>		<b>R\$</b>	<b>18.603,90</b>	
SOCIO CTA A PAGAR	R\$	18.603,90		
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$</b>	<b>73.955,81</b>	
CAPITAL SOCIAL	R\$	60.000,00		
LUCRO ACUMULADO	R\$	-		
LUCRO DO PERIODO	R\$	13.955,81		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no Passivo o valor total de R\$ 98.305,63 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Sessenta e Tres Centavos)

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas
- 2- As informações foram extraídas das fls 14 ,15 e 16 do lv nº 002, reg. na Junta. Comercial do Est. do Pará sob o nº 18/003038-8

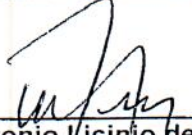
Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2017

  
Denilson Nunes Figueira

CPF/MF: 206.538.402-68

RG. 1365097 SSP/PA

Empresário

  
Antonio Licínio de Almeida Pinto

CPF/MF: 110.924.242-53

RG 006426/O-5 CRC PA

Contador

Certifico o Registro em 02/05/2018  
Arquivamento 20000562020 de 02/05/2018 Protocolo 186687630 de 02/05/2018  
Nome da empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA NIRE 15101299837  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOC.aspx>  
Chancela 50296768442109







**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2018 SOB Nº: 20000562020  
Protocolo: 18/668763-0, DE 02/05/2018

Empresa: 15 1 0129983 7  
DENILSON NUNES FIGUEIRA

*Marcelo Cebolão*  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

*Alina*  
*GG*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Certifico o Registro em 02/05/2018  
Arquivamento 20000562020 de 02/05/2018 Protocolo 186687630 de 02/05/2018  
Nome da empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA NIRE 15101299837  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 50296768442109







## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

DENILSON NUNES FIGUEIRA

CNPJ/MF: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

NIRE: 15101299837

Rua Justo Chermont s/n - Santa Terezinha - 68.250-000

ÓBIDOS - PARÁ

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>R\$</b>	<b>138.714,00</b>
Venda de Mercadorias	R\$	110.996,00	
Venda de Serviços	R\$	27.718,00	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>R\$</b>	<b>(83.810,00)</b>
CUSTO DOS SERV/MERC. VENDIDOS	R\$	(83.810,00)	
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>R\$</b>	<b>54.904,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
Despesas com comissões	R\$	-	
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>		<b>R\$</b>	<b>(4.309,96)</b>
Energia/Telefone/Aluguel/Frete	R\$	(4.309,96)	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>R\$</b>	<b>(31.890,04)</b>
Salários e 13º salário	R\$	(12.181,00)	
Retirada Pro Labore	R\$	(11.244,00)	
Honorários Autonomos	R\$	(6.000,00)	
FGTS	R\$	(1.565,52)	
INSS	R\$	(899,52)	
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>R\$</b>	<b>18.704,00</b>
SIMPLES NACIONAL	R\$	(4.748,19)	
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$</b>	<b>13.955,81</b>

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas  
2- As informações foram extraídas das fls 14 ,15 e 16 do lv nº 002, reg. na Junta. Comercial do Est. do Pará  
sob o nº 18/003038-8

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2017

Denilson Nunes Figueira

CPF/MF: 206.538.402-68

RG. 1365097 SSP/PA

Empresário

Antonio Licínio de Almeida Pinto

CPF/MF: 110.924.242-53

RG 006426/O-5 CRC PA

Contador

Certifico o Registro em 02/05/2018  
Arquivamento 20000562020 de 02/05/2018 Protocolo 186687630 de 02/05/2018  
Nome da empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA NIRE 15101299837  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 50296768442109







PAG. 0016

**ÍNDICES ECONÔMICOS**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA**  
CNPJ/MF: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1  
NIRE: 15101299837  
Rua Justo Chermont s/n - Santa Terezinha - 68.250-000  
ÓBIDOS - PARÁ

**1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** R\$ 15,59

ATIVO CIRCULANTE	R\$	89.555,63
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	5.745,92

**2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** R\$ 3,68

ATIV. CIR. +REAL. A LG. PRAZ	R\$	89.555,63
PASS.CIR.+EXIG. A LG. PRAZ	R\$	24.349,82

**3-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL** R\$ 15,59

ATIVO CIRCULANTE	R\$	89.555,63
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	5.745,92

**4-GRAU DE CAPITALIZAÇÃO** R\$ 0,75

PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	73.559,71
ATIVO TOTAL	R\$	98.305,63

**5- GRAU DE ENDIVIDAMENTO** R\$ 0,27

PASS. CIRC+EXIG.ALG.PRAZ	R\$	24.349,82
ATIVO TOTAL	R\$	89.555,63

Santarem/Pa., 31 de Dezembro de 2017

**Denilson Nunes Figueira**  
CPF: 206.538.4025.68  
Id. 1365097 SSP/PA  
Empresário

**Antonio Licinio de Almeida Pinto**  
CPF/MF: 110.924.242-53  
RG 006426/O-5 CRC PA  
Contador

Certifico o Registro em 02/05/2018  
Arquivamento 20000562020 de 02/05/2018 Protocolo 186687630 de 02/05/2018  
Nome da empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA NIRE 15101299837  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 50296768442109







## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO  
REGISTRO..... : PA-006426/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 110.924.242-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 02.05.2018 as 12:03:07.

Válido até: 31.05.2018.

Código de Controle: 74934.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

*Olivia*

*RG*

*[Handwritten signatures]*





**ART'S GRAF VARIEDADES**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA-ME**

CNPJ: 07.213.018/0001-10 - INSC. EST.: 15.243.446-1  
Rua Justo Chermont, - Santa Terezinha - Óbidos-Pa CEP: 68.250-000  
E-mail: artsgraficav@hotmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref/ ao PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2018/PMO/SEMSA  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para o exercício de 2018.  
Data e Abertura do certame: 07/05/2018, às 9:00h.

### DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Pregão Presencial n° 024/2018/PMO/SEMSA, junto a Prefeitura Municipal de Obidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 72, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos(PA), 06 de maio de 2018

  
DENILSON NUNES FIGUEIRA  
Rep: Legal  
RG: 1365097 - SSP/PA  
CPF 206.538.402-68













**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



## **JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES**

Junto aos autos do processo licitatório nº **024/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 07 de maio de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018.



**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 07213018/0001-10**Razão Social:** DENILSON NUNES FIGUEIRA**Nome Fantasia:** ARTS GRAF VARIEDADES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041902483601461946
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033101595883293832
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031202014953396150
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022103275307898862
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020203164060724971
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011402145785845313
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122602230958978604
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120703361897386982
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111802120222382945
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103001272969456644
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	2017101102263290004643
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092202071139004705
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090302092834293214
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081502171954472991
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072703042455848337
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070803394176007425
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	2017061901334714815987
31/05/2017	31/05/2017 a 29/06/2017	2017053102390836277778
12/05/2017	12/05/2017 a 10/06/2017	2017051202541399257603
23/04/2017	23/04/2017 a 22/05/2017	2017042301442189804722
04/04/2017	04/04/2017 a 03/05/2017	2017040402532921710037
16/03/2017	16/03/2017 a 14/04/2017	2017031602400653980488
25/02/2017	25/02/2017 a 26/03/2017	2017022502273917725762
06/02/2017	06/02/2017 a 07/03/2017	2017020602212361845919
18/01/2017	18/01/2017 a 16/02/2017	2017011803291130358757
30/12/2016	30/12/2016 a 28/01/2017	2016123002573902819230
11/12/2016	11/12/2016 a 09/01/2017	2016121107221595566848
22/11/2016	22/11/2016 a 21/12/2016	2016112201554025598960
03/11/2016	03/11/2016 a 02/12/2016	2016110301543284965708
15/10/2016	15/10/2016 a 13/11/2016	2016101502400510014199
26/09/2016	26/09/2016 a 25/10/2016	2016092601395994047006
07/09/2016	07/09/2016 a 06/10/2016	2016090702132748959684
18/08/2016	18/08/2016 a 16/09/2016	2016081801483741815868
30/07/2016	30/07/2016 a 28/08/2016	2016073001595737461296

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



11/07/2016 11/07/2016 a 09/08/2016 2016071101103350692569  
22/06/2016 22/06/2016 a 21/07/2016 2016062208392327655841

Resultado da consulta em 07/05/2018 às 10:51:43

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.213.018/0001-10

Data da Emissão : 22/01/2018

Hora da Emissão : 12:55:05

Código de Controle da Certidão : D1B2.DB9E.46D3.FC2D

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/01/2018, com validade até 21/07/2018.

[Página Anterior](#)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.





Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A<sup>-</sup>** **A<sup>+</sup>**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DENILSON NUNES FIGUEIRA

Inscrição Estadual: 15.243.446-1

CNPJ: 07.213.018/0001-10

Emitida às: 12:23:45 no dia 14/12/2017

Válida até: 12/06/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702017080610274-3

Código de controle de autenticidade: 9196AC4C.D8F6AB9F.7765A231.C1280BD2



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*





CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DENILSON NUNES FIGUEIRA

Inscrição Estadual: 15.243.446-1

CNPJ: 07.213.018/0001-10

Emitida às: 12:23:45 no dia 14/12/2017

Válida até: 12/06/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702017080610273-5

Código de controle de autenticidade: 6BA63889.395B1894.81B1D391.87B2CA61

Situação Certidão: **Cassada**

Data Cassação: 27/01/2018 13:02:01

Motivo Cassação: **CONTAS CORRENTES VENCIDAS**

Número Documento: 2018460011490

Tributo: **146-ICMS - SIMPLES NACIONAL**

Referência: 201712

[Nova consulta](#)



*[Handwritten signatures in blue ink]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENILSON NUNES FIGUEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.213.018/0001-10

Certidão nº: 148541001/2018

Expedição: 20/04/2018, às 10:00:51

Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENILSON NUNES FIGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.213.018/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05812233, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, emitida em 27/03/2018 às 14:27:09 com validade até 25/06/2018.







# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

## Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

186687630

Chancela / Número De Controle

50296768442109

Exibir Imagem

Voltar

*[Handwritten signatures]*



Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:  
186687630

Buscar




Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/668763-0  
Nome Empresarial : DENILSON NUNES FIGUEIRA  
Data do último andamento: 03/05/2018  
Data da situação: 07/05/2018 11:00:06

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in various colors, though the ink is blue. One signature is particularly large and legible, appearing to read "Alina".





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ATA DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018/PMO/SEMSA.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 07 de maio de 2018, às 9:00h.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas. Neste momento, a Pregoeira declarou a sessão aberta. Em seguida, a Pregoeira recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Durante a análise a Pregoeira detectou que o suposto representante da Empresa GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA, estabelecida na Av. Lauro Sodré, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Jurutí - PA, e-mail: savio@graficandrade.com.br/carla@graficandrade.com.br, telefone: (93) 3536-1950/99154-8577, inscrita no CNPJ: 11.252.100/0001-21, o Sr. Ivaldo Canto Ferreira, portador do RG nº 640.7663 PC/PA, CPF nº 128.564.012-87 não apresentou procuração para representar a empresa neste certame. Diante disto, a pregoeira não credencia o representante da empresa supracitada. Explicou que seu





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



envelope de proposta será aberto e caso a empresa ganhe algum item seu envelope de documentos de habilitação também será aberto e os documentos analisados, contudo o representante não poderá se manifestar nas fases do certame permanecendo apenas como ouvinte. Assim a empresa credenciada foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Denilson Nunes Figueira, RG:1365097 PC/PA e CPF:206.538.402- 68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	07.213.01 8/0001-10	Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250-000, Óbidos/PA	artsgrafica v@hotmail .com	(93) 99150584 4

Passou-se para a fase de análise das propostas, onde foi registrado que a numeração dos itens da proposta da empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME não está de acordo com a numeração dos blocos, a Pregoeira declarou que não é motivo para desclassificar a proposta e caso a empresa seja vencedora da licitação o representante deverá fazer as correções na proposta consolidada. Verificou-se ainda que o valor da proposta da empresa GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA está acima do estimado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sem mais ocorrências a Pregoeira classifica as propostas e passa a negociar com o representante da empresa credenciada. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, constatou-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital, contudo, durante a verificação de autenticidade de documentações constatou-se que a Certidão de Natureza Tributária da empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME encontra-se cassada. Com base no que dispõe a Lei nº 123/06, a Pregoeira concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão devidamente regular, explicou ao licitante que o prazo poderá ser prorrogado desde que o mesmo manifeste interesse e seja aceito pela Administração, explicou ainda que não

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*






ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64




apresentação da certidão devidamente regular acarreta a decadência da contratação. Sem mais ocorrências a pregoeira habilita e declara vencedora a empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME. A Pregoeira perguntou ao licitante se concorda com as decisões ou se pretende interpor recurso, o licitante abdicou desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens registrados à empresa acima mencionada e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que apresente sua proposta consolidada. Sendo de pleno conhecimento e concordância do licitante e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 11:19h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia ao licitante e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO.  
Decreto n° 0142/2018

**Equipe de Apoio:**

  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Decreto n° 0142/2018

  
**Rosângela Marinho Giordano**  
Decreto n° 0142/2018

  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Decreto n° 0142/2018













ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



  
**Edna Soares Borges**  
Decreto nº 0142/2018

  
**Francisco Barros da Silva**  
Decreto nº 0142/2018

  
**Ivaldo Canto Ferreira**  
RG nº 640.7663 PC/PA  
CPF nº 128.564.012-87  
Ouvinte

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Denilson Nunes Figueira, RG:1365097 PC/PA e CPF:206538402- 68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

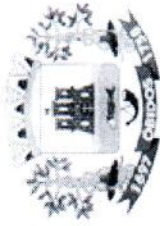


ANEXO I

MATERIAL GRÁFICO		PROPOSTA DAS EMPRESAS		ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		MENOR LANCE	EMPRESA VENCEDORA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND MÉDIO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA			DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	
					GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME			
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$ 0,67	0,74	R\$ 0,57	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,55	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	100	R\$ 6,70	7,37	R\$ 6,65	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 6,60	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,33	17,96	R\$ 16,30	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 16,20	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,47	22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





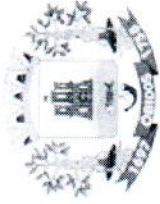
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,47	22,5	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,33	17,96	R\$ 16,33	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 16,30	R\$ 16,30	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
7	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 20,47	22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11x15,5L FRENTE E VERSO	UND	5.000	R\$ 0,48	0,53	R\$ 0,47	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,45	R\$ 0,45	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28x20,5L FRENTE E VERSO	UND	4.000	R\$ 0,80	0,88	R\$ 0,75	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,70	R\$ 0,70	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	10.000	R\$ 0,50	0,55	R\$ 0,48	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,45	R\$ 0,45	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D. Silva' and 'D. Silva' with a large flourish.]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30x21,5L	UND	5.000	R\$ 0,80	0,88	R\$ 0,78	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,75	R\$ 0,75	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMADO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$ 0,53	0,58	R\$ 0,52	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,50	R\$ 0,50	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 18,33	20,16	R\$ 18,30	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,20	R\$ 18,20	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$ 18,33	20,16	R\$ 18,30	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,20	R\$ 18,20	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22x19,5L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 0,63	0,69	R\$ 0,62	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,60	R\$ 0,60	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24x22L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$ 0,95	1,05	R\$ 0,90	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,80	R\$ 0,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.]*





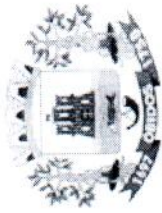
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 20,47	22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	5.000	R\$ 0,50	0,55	R\$ 0,48	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,45	R\$ 0,45	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL, PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 16,33	17,96	R\$ 16,30	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 16,20	R\$ 16,20	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$ 18,33	20,16	R\$ 18,30	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,00	R\$ 18,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	4.000	4.000	R\$ 1,00	1,1	R\$ 0,98	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,95	R\$ 0,95	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,47	22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.*





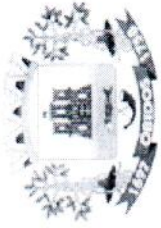
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$ 0,53	0,58	R\$ 0,52	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,50	R\$ 0,50	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$ 1,10	1,49	R\$ 1,08	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 1,00	R\$ 1,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$ 20,47	22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,47	22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	10	R\$ 16,13	17,74	R\$ 16,10	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 16,00	R\$ 16,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.400	R\$ 6,27	6,9	R\$ 6,25	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 6,20	R\$ 6,20	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	60	R\$ 18,13	19,94	R\$ 18,10	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,00	R\$ 18,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 16,13	17,74	R\$ 16,10	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 16,00	R\$ 16,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	20	R\$ 16,13	17,74	R\$ 16,10	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 16,00	R\$ 16,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	5	R\$ 16,13	17,74	R\$ 16,10	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 16,00	R\$ 16,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - <b>ESUS</b>	BLOCOS	70	R\$ 20,47	22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 20,47	22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	80	R\$ 18,13	19,94	R\$ 18,10	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,00	R\$ 18,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	150	R\$ 16,13	17,74	R\$ 16,10	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 16,00	R\$ 16,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$ 16,13	17,74	R\$ 16,10	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 16,00	R\$ 16,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	5	R\$ 17,47	19,22	R\$ 17,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 17,40	R\$ 17,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	10	R\$ 17,47	19,22	R\$ 17,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 17,40	R\$ 17,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.*





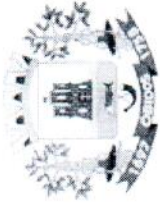
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND MÉDIO	PROPOSTA DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		EMPRESA VENCEDORA
					GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	R\$	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADE S	5.000	R\$ 2,03	2,23	R\$ 2,02	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 2,00	R\$ 2,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UNIDADE S	9.000	R\$ 1,70	1,87	R\$ 1,68	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 1,60	R\$ 1,60	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>										
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>										
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$ 0,98	R\$ 1,08	R\$ 0,97	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,95	R\$ 0,95	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 19,22	R\$ 17,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 17,40	R\$ 17,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 19,22	R\$ 17,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 17,40	R\$ 17,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI- CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 19,22	R\$ 17,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 17,40	R\$ 17,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$ 17,47	R\$ 19,22	R\$ 17,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 17,40	R\$ 17,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>											
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMC</b>											
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UND MÉDIO</b>	<b>PROPOSTA DAS EMPRESAS</b>			<b>ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA</b>			<b>EMPRESA VENCEDOR A</b>
					<b>GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA</b>	<b>DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME</b>	<b>GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA</b>	<b>DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME</b>	<b>MENOR LANÇE</b>		
1	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$ 20,47	R\$ 22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$ 12,97	R\$ 14,27	R\$ 12,95	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 12,90	R\$ 12,90	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 18,47	R\$ 20,32	R\$ 18,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,40	R\$ 18,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
4	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
5	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 18,47	R\$ 20,32	R\$ 18,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,40	R\$ 18,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	50	R\$ 18,47	R\$ 20,32	R\$ 18,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,40	R\$ 18,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 18,47	R\$ 20,32	R\$ 18,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,40	R\$ 18,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND MÉDIO	PROPOSTA DAS EMPRESAS		NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA	MENOR LANCE	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
					GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME				
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 18,47	R\$ 20,32	R\$ 18,45	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>										
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>										
1	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	R\$ 24,40	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
2	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO- CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	R\$ 24,40	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	500	R\$ 1,63	R\$ 1,79	R\$ 1,62	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 1,60	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dina' and 'SBS'.*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO0 COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 18,47	R\$ 20,32	R\$ 18,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,40	R\$ 18,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
6	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
7	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	500	R\$ 0,87	R\$ 0,96	R\$ 0,86	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,80	R\$ 0,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	6	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPj: 05.131.180/0001-64



MATERIAL GRÁFICO		PROPOSTA DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		MATERIAL GRÁFICO		PROPOSTA DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		MATERIAL GRÁFICO			
BLOCO 05 - ALMOXARIFADO		PROPOSTA DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		PROPOSTA DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		MATERIAL GRÁFICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND MÉDIO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	EMPRESA VENCEDOR A	
1	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	BLOCOS	150	R\$ 11,27	R\$ 2,40	R\$ 11,25	R\$ 11,20	R\$ 2,40	R\$ 11,25	R\$ 11,20	R\$ 2,40	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 2,40	R\$ 11,20	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	60	R\$ 19,53	R\$ 21,48	R\$ 19,52	R\$ 19,50	R\$ 21,48	R\$ 19,52	R\$ 19,50	R\$ 21,48	R\$ 19,50	R\$ 19,50	R\$ 21,48	R\$ 19,50	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	
3	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	BLOCOS	50	R\$ 10,77	R\$ 11,85	R\$ 10,75	R\$ 10,70	R\$ 11,85	R\$ 10,75	R\$ 10,70	R\$ 11,85	R\$ 10,70	R\$ 10,70	R\$ 11,85	R\$ 10,70	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	
MATERIAL GRÁFICO		PROPOSTA DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		MATERIAL GRÁFICO		PROPOSTA DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		MATERIAL GRÁFICO		EMPRESA VENCEDOR A	
BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		PROPOSTA DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		PROPOSTA DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		MATERIAL GRÁFICO		EMPRESA VENCEDOR A	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND MÉDIO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	EMPRESA VENCEDOR A	

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



				LTDA	ME	LTDA	ME	LTDA	ME		
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNIDADE	9.000	R\$ 0,53	R\$ 0,58	R\$ 0,52	R\$ 0,50	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,50	R\$ 0,50	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	100	R\$ 9,03	R\$ 9,93	R\$ 9,02	R\$ 9,00	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 9,00	R\$ 9,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,86	R\$ 19,80	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,86	R\$ 19,80	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	20	R\$ 8,53	R\$ 9,38	R\$ 8,52	R\$ 8,50	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 8,50	R\$ 8,50	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

de

de

de

de

de

de

de



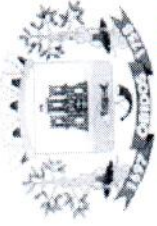


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	8.000	R\$ 3,13	R\$ 3,44	R\$ 3,10	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 3,00	R\$ 3,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	3	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	5	R\$ 9,03	R\$ 9,93	R\$ 9,02	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 9,00	R\$ 9,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$ 18,47	R\$ 20,32	R\$ 18,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 18,40	R\$ 18,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR- CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$ 20,47	R\$ 22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 20,47	R\$ 22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 20,47	R\$ 22,52	R\$ 20,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
16	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

ete

ATE

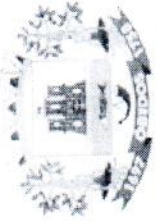
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





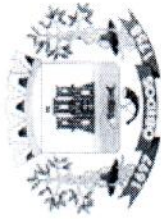
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MATERIAL GRÁFICO		PROPOSTA DAS EMPRESAS		ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA		MENOR LANCE	EMPRESA VENCEDORA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND MÉDIO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA			DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	
					BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	600	R\$ 8,37	R\$ 9,21	R\$ 8,36	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 8,30	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
2	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 20,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
4	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	BLOCO	5	R\$ 13,87	R\$ 15,26	R\$ 13,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 13,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 21,87	R\$ 24,06	R\$ 21,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 21,80	R\$ 21,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 24,47	R\$ 26,92	R\$ 24,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$ 24,53	R\$ 26,98	R\$ 24,50	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10	FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SEVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
11	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 24,53	R\$ 26,98	R\$ 24,50	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,40	R\$ 24,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
12	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	17	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
13	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	7	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
15	RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

80%

X

SG

Amf

mm





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



									CRENCIADO				
16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME		
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNIDADE S	1.000	R\$ 0,90	R\$ 0,99	R\$ 0,88	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 0,85	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME		
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNIDADE S	4000	R\$ 0,77	R\$ 0,85	R\$ 0,75	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,70	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME		
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNIDADE S	500	R\$ 1,28	R\$ 1,41	R\$ 1,27	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 1,20	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME		
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME		

*[Handwritten signature]*

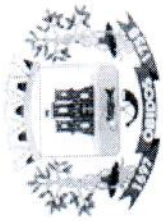
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





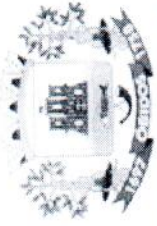
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$ 48,60	R\$ 53,46	R\$ 48,55	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 48,00	R\$ 48,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$ 21,87	R\$ 24,06	R\$ 21,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 21,80	R\$ 21,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$ 14,23	R\$ 15,65	R\$ 14,22	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 14,20	R\$ 14,20	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADE S	100	R\$ 5,47	R\$ 6,02	R\$ 5,45	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 5,40	R\$ 5,40	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA- CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADE S	2.000	R\$ 2,62	R\$ 2,88	R\$ 2,60	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 2,50	R\$ 2,50	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADE S	100	R\$ 6,13	R\$ 6,74	R\$ 6,10	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 6,00	R\$ 6,00	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	BLOCO	140	R\$ 24,53	R\$ 26,98	R\$ 24,52	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 24,50	R\$ 24,50	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME

ES

ES

ES

ES

ES

ES





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO 2	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	R\$ 19,80	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO 1	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	R\$ 19,80	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNIDADE S 5.000	R\$ 0,57	R\$ 0,63	R\$ 0,56	R\$ 0,50	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,50	R\$ 0,50	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO 3	R\$ 19,87	R\$ 21,86	R\$ 19,85	R\$ 19,80	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 19,80	R\$ 19,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNIDADE S 2.000	R\$ 1,63	R\$ 1,79	R\$ 1,62	R\$ 1,60	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 1,60	R\$ 1,60	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>										
<b>BLOCO 08 - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>										
<b>PROPOSTA DAS EMPRESAS</b>										
<b>ÚLTIMO LANCE DA EMPRESA</b>										
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>										

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UND MÉDIO	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNIDADE S	1.200	R\$ 0,80	R\$ 0,88	R\$ 0,78	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,75	R\$ 0,75
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNIDADE S	1.200	R\$ 6,47	R\$ 7,12	R\$ 6,47	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 6,40	R\$ 6,40
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNIDADE S	1.200	R\$ 0,87	R\$ 0,96	R\$ 0,86	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 0,80	R\$ 0,80
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNIDADE S	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,50	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 1,40	R\$ 1,40

Este

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADO S E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNIDADE S	1.200	R\$ 7,87	R\$ 8,66	R\$ 7,85	NÃO PODE DAR LANCE, POR NÃO ESTAR CREDENCIADO	R\$ 7,80	R\$ 7,80	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME
---	---	--------------	-------	----------	-------------	-------------	---	-------------	-------------	---------------------------------------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitação



**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONSOLIDADA**

Junto aos autos do processo licitatório nº 024/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preços consolidada da empresa vencedora desta licitação.

Óbidos (PA), 08 de maio de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



# DENILSON NUNES FIGUEIRA

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº ..... 330/2018  
Recebido em ..... 22/03/2018, às ..... horas  
Dia ..... 08 ..... / ..... 05 ..... / ..... 2018  
.....  
Recoberto

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMO/SEMSA

PROPOSTA CONSOLIDADA

Prezados Senhores,

Tendo examinado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMO/SEMSA nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados na Planilha de Quantitativos e Custos - Anexos I, de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-PMO/SEMSA, mencionado, pelo valor de R\$ 245.732,80 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), discriminado a seguir, já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.



## BLOCO 01 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS		PREÇO	
		UNID.	QUANT.	VALOR UND MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UNID	10.000	0,55 cinquenta e cinco centavos	5.500,00 cinco mil e quinhentos reais
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	Bloco	100	6,60 seis reais e sessenta centavos	660,00 seiscentos e sessenta reais
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	16,20 dezeses reais e vinte centavos	1.620,00 hum mil seiscentos e vinte reais
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA-I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	20,40 vinte reais e quarenta centavos	2.040,00 dois mil e quarenta reais
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	20,40 vinte reais e quarenta centavos	2.040,00 dois mil e quarenta reais
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	16,30 dezeses reais e trinta centavos	1.630,00 hum mil seiscentos e trinta reais
7	CADASTRO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	40	20,40 vinte reais e quarenta centavos	816,00 oitocentos e dezesesse reais

*Handwritten signature*



**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000



8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UNID	5.000	0,45 quarenta e cinco centavos	2.250,00 dois mil duzentos e cinquenta reais
9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UNID	4.000	0,70 setenta centavos	2.800,00 dois mil e oitocentos reais
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID	10.000	0,45 quarenta e cinco centavos	4.500,00 quatro mil e quinhentos reais
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UNID	5.000	0,75 setenta e cinco centavos	3.750,00 tres mil e setecentos e cinquenta reais
12	CARTÃO ÍNDICE DE APROXIMADO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UNID	10.000	0,50 cinquenta centavos	5.000,00 cinco mil reais
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	40	18,20 dezoito reais e vinte centavos	728,00 setecentos e vinte e oito reais
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	50	18,20 dezoito reais e vinte centavos	910,00 novecentos e dez reais
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UNID	9.000	0,60 sessenta centavos	5.400,00 cinco mil e quatrocentos reais
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA- FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UNID	9.000	0,80 oitenta centavos	7.200,00 sete mil e duzentos reais
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	40	20,40 vinte reais e quarenta centavos	816,00 oitocentos e dezesseis reais
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UNID	5.000	0,45 quarenta e cinco centavos	2.250,00 dois mil e duzentos e cinquenta reais
19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	35	16,20 dezesesseis e vinte centavos	567,00 quinhentos e setenta e sete reais



**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000



20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	35	18,00 dezoito reais	630,00 seiscentos e trinta reais
21	FICHA PERINATAL AMBULATORIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	UNID	4.000	0,95 noventa e cinco centavos	3.800,00 tres mil e oitocentos reais
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	30	20,40 vinte reais e quarenta centavos	612,00 seiscentos e doze reais
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4 DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	3000	0,50 cinquenta centavos	1.500,00 hum mil quinhentos reais
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UNID	3000	1,00 um real	3.000,00 tres mil reais
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	40	20,40 vinte reais e quarenta centavos	816,00 oitocentos e dezesseis reais
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	20,40 vinte reais e quarenta e cinco centavos	2.040,00 dois mil e quarenta reais
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	Bloco	10	16,00 desesseis reais	160,00 cento e sessenta reais
28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	2.400	6,20 seis reais e vinte centavos	14.880,00 quatorze mil oitocentos e oitenta reais
29	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	60	18,00 dezoito reais	1.080,00 hum mil e oitenta reais
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20	16,00 desesseis reais	320,00 trezentos e vinte reais
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	20	16,00 desesseis reais	320,00 trezentos e vinte reais
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	5	16,00 desesseis reais	80,00 oitenta reais

*Handwritten signature*



**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000



33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	Bloco	70	20,40	20,40	hum mil quatrocentos e vinte e oito reais	1.428,00
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	100	20,40	20,40	dois mil e quarenta reais	2.040,00
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	80	18,00	dezoito reais e dez centavos	hum mil quatrocentos e quarenta reais	1.440,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	150	16,00	desesseis reais e dez centavos	dois mil quatrocentos e quarenta reais	2.400,00
37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	Bloco	100	16,00	desesseis reais	hum mil seiscentos reais	1.600,00
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	5	17,40	dezesete reais e quarenta centavos	oitenta e sete reais	87,00
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	Bloco	10	17,40	dezesete reais e quarenta centavos	cento e setenta e quatro reais	174,00
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm.CADA FACE. ARTE A.COMBINAR	UND	5.000	2,00	dois reais	dez mil reais	10.000,00
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A.COMBINAR.	UND	9.000	1,60	hum real e sessenta centavos	quatorze mil e quatrocentos reais	14.400,00
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>							
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE EVERSO	UNID	6.000	0,95	noventa e cinco centavos	cinco mil e setecentos reais	5.700,00
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	60	17,40	dezesete reais e quarenta centavos	hum mil e quarenta e quatro reais	1.044,00
	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75GFORMATO A4			17,40			1.044,00



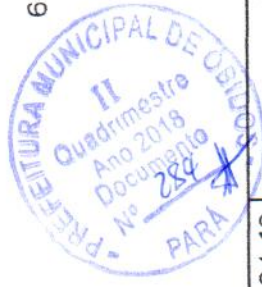


3		Bloco	60	dezesete reais e quarenta centavos	hum mil e quarenta e quatro reais
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	Bloco	60	dezesete reais e quarenta centavos	hum mil e quarenta e quatro reais
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	60	dezesete reais e quarenta centavos	hum mil e quarenta e quatro reais

## BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

1	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	10	vinte reais e quarenta centavos	duzentos e quatro reais
2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	Bloco	450	doze reais e noventa centavos	cinco mil oitocentos e cinco reais
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	10	dezoito reais e quarenta centavos	centos e oitenta e quatro reais
4	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	100	vinte reais e quarenta centavos	dois mil quarenta reais
5	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	dezoito reais e quarenta centavos	hum mil oitocentos e quarenta reais
6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	50	dezoito reais e quarenta centavos	novecentos e vinte reais
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	100	dezoito reais e quarenta centavos	hum mil oitocentos e quarenta reais
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	dezoito reais e quarenta centavos	trinta e seis reais e oitenta centavos





1	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	5	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos	122,00 cento e vinte e dois reais
2	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	5	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos	122,00 cento e vinte e dois reais
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UNID	500	1,60 hum real e sessenta e dois centavos	800,00 oitocentos reais
4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	5	18,40 dezoito reais e quarenta centavos	92,00 noventa e dois reais
5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	5	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos	122,00 cento e vinte e dois reais
6	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	10	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos	244,00 duzentos e quarenta e quatro reais
7	PRONTUÁRIO DO CLIENTE CONTINUAÇÃO - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	10	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos	244,00 duzentos e quarenta e quatro reais
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UNID	500	0,80 oitenta centavos	400,00 quatrocentos reais
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	6	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos	146,40 cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos
<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>					
1	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	Bloco	150	11,20 onze reais e vinte centavos	1.680,00 hum mil seiscentos e oitenta reais
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	60	19,50 dezenove reais e cinquenta centavos	1.170,00 hum mil cento e setenta reais



**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000



7

	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	Bloco	50	dez reais e setenta centavos	10,70	535,00
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>						
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5AX15L	UNID	9.000	cinquenta centavos	0,50	4.500,00
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX19L	Bloco	100	nove reais	9,00	900,00
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	3	dezenove reais e oitenta centavos	19,80	59,40
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	10	dezenove reais e oitenta centavos	19,80	198,00
5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8AX16L	Bloco	20	oito reais e cinquenta centavos	8,50	170,00
6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UNID	8.000	tres reais	3,00	24.000,00
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	3	vinte e quatro reais e quarenta centavos	24,40	73,20
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	5	vinte e quatro reais e quarenta centavos	24,40	122,00
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	Bloco	5	vinte e quatro reais e quarenta centavos	24,40	122,00
10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX16L	Bloco	5	nove reais	9,00	45,00
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G				24,40	73,20

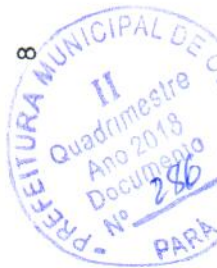


**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000



FORMATO A4	Bloco	3	vinte e quatro reais e quarenta centavos	vinte e quatro reais e quarenta centavos	sefenta e tres reais e vinte centavos
12	Bloco	20	18,40	18,40	368,00
13	Bloco	30	20,40	20,40	612,00
14	Bloco	300	20,40	20,40	6.120,00
15	Bloco	50	20,40	20,40	1.020,00
16	Bloco	50	24,40	24,40	1.220,00
17	Bloco	300	24,40	24,40	7.320,00
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>					
1	Bloco	600	8,30	8,30	4.980,00
2	Bloco	40	20,40	20,40	816,00
3	Bloco	8	19,80	19,80	158,40
4	Bloco	5	13,80	13,80	69,00
5	Bloco		21,80	21,80	43,60



**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000



FORMATO A4	Bloco	2	vinte e um reais oitenta centavos	quarenta e três reais e sessenta centavos
6 FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	1	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos
7 FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	19,80 dezenove reais e oitenta centavos	39,60 trinta e nove reais e sessenta centavos
8 FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	3	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos	73,20 sessenta e três reais e vinte centavos
9 FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	9	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos	219,60 duzentos e dezenove reais e sessenta centavos
10 FICHA DE VIGILÂNCIA APRIMORADA DAS DST EM SERVIÇO SELECIONADO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	19,80 dezenove reais e oitenta centavos	39,60 trinta e nove reais e sessenta centavos
11 FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - LTA FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	24,40 vinte e quatro reais e quarenta centavos	48,80 quarenta e oito reais e oitenta centavos
12 FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	17	19,80 dezenove reais e oitenta centavos	336,60 trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos
13 FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	7	19,80 dezenove reais e oitenta centavos	138,60 cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
14 FICHA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	4	19,80 dezenove reais e oitenta centavos	79,20 setenta e nove reais e quarenta centavos
15 RELAÇÃO NOMINAL DE VACINAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	10	19,80 dezenove reais e oitenta centavos	198,00 cento e noventa e oito reais





16	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA- TERMÔMETRO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	19,80 dezenove reais e oitenta centavos	39,60 trinta e nove reais e sessenta centavos
17	CARTÃO DE APRAZAMENTO - PAPEL 40K FORMATO 11AX13L	UNID	1000	0,85 oitenta e cinco centavos	850,00 oitocentos e cinquenta reais
18	CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE ADULTO PAPEL 40K FORMATO 8AX21L - FRENTE E VERSO	UNID	4.000	0,70 setenta centavos	2.800,00 dois mil e oitocentos reais
19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNID	500	1,20 hum real e vinte centavos	600,00 seiscento reais
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	8	19,80 dezenove reais e oitenta centavos	158,40 cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
21	TERMO DE APRENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	Bloco	5	48,00 quarenta e oito reais	240,00 duzentos e quarenta reais
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	4	21,80 vinte e um reais oitenta centavos	87,20 oitenta e sete reais e vinte centavos
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	600	14,20 quatorze reais e vinte centavos	8.520,00 oito mil quinhentos e vinte reais
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	100	5,40 cinco reais e quarenta centavos	540,00 quinhentos e quarenta reais
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNID	2.000	2,50 dois reais e cinquenta centavos	5.000,00 cinco mil reais
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNID	100	6,00 seis reais	600,00 seiscentos reais
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100			19,80	237,60



**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

ARTS GRAF VARIEDADES

CNPJ: 07.213.018/0001-10 INSC. EST.: 15.243.446-1

Trav. Felipe Bentes, S/N - Santa Terezinha - Óbidos-PA CEP: 68.250-000



FOLHAS		Bloco	12	dezenove reais e oitenta centavos	duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	Bloco	12	19,80	237,60
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE Everso	Bloco	140	24,50	3.430,00
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	19,80	39,60
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO-BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	3	19,80	59,40
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	2	19,80	39,60
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	1	19,80	dezenove reais e oitenta centavos
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNID	5.000	0,50	2.500,00
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	Bloco	3	19,80	59,40
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNID	2.000	1,60	3.200,00
<b>BLOCO 08 - LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>					
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE Everso FORMATO 32AX11,5L	UNID	1.200	0,75	900,00
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNID	1.200	6,40	7.680,00

setenta e cinco reais  
sete mil seiscentos e oitenta reais



3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNID	1.200	0,80 oitenta centavos	960,00 novecentos e sessenta reais
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNID	1.200	1,40 um real e quarenta centavos	1.680,00 hum mil e seiscentos e oitenta reais
5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNID	1.200	7,80 sete reais e oitenta centavos	9.360,00 nove mil trezentos e sessenta reais
<b>TOTAL R\$</b>					<b>245.732,80</b>

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constante do Edital de Pregão Presencial nº 024/2018 - PMO e ainda que:

Validade da proposta de preço: 60(sessenta) dias corridos contados da data da abertura da presente licitação.

Os dados Bancários são:

CONTA: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0256-9

CONTA CORRENTE: 13.229-2

Prazo de entrega do produto: 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente instrumento de solicitação da Prefeitura, para início de fornecimento/entrega.

Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como frete, seguros e embalagens.

Outrossim, declaramos que:

- que temos pleno conhecimento e aceitamos todas condições deste PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA assim como para contratação;
- nos preços contidos na proposta escrita e naquela que por ventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços encargos sociais, trabalhista, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Presencial e seus anexos;
- garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não esteja de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiro ou ao patrimônio da entidade de licitação, durante o fornecimento dos bens, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da entidade de licitação.



*Denilson Nunes Figueira*  
Rep. Legal

**DENILSON NUNES FIGUEIRA**

Rep. Legal

RG: 1365097 – SSP/PA

CPF 206.538.402-68

*Denilson Nunes Figueira*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



## JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA

Junto aos autos do processo licitatório nº **024/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a Certidão de Natureza Tributária da empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME devidamente regular.

Óbidos (PA), 10 de maio de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Decreto nº 0142/2018



Ófício nº 01/2018, 10 de Maio de 2018

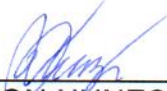
À Prefeitura Municipal de Óbidos  
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº 337/2018  
Recebido as 12:25 horas  
Dia 10 de Maio de 2018  
Recebido por [Assinatura]



A empresa DENILSON NUNES FIGUEIRA, CNPJ Nº 07.213.018/0001-10. Pelo presente, vem encaminhar a Certidão de Regularidade de Natureza tributária, para efeito de confirmação de documentos da Licitação, conforme Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA.

Óbidos, 10 de Maio de 2018

  
DENILSON NUNES FIGUEIRA  
Empresário



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DENILSON NUNES FIGUEIRA**Inscrição Estadual:** 15.243.446-1**CNPJ:** 07.213.018/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:46:08 do dia 10/05/2018**Válida até:** 06/11/2018**Número da Certidão:** 702018080237503-3**Código de Controle de Autenticidade:** 08A56401.1D5FF1F5.B940FE3B.5F579298**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





Secretaria de Estado da Fazenda



INFORMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Atc. SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DENILSON NUNES FIGUEIRA

Inscrição Estadual: 15.243.446-1

CNPJ: 07.213.018/0001-10

Emitida às: 11:46:08 no dia 10/05/2018

Válida até: 06/11/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080237503-3

Código de controle de autenticidade: 08A56401,1D5FF1F5.B940FE3B.5F579298

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533





**DESPACHO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018/PMO/SEMSA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0108/2018/PMO**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que a empresa licitante vencedora do certame foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Denilson Nunes Figueira, RG: 1365097 PC/PA e CPF: 206.538.402- 68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	07.213. 018/000 1-10	Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250- 000, Óbidos/PA	artsgrafic av@hot mail.com (93) 9915058 44	R\$ 245.732,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto à empresa acima indicada.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 10 de maio de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº 24/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.**

#### RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 024/2018/PMO/SEMSA**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 07 de maio de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial nº. 024/2018/PMO/SEMSA ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Denilson Nunes Figueira, RG: 1365097 PC/PA e CPF: 206.538.402-68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	07.213.0 18/0001- 10	Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250- 000, Óbidos/PA	artsgrafic av@hot mail.com (93) 9915058 44	R\$ 245.732,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de maio de 2018.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 346/2018-CPL


Óbidos (PA), 14 de Maio de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018**, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	08:31
Dia:	14 / 05 / 18
	
Recebedor	

  
\_\_\_\_\_  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 024/2018/PMO/SEMSA. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

### Empresa:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Denilson Nunes Figueira, RG: 1365097 PC/PA e CPF: 206.538.402-68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	07.213.018/0001-10	Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250-000, Óbidos/PA	artsgrafi cav@hotmail.com (93) 991505844	R\$ 245.732,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 14 de maio de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 14 de maio de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto n.º. 0142/2018





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 120/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 14 de maio de 2018.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
Protocolo nº	351/2018
Recebido às	11:19 horas
Dia	15 / 05 / 2018
Recebeu	

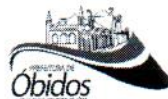
Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 346/2018-CPL, de 14/05/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.







Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**José Roberto Nunes dos Anjos**,  
Secretário Adjunto Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 346/2018-CPL, de 14/05/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 02 de junho de 2018, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.  
É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 14 de maio de 2018.

**José Roberto Nunes dos Anjos**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 024/2018 com data de abertura em 11/05/2018 às 10:00h, que versa sobre Registro de Preço para aquisição de motocicletas para atender o Município de Novo Progresso/PA, foi considerado DESERTA pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h, ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com. Leandro Dallagnol - Pregoeiro

Protocolo: 314175

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018/PMO**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, no exercício de 2018. Empresa: MARSUELEN PINTO DOS SANTOS-046.876.312-07, CNPJ: 29.035.872/0001-77, Valor Global Estimado: R\$ 120.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais). Data da Homologação: 16/05/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018/PMO/SEMSA.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Empresa: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ: 07.213.018/0001-10, Valor Global: R\$ 245.732,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Data da Homologação: 14/05/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 314176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2018/PMO/SEMSA.** Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso V. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação da empresa KELWIN BENTES CORREA 02162006286, com sede na AV. PRIFILITO NELSON SOUZA - Bairro FÁTIMA - CEP: 68250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.331.820/0001-85, neste ato, representada pelo Sr. KELWIN BENTES CORREA (Proprietário), portador da Carteira de Identidade nº 7819200 PC/PA e CPF. Nº 021.620.062-86, para prestar o serviço de lavagem de veículos, trocas e consertos de pneus pertencentes à secretaria municipal de saúde, no exercício de 2018. Valor Global: R\$ 13.530,00. Data da Ratificação: 16/05/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.

Protocolo: 314177

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORIXIMINÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISOS DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015-PMO/2018**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-015-PMO/2018. OBJETO: aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e outros materiais, para o uso na manutenção de bens imóveis, conforme especificados e quantificados no

Termo de Referência do Pregão nº PP-015-PMO/2018. DATA DA ABERTURA: 07/06/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000. Oriximiná - PA, 18 de maio de 2018  
Gilmara de Carvalho Dias Varjão  
Pregoeira

Protocolo: 314179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISOS DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014-PMO/2018**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-014-PMO/2018. OBJETO: aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e manutenção a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-014-PMO/2018. DATA DA ABERTURA: 30/05/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000. Oriximiná - PA, 18 de maio de 2018  
Gilmara de Carvalho Dias Varjão  
Pregoeira

Protocolo: 314178

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018.** Tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social na Cidade de Ourém/PA, Data e local da abertura: 05/06/2018 às 09:00h. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018. Tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Realização das Obras de Reforma e Adaptação da Escola Maria do Socorro de Oliveira Rocha na Cidade de Ourém/PA, Data e local da abertura: 06/06/2018 às 09:00h. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018. Tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresas para Realização das Obras de Cobertura de Quadra com piso no módulo esportivo na Escola Rubens Guimarães Jr, localizada na Cidade de Ourém/PA, Data e local da abertura: 07/06/2018 às 09:00h. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018. Tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresas para Realização das Obras de Construção de uma Praça na Vila do Furo, localizada na Vila do Futuro no Município de Ourém/PA, Data e local da abertura: 08/06/2018 às 09:00h. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL mediante o pagamento de 50,00 (Cinquenta Reais), no horário das 8:30h às 13h. Maiores informações pelos telefones e e-mail para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail: licitacaopmourem@gmail.com.

Protocolo: 314182

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180299**

ORILUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMSI Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para a contratação de serviços de engenharia para instalação de dispositivo de segurança de tráfego e revitalização de sinalização vertical e horizontal, compreendendo os bairros do Complexo Altamira, e demais bairros que necessitarem de sinalização, e das áreas com sinalização específica, tais como área escolar, estacionamento privativo, lombadas e faixas de travessia de pedestres, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMSI

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMSI, conforme abaixo:

Empresa: A. SINALIZE COMUNIC. VISUAL SINAL VIARIA

SERVIÇOS EIRELI-EPP; C.N.R.J. nº 07.210.662/0001-35,

estabelecida à RUA F26, S/N QD 148, LOTE 01, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (094) 9154-5909, representada neste ato pelo Sr. SUELHIO JOSÉ DA SILVA, C.R.F. nº 588.470.572-72, R.G. nº 0275645320049 SSP MA. ITEM 00001 00002 00029 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00030 00031 VALOR TOTAL R\$ 822.936,18

Empresa: H2 IMPRESSÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP- C.N.R.J. nº 07.466.896/0001-48, estabelecida à R. BORORO SS/N QD.091 LT. 029, PARQUE DOS CARA, Parauapebas PA, (94) 3346-7536, representada neste ato pelo Sr. WILSON JOSÉ DA SILVA, C.R.F. nº 248.958.222-49, R.G. nº 147518 SSP PA. ITEM 00024 00025 00026 00027 00028 VALOR TOTAL R\$ 1.181.707,97

Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na

íntegra no site [www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br)

Parauapebas, 17 de Maio de 2018

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 314026

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO Nº 20130074  
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013-017SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED  
CONTRATADO: JEAN RODRIGUES DA SILVA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA B, LOTES 05 A 07 E AVENIDA J-1, LOTES 52 A 54, QUADRA 277, NO BAIRRO CIDADE JARDIM VI, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEREZINHA DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 235.320,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Março de 2013 a 07 de Março de 2014

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 1.411.920,00 (hum milhão quatrocentos e onze mil, novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 07 de Março de 2013 a 07 de Março de 2019.

VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 235.320,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO ADITADO NO 5º TAC: 12 (doze) MESES (07 de Março de 2018 a 07 de Março de 2019).

DATA DO ADITIVO: 05/03/2018

Protocolo: 313828

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**PRIMEIRO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001GABIN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Comissão de Licitação, torna público que o edital do Pregão Nº 9/2018-001GABIN, que trata sobre o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de LED, com resolução mínima P4, por metro quadrado e execução dos serviços, veiculação de matérias de interesse do Gabinete do Prefeito em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 15 segundos, no município de Parauapebas, Estado do Pará, foi acrescentado no item 58 (DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL) do Edital a redação a seguir:

c.) A empresa deverá apresentar autorização de liberação de publicidade, referente à exploração de publicidade ao ar livre no Município de Parauapebas, conforme exigência da Lei nº 4283/04, Decreto 78/00 e Decreto 2311197.

Obs: Este ADITIVO encontra-se na íntegra no site [www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br) e na recepção da sala de Licitação.

Parauapebas, 17 de Maio de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 314130

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20180291**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-021SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MEGA BYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de material consumo/permanente de informática e processamento de dados, destinado ao uso nas

Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 170.020,00 (cento e setenta mil e vinte reais)

VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2018 a 14 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2018

Protocolo: 313827





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018/PMO/SEMSA



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME,  
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. Moises Portela da Silva**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos.

CONTRATADA

A Empresa **DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.213.018/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o **Sr. Denilson Nunes Figueira** (Representante





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Legal), portador da Carteira de Identidade nº:1365097 PC/PA e CPF: 206.538.402-68.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018/PMO/SEMSA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA.

**1- DO OBJETO**

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

**2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

**3 - DO PREÇO**

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 245.732,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MATERIAL GRÁFICO				
BLOCO- 01 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO
1	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PAPEL 40 K FORMATO 22Ax21L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$ 0,55
2	ATESTADO MÉDICO DE TRABALHO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 14Ax21L	BLOCO	100	R\$ 6,60
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,20
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA- I (INDIVIDUALIZADO) BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,40
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - BPE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 20,40
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA-BPO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$ 16,30
7	CADASTRATO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$ 20,40
8	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CÉRVICO UTERINO PAPEL 40 FORMATO 11Ax15,5L FRENTE E VERSO	UND	5.000	R\$ 0,45





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9	CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 40 K FORMATO 28Ax20,5L FRENTE E VERSO	UND	4.000	R\$	0,70
10	CARTÃO DE REGISTRO PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	10.000	R\$	0,45
11	CARTÃO DO IDOSO FRENTE E VERSO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax21,5L	UND	5.000	R\$	0,75
12	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO DO CLIENTE PAPEL 40 K FORMATO 11,5x105L FRENTE E VERSO	UND	10.000	R\$	0,50
13	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMILIA FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$	18,20
14	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	50	R\$	18,20
15	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS - CONTINUAÇÃO PAPEL 40K FORMATO 22Ax19,5L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$	0,60
16	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA-FAMS PAPEL 40K FORMATO 24Ax22L FRENTE VERSO	UND	9.000	R\$	0,80
17	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$	20,40
18	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL 40 K FORMATO 7Ax11,5L	UND	5.000	R\$	0,45





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19	FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$	16,20
20	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	35	R\$	18,00
21	FICHA PERINATAL AMBULATÓRIO PAPEL 40 K FORMATO 30Ax20,3L FRENTE E VERSO	4.000	4.000	R\$	0,95
22	FICHAS DE REGISTRO DE PUERPERAS NO SISPRENATAL BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO PAPEL 75G FOI MATO A4	BLOCO	30	R\$	20,40
23	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$	0,50
24	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4, DOCUMENTOS DIVERSOS	UND	3000	R\$	1,00
25	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	40	R\$	20,40
26	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DIÁRIO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$	20,40
27	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 15Ax21L	BLOCO	10	R\$	16,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



28	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2.400	R\$	6,20
29	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	60	R\$	18,00
30	RELATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$	16,00
31	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE PRESERVATIVOS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	20	R\$	16,00
32	MAPA MENSAL DE INSULINAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	5	R\$	16,00
33	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO - ESUS	BLOCOS	70	R\$	20,40
34	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$	20,40
35	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	80	R\$	18,00
36	FICHA DE PROCEDIMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	150	R\$	16,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



37	FICHA DE MARCADORES ALIMENTAR PAPEL 75G FORMATO A4 - ESUS	BLOCOS	100	R\$	16,00	
38	SALA DE SITUAÇÃO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	5	R\$	17,40	
39	MAPA DIÁRIO DE VITAMINA A PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/100	BLOCOS	10	R\$	17,40	
40	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	5.000	R\$	2,00	
41	PANFLETO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR.	UNIDADES	9.000	R\$	1,60	
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>						
<b>BLOCO 02 - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO		
1	CARTEIRA DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST PAPEL 40 K FRENTE E VERSO	UND	6.000	R\$	0,95	
2	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$	17,40	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3	CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$	17,40
4	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100	BLOCO	60	R\$	17,40
5	LAUDO DE RESULTADO - TESTE RÁPIDO PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60	R\$	17,40
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 03 - DIVISÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO	
1	FICHA DE REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	10	R\$	20,40
2	PRONTUÁRIO DO CLIENTE PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	BLOCO	450	R\$	12,90
3	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$	18,40
4	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	100	R\$	20,40
5	RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$	18,40





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBUATORIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	50	R\$	18,40
7	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (P.T.F.D) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	100	R\$	18,40
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TFD PAPEL 75G FORMATO A4 (BLOCO COM 100 FOLHAS) PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	18,40
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 04 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO	
1	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$	24,40
2	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$	24,40
3	CARTEIRA DE APRAZAMENTO DO CAPS CAPA COM PAPEL 40K, CONTENDO 04 PÁGINAS FORMATO 10,5 CM X 14 CM	UND	500	R\$	1,60
4	ENCAMINHAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$	18,40
5	FICHA DE ACOLHIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$	24,40





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$	24,40
7	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - CONTINUAÇÃO CAPS FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$	24,40
8	CARTÃO REGISTRO PAPEL 40K PAPEL 40 K FORMATO 12,5x18,5L	UND	500	R\$	0,80
9	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAS DE SAÚDE FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	6	R\$	24,40
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 05 - ALMOXARIFADO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO	
1	REQUISIÇÃO AO ALMOXARIFADO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORAMTO 15AX21L	BLOCOS	150	R\$	11,20
2	SOLICITAÇÃO DE PEDIDO PARA O SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS BLOCO COM 100 BLOCOS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCOS	60	R\$	19,50
3	REQUISIÇÃO DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13AX21L	BLOCOS	50	R\$	10,70
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 06 - ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>					





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO
1	CARTÃO Nº FAMILIA PAPEL 40K FORMATO 10,5Ax15L	UNIDADE	9.000	R\$ 0,50
2	COMPROVANTE DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 13Ax19L	BLOCO	100	R\$ 9,00
3	DADOS PARA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$ 19,80
4	DECLARAÇÃO (MORADOR COMUNIDADE) BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	10	R\$ 19,80
5	ENCAMINHAMENTO ACS BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 8Ax16L	BLOCO	20	R\$ 8,50
6	ENVELOPES (PARA ARQUIVO) PAPEL 75G FORMATO 24Ax17,5L	UND	8.000	R\$ 3,00
7	FICHA B - DIA PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	3	R\$ 24,40
8	FICHA B - GES PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,40
9	FICHA B - HÁ PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	5	R\$ 24,40





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10Ax16L	BLOCO	5	R\$	9,00
11	PERFIL DA ÁREA DE ATUAÇÃO EACS/ESF 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$	24,40
12	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	20	R\$	18,40
13	REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-CONTINUAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	30	R\$	20,40
14	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$	20,40
15	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$	20,40
16	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	50	R\$	24,40
17	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	BLOCO	300	R\$	24,40
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 07 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT. LICITADO</b>	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1	FICHA DE VISITA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX 14,5L	BLOCO	600	R\$	8,30
2	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	40	R\$	20,40
3	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$	19,80
4	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO 10AX13L	BLOCO	5	R\$	13,80
5	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	21,80
6	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$	24,40
7	FICHA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	19,80
8	FICHAS GAL - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$	24,40
9	FICHAS DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - FRENTE E VERSO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	9	R\$	24,40





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19	FICHA DE VISITA/DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL 40K FORMATO 14AX21L	UNIDADES	500	R\$	1,20	
20	FICHA DE CADASTRO/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	8	R\$	19,80	
21	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL COPIATIVO 75G FORMATO A4	BLOCO	5	R\$	48,00	
22	RELAÇÃO DE ATIVIDADES SANITÁRIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	4	R\$	21,80	
23	RECEITUÁRIO PARA MEDICAMENTO SOB CONTROLE ESPECIAL DUAS VIAS CABORNADO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	600	R\$	14,20	
24	PANFLETO SANEANTES PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$	5,40	
25	FOLDER FRENTE E VERSO COLORIDO C/ 02 DOBRAS E 03 FACES (CAPA-CONTRA CAPA-INTERNA) FORMATO 21.6cmX10cm CADA FACE. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$	2,50	
26	PANFLETO SALÃO DE BELEZA PAPEL 75G FORMATO 14cmX10,5cm C/12 PÁGINAS - COLORIDO	UNIDADES	100	R\$	6,00	
27	BOLETIM DE SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETAMENTE-PECD - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$	19,80	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



28	BOLETIM DE SUPERVISÃO INDIRETO-PECD PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	12	R\$	19,80
29	BOLETIM PNEM - FORMULÁRIO DE VISITA DIÁRIA AO IMÓVEL - PAPEL 75G FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO	BLOCO	140	R\$	24,50
30	BOLETIM RELATÓRIO MENSAL - BLOCO COM 100 FOLHAS- PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	19,80
31	BOLETIM OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO -BLOCO COM 100 FOLHAS - PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$	19,80
32	BOLETIM PROFILAXIA DE RAIVA ANIMAL - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	2	R\$	19,80
33	BOLETIM DE CONTROLE DE QUIROPTEROS - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	1	R\$	19,80
34	CATEIRA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - PAPEL 40K FORMATO 19cmX9cm	UNIDADES	5.000	R\$	0,50
35	SOROLOGIA CANINA - BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4	BLOCO	3	R\$	19,80
36	PANFLETO EDUCATIVO FRENTE E VERSO COLORIDO FORMATO 21cmX15cm. ARTE A COMBINAR	UNIDADES	2.000	R\$	1,60
<b>MATERIAL GRÁFICO</b>					
<b>BLOCO 08 -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL</b>					





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. LICITADO
1	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR PAPEL 40K FRENTE E VERSO FORMATO 32AX11,5L	UNIDADES	1.200	R\$ 0,75
2	FICHA TRANSFUSIONAL PAPEL 75G FORMATO A4	UNIDADES	1.200	R\$ 6,40
3	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TUBOS COLETORES FORMATO 2AX8L	UNIDADES	1.200	R\$ 0,80
4	ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSA DE SANGUE ROLO COM 500 ETIQUETAS 5,5AX9L	UNIDADES	1.200	R\$ 1,40
5	SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/HEMODERIADOS E PROCEDIMENTOS - BLOÇO COM 100 FOLHAS PAPEL 75G FORMATO A4 FRENTE E VERSO	UNIDADES	1.200	R\$ 7,80

#### **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**12.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC.**

33.90.30.00 – Material de Consumo.

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

**5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual ocorrerá dentro no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.

**5.3.** Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

**5.4.** Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

**5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

**5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

**5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a SEMSA por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a SEMSA o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da contratada além das constantes nas cláusulas do Termo de referência ANEXO I e demais disposições do edital:

7.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, a cada solicitação da SEMSA.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMSA**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

7.1.4. Efetuar a entrega do material gráfico de acordo com os prazos, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como, emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMSA**, apresentando-a (s) à PMO discriminando na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

7.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

7.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.3. Dar garantia contra defeitos de produção, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

7.1.7. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

7.5. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento da SEMSA a respeito da data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega do objeto desta licitação.

7.6. **A entrega do objeto será efetuada conforme especificado no Termo de Referência e contrato.**

7.1.8. A **PMO/SEMSA** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

7.1.9 Os materiais gráficos entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste termo. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos que apresentem defeitos;

7.1.10. A contratada deverá apresentar todo o material de forma legível, na quantidade e tamanho especificado;

7.1.11. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da SEMSA, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega do objeto, sempre que houver necessidade.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1.12. A contratada deverá manter estoque mínimo dos insumos na quantidade necessária para assegurar a continuidade do serviço.

7.1.13. Os materiais gráficos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.

7.1.14. A contratada deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira

7.1.15. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos objetos solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:

- a) notificar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto fornecimento dos alimentos licitados;
- e) Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

## 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2 -A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. Compete a PMO/SEMSA, por meio de seus servidores, procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, nos termos da Lei 8.666/93 cabendo a eles.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

**10.1.1** A fiscalização dos contratos e da execução dos serviços serão exercidos pelos servidores responsáveis do: **Setor de Almoxarifado: Caio Amaral - Decreto nº 1.117 de 14/09/2012; Setor de Compras: Luciane Pinto Dias - Decreto nº 075/2017 e Secretário Municipal de Saúde: Moisés Portela - Decreto nº 032/2018.**

**10.1.2** - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**10.1.3** - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**10.1.4.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.1.5.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.1.6.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.1.7.** Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

## **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

**11.1.** Os materiais gráficos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, cito à Rua José do Patrocínio, 158, Bairro de Fátima, em Óbidos - PA.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 11.2. A empresa deverá entregar os materiais gráficos no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.
- 11.3. As despesas relativas ao fornecimento tais como fretes e/ou transportes, correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.
- 11.4. As entregas deverão ser realizadas no máximo 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas na proposta comercial;
- 11.5. Os materiais gráficos serão considerados aceitos, quando estiverem de acordo com os modelos solicitados e encaminhados pela SEMSA.
- 11.6. Os materiais gráficos serão conferidos pelos servidores responsáveis do: **Almoxarifado ( Caio Amaral), Setor de Compras ( Luciane Dias) e Secretário de Saúde ( Moisés Portela)**, da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto, com a especificação. No local de entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar a data da entrega dos materiais e, se for o caso, as irregularidades observadas;
  - b) Definitivamente, no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório pelo servidor responsável do Almoxarifado, que verificará as especificações e as qualificações dos produtos entregues, de conformidade com o exigido neste edital.
- 11.7. Com a conferência definitiva e a aprovação do servidor responsável pelo Almoxarifado a nota será carimbada e encaminhada para processo de pagamento.
- 11.8. Não serão aceitos materiais em desacordo com o estabelecido no termo de referência, e que não estejam compatíveis com as amostras enviadas.
- 11.9. A quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- 11.10. A especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- 11.12. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no presente termo e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.

## 12 - DA RESCISÃO





12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### **14 - DAS SANÇÕES:**

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 024/2018/PMO/SEMSA.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento das xérox, encadernações, plastificações e material gráfico será de 21/05/2018 à 31/12/2018.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 21 de maio de 2018.

Moisés Portela da Silva  
CPF: 799.735.632-68  
Decreto Nº 032/2018  
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

**MOÍSES PORTELA DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 032/2018**  
**CONTRATANTE**

**Denilson Nunes Figueira - RG: 1365097 PC/PA**  
**DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME - CNPJ: 07.213.018/0001-10**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Sarah Kizja Silva Santos CPF: 025.137.542-04

NOME: Kleuryton Rocha Leal CPF: 700.083.882-53





qualquer tempo, pela Assembleia Geral, sendo necessariamente um Diretor Superintendente e os demais sem designação específica. § 1º - A Investidura no cargo far-se-á mediante assinatura do termo lavrado no livro de Atas de Reuniões de Diretoria. § 2º - O prazo de gestão dos diretores, que continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos, será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da IMIFARMA o exigirem e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos, podendo o diretor temporariamente impedido ou ausente fazer-se representar, mediante indicação escrita, por outro diretor, quer para a votação, quer para complementar o "quórum" de presença estabelecido nesse artigo. § 1º - Das deliberações tomadas pela Diretoria, lavrar-se-á ata em livro próprio, que será arquivada no registro do comércio e publicada, quando tiver deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. § 2º - Caberá ao Diretor Superintendente, além de seu voto, o voto de desempate. Artigo 14 - Observado o disposto nos artigos seguintes, a Diretoria terá as atribuições que a lei lhe outorga para realizar os objetivos sociais e assegurar o funcionamento regular da IMIFARMA, sendo esta representada: (a) por 2 (dois) diretores em conjunto; (b) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (c) por 2 (dois) procuradores com poderes especiais. Artigo 15 - Caberá, também, à Diretoria, além das matérias legais: (i) convocar, por qualquer de seus membros, as Assembleias Gerais da IMIFARMA, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; (ii) definir o esquema organizacional da IMIFARMA, adotando uma estrutura organizacional eficiente, composta por profissionais qualificados e de reputação ilibada; (iii) decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, agências, sucursais, depósitos e escritórios dentro do território nacional; (iv) a qualquer tempo, determinar a elaboração de balanços referentes a qualquer período de tempo e aprovar a distribuição de dividendos, intermediários ou intercalares, à conta do lucro apurado nos referidos balanços ou de lucros acumulados ou reservas de lucros, ad referendum da assembleia geral; (v) propor à Assembleia Geral a dissolução ou liquidação da IMIFARMA, ou ainda, reforma do Estatuto Social, fusão, cisão ou incorporação sob qualquer modalidade; (vi) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (vii) representar a IMIFARMA, ativa e passivamente, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social e na Assembleia Geral; e (viii) prestar contas a todos os acionistas. Artigo 16 - Compete isoladamente ao Diretor Superintendente as seguintes atribuições: (i) presidir as reuniões de Diretoria; (ii) representar a IMIFARMA em Juízo, ativa ou passivamente; (iii) supervisionar e coordenar atividades e deveres dos demais diretores; (iv) gerir e administrar todos os negócios e atividades da IMIFARMA, cumprir as determinações do Estatuto Social, as decisões da Assembleia Geral de Acionistas e da Diretoria; e (v) propor a remuneração global dos diretores da IMIFARMA, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas. Artigo 17 - Os diretores substituir-se-ão reciprocamente, observado o seguinte: (i) em caso de ausência e impedimento ocasional, por período de até 60 (sessenta) dias, do Diretor Superintendente, caberá aos diretores, eleger seu substituto entre os membros da Diretoria, devendo o diretor substituído exercer temporariamente as funções de Diretor Superintendente até o retorno deste; e (ii) em caso de vacância permanente de qualquer diretor, seu cargo permanecerá vago até a próxima Assembleia Geral. Artigo 18 - Compete aos diretores cooperar com o Diretor Superintendente no desempenho de suas atribuições. Para esse fim, poderão ser designados, em conjunto ou separadamente, para supervisionar atividades específicas de interesse da IMIFARMA. Artigo 19 - A IMIFARMA poderá, mediante assinatura conjunta de 2 (dois) de seus diretores, constituir mandatários, especificando na procuração a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá um ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes da cláusula ad judicia cuja validade poderá ser por prazo indeterminado. Capítulo V - Do Exercício Social e da Apuração de Resultados - Artigo 20 - O exercício social terá início no dia primeiro de janeiro e encerrará no dia trinta e um de dezembro de cada ano, quando então se procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, na forma da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), para verificação dos lucros ou prejuízos durante o exercício. § Único - Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, o saldo, se houver, terá a seguinte destinação: a) Reserva Legal, em valor equivalente até 15% (quinze por cento) do lucro líquido, até o limite de 30% (trinta por cento) do capital social; b) Reserva de Contingência, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem, pelo montante julgado necessário através de estudos praticados pela Diretoria e aprovados pela Assembleia Geral; c) Reserva de Lucros a

Realizar, pelo montante a ser apurado conforme normas legais vigentes, quando os lucros a realizar, legalmente previstos, ultrapassarem o total deduzido nos termos das alíneas a e b anteriores; d) Reserva para Resgate de Ações de até 5% (cinco por cento) do valor patrimonial da empresa, a preços do patrimônio anualmente apurado; e) Exclusão de reavaliações de ativos; f) Os acionistas têm direito a receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício, abatidas as reservas acima descritas e compensados quaisquer dividendos pagos no exercício. Salvo justificada deliberação em contrário, o dividendo será pago em até 60 (sessenta) dias contados da aprovação pela Assembleia Geral; e Artigo 21 - Poderão ser levantados balanços patrimoniais semestrais ou trimestrais referentes a cada exercício financeiro. É facultado à Diretoria deliberar sobre a distribuição de dividendos com base nos mesmos, desde que o valor pago em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.). Capítulo VI - Da Liquidação - Artigo 22 - A IMIFARMA entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. Se a liquidação for deliberada pela Assembleia Geral, a sua aprovação dependerá de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações. A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação determinará o modo de liquidação, observando a legislação pertinente. § Único - Nos casos de liquidação previstos no Artigo 206, inciso I, da Lei 6.404/76, caberá à Assembleia Geral nomear o liquidante e fixar sua remuneração. Capítulo VII - Das Disposições Gerais - Artigo 23 - Qualquer alteração deste Estatuto, independentemente da sua natureza, somente será considerada válida quando contratada por escrito e firmada por acionistas representativos de 70% (setenta por cento) do capital social. Artigo 24 - Proibições: a) nenhum Acionista ou Administrador da IMIFARMA poderá fazer uso de bens, serviços ou crédito em proveito próprio e/ou de terceiros; b) nenhum Acionista ou Administrador da IMIFARMA poderá usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para estes, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício do seu cargo ou qualidade de Acionista; c) os Acionistas e os Administradores da IMIFARMA não farão uso de quaisquer nomes ou de marcas que possam ser associadas à própria IMIFARMA, seja para obter vantagens pessoais ou privilégios de qualquer espécie, para si ou para terceiros, sejam ou não de natureza patrimonial ou financeira. É igualmente vedado o uso de informações, dados, conhecimentos, tecnologias etc. pertencentes à IMIFARMA, para benefício próprio e/ou de terceiros. Qualquer exceção deverá ser aprovada em reunião da Assembleia Geral por um quórum de 70% (setenta por cento) do capital social; d) é vedado aos Acionistas e aos Administradores da IMIFARMA participar de qualquer atividade político-partidária. Qualquer exceção deverá ser aprovada em reunião da Assembleia Geral; e) a participação em entidades de classe ligadas às atividades da IMIFARMA só será permitida até o nível de Diretor da Entidade, e mesmo assim deve ser aprovada em reunião da Assembleia Geral por maioria simples; f) é vedado aos Acionistas e aos Administradores da IMIFARMA receber de terceiros, direta ou indiretamente, qualquer modalidade de vantagem pessoal em razão de ser acionista ou em razão do exercício de seu cargo; g) é vedado aos Acionistas e aos Administradores da IMIFARMA ser fornecedor ou representante de empresas fornecedoras para a IMIFARMA. Pelas mesmas razões não poderão adquirir, para revender com lucro, bens e/ou direitos que sejam necessários à IMIFARMA; e h) os Acionistas e os Administradores da IMIFARMA não podem ter participação societária ou acionária minoritária ou majoritariamente em empresas fornecedoras ou clientes. § 1º - Em situações de conflito de interesses, os Acionistas envolvidos ficarão impedidos de votar e, no caso dos Administradores da IMIFARMA, ficarão impedidos de praticar atos em nome da IMIFARMA. § 2º - Os Acionistas e os Administradores da IMIFARMA responderão pelas perdas e danos causados à IMIFARMA e aos demais Acionistas em função da prática de atos ilícitos. Capítulo VIII - Da Resolução de Conflitos - Artigo 25 - Se, na execução deste Estatuto, foram constatadas omissões, estas deverão ser sanadas de forma a atingir os objetivos nele estabelecidos, sempre em consonância com o espírito de todo o contratado em relação à omissão. Artigo 26 - Os acionistas se comprometem a, havendo conflitos, enviarem dados e os esforços para resolver amigavelmente quaisquer dúvidas ou questões, mediante a mais ampla negociação direta. § 1º - Frustradas as negociações diretas, as Partes deverão recorrer primeiramente a um Mediador, escolhido por sorteio de uma lista de três nomes, apresentada pela Assembleia Geral. Esse Mediador apresentará proposta de conciliação no prazo de 90 (noventa) dias, e § 2º - Se não for possível a conciliação, a questão será submetida a um Tribunal Arbitral, mediante arbitragem normal ou expedida, composto por três árbitros, competindo a cada parte em litígio, no prazo de 5

(cinco) dias, indicar 1 (um) árbitro e o terceiro será indicado de comum acordo pelos árbitros. § 3º - Caso esta fórmula de arbitragem expedida seja inviável, o litígio será submetido ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, através da adoção do respectivo Regulamento, em consonância com o disposto neste Instrumento, ou seja, prevalecem as especificações aqui previstas. A arbitragem terá sede em São Paulo. § 4º - A sentença arbitral é soberana e final e será imediatamente cumprida em todos os seus termos pelas partes. § 5º - As partes que ingressarem na Câmara serão responsáveis e dividirão os custos de arbitragem. Artigo 27 - Em tudo quanto for omissis este Estatuto Social, a IMIFARMA reger-se-á pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Certifico o Registro em 16/05/2018 - Arquivamento 20000563958 de 16/05/2018 Protocolo 180070339 de 03/05/2018 - Nome da empresa Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A NIRE 15300002231

Protocolo: 332454

**MADEIREIRA NOVO MUNDO INDUSTRIA  
COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI.**

CNPJ: 21.052.755/0001-00. Torna público que solicitou a SECTMA/Tailândia a renovação da Licença de Operação nº 02/2015 para desdobro de madeira em tora.

Protocolo: 332458

**A JR COMERCIO LTDA**

CNPJ Nº 22.955.868/0001-88, à Av Tancredo Neves, 120, Cohab, torna público que solicitou à SEMMA - Tucuruí/PA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 332462

**A VIVACE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 10.837.840/0001-67, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas a Obtenção da Licença de Operação para a atividade de Condomínio Habitacional Horizontal do Residencial Selectas, mediante o processo 019/2018.

Protocolo: 332437

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**Objeto: Pregão Presencial 024/2018/PMO/SEMSA.**  
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO, Contratada: DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME, CNPJ: 07.213.018/0001-10, Valor global: R\$ 245.732,80. Vigência do Contrato: 21/05/2018 à 31/12/2018. Moisés Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

**Objeto: Pregão Presencial 028/2018/PMO/SEMED.**  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: AMARAL & VASCONCELOS - LTDA, CNPJ: 18.749.442/0001-09, Valor global: R\$ 67.695,00. Vigência do Contrato: 05/06/2018 à 31/12/2018. Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação. e.e.

Protocolo: 332441

**MADEIREIRA J & Y LTDA  
CNPJ: 08.328.063/0001-83.**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização de Funcionamento (AF) para porto de apoio - Porto Vila, para escoamento de madeira em tora de Plano de Manejo Sustentável, conforme o processo Nº 24228/2018, na Gleba Joana Peres I, Fazenda Beira Rio, S/N, Zona Rural - Paré/PA

Protocolo: 332445

**DONIZETE CARNEIRO**

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273140/2018 e LAR 12925/2018 no município de Altamira - PA.

**LUCIANO GOFFI MITELSTET**

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273176/2018 e LAR 13001/2018 no município de Novo Progresso - PA.

**VERA LUCIA PIMENTEL TONINATO**

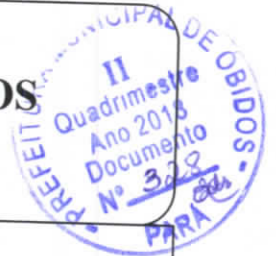
Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF 273148/2018 e LAR 12935/2018 no município de Altamira - PA.

Protocolo: 332449





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




Mem. Nº 481/2018-CPL


Óbidos (PA), 06 de Julho de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 108/2018, referente ao Pregão Presencial nº 024/2018/PMO/SEMSA, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

  
**Rosângela Marinho Giordano**  
Presidente da CPL e.e.  
Portaria nº 1.356/2018

Recebido  
em: 06.07.2018  






PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com





Mem. N° - 131/2018-CI

Óbidos (Pá), 12 de Julho de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI  
Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao **Processo n° 108/2018/PMO**, referente ao Processo Licitatório - **Pregão Presencial N° 024/2018/PMO/SEMSA**, que tem como objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	14:32
Dia:	16 / 07 / 2018
	
Recebedor	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



### Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 108/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2018/PMO/SEMSA, tendo por objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 12 de Julho de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controladora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017